

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 22

Poder Executivo

Recife, sábado, 1º de fevereiro de 2014

# Prorrogado prazo para vistoria de Transporte Escolar no Estado

*O DETRAN-PE estendeu para 8 de fevereiro a data limite para a realização de vistorias de transporte escolar, que são obrigatórias, semestralmente, para aqueles que efetuam este tipo de atividade. Em Pernambuco, há cerca de 1.500 veículos de transporte escolar registrados.*

FOTO: DIVULGAÇÃO/DETRAN

O serviço de vistoria, que é prestado de forma gratuita, pode ser realizado nas cidades da Região Metropolitana, exclusivamente aos sábados, das 8 às 14h, na Unidade de Táxi e Coletivos (DUAT), do órgão, localizada na BR-101, bairro da Iputinga. Já a vistoria de escolares no Interior, ocorre de segunda a sexta-feira, das 8 às 13h, em uma das seguintes Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANs) Especiais: Goiana, Vitória de Santo Antão, Limoeiro, Carpina, Timbaúba, Caruaru, Garanhuns, Gravatá, Belo Jardim, Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Araripina, Ouricuri, Pesqueira, Petrolina, Serra Talhada e Salgueiro.

Nas cidades de Recife,

Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Moreno e Petrolina, além da vistoria do DETRAN, o veículo de transporte escolar deve possuir documentação que comprove sua regularização junto à prefeitura. A documentação necessária para expedição da autorização ou confirmação da vistoria pode ser consultada no site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br).

Conforme determinação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por meio da Resolução 439/2013, um novo equipamento passa a ser exigido para os veículos de transporte escolar. Trata-se dos dispositivos de visibilidade dianteira e traseira, que podem ser espelhos retrovisores ou câmera de monitoramento. Para ser aprovado na inspe-



ção, o veículo deve estar registrado na categoria de passageiro, apresentar uma

faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura

em toda a extensão das partes laterais e traseira do veículo, com o nome ESCOLAR em preto.

No caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores devem ser invertidas. Além do equipamento registrador instantâneo de velocidade (Tacógrafo), e certificado do tacógrafo (inspecionado pelo INMETRO), o transporte escolar deve possuir todos os

**NAS CIDADES** da região metropolitana, o órgão reserva os sábados exclusivamente para prestação deste serviço

requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN. Apenas motoristas habilitados nas categorias "D" ou "E" com idade acima de 21 anos podem dirigir esse tipo de transporte.

A licença também só é concedida a condutores que tenham sido aprovados em um curso especializado e que não tenham cometido quaisquer infrações graves ou gravíssimas ou que não sejam reincidentes em infrações médias durante os últimos 12 meses. De acordo com o artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conduzir o veículo sem portar a autorização para condução de escolares é infração grave, gerando multa de R\$ 127,69 e a retenção do veículo até a regularização.

## Estações de BRT começam a ser implantadas na Boa Vista

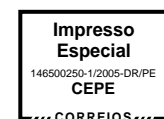
O sistema de Transporte BRT (Bus Rapid Transit) atenderá toda a Avenida Conde da Boa Vista. A via, que irá se integrar ao Corredor Exclusivo de Ônibus Leste/Oeste (Derby a Camaragibe) receberá seis estações de embarque e desembarque de passageiros e terá sua obra iniciada hoje. Com a implantação das estações, os usuários que estão no centro da cidade vão poder, por meio do BRT, chegar até Camaragibe pelo corredor Leste/Oeste.

Inicialmente, duas plataformas de ônibus, compreendidas entre o Shopping Boa Vista (sentido subúrbio/cidade) e o Banco HSBC (sentido cidade/subúrbio), receberão as obras. Os usuários das linhas que trafegam pelo local devem ficar atentos às mudanças de parada, já que, durante as obras, as linhas passarão a utilizar a parada seguinte, na mesma plataforma, evitando que o usuário se desloque para pegar o ônibus. Vale destacar que, as linhas mudarão de pa-

rada, mas continuarão a atender as mesmas plataformas. As demais paradas serão interditadas de acordo com o avanço da obra e implantação das novas estações, de modo que em 31 de março todas estejam instaladas.

Todas as estações terão 25 metros de comprimento por dois de largura, estrutura metálica e vidro, chapa perfurada ao seu redor e telha termocústica. O acesso vai acontecer por meio de catracas, possibilitando assim o pagamento

antecipado da passagem, como acontece no sistema BRT. Segundo o secretário das Cidades, Danilo Cabral, essa fase da obra é fundamental. "Temos consciência da importância desta avenida como elo de ligação entre o subúrbio e o centro da cidade e sua integração com o corredor Leste/Oeste. Com a implantação do BRT na Boa Vista, cerca de 314 mil usuários que hoje circulam pela via terão a opção de utilizar o novo sistema", comentou o secretário.



Diário Oficial

Eletrônico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

## Governo do Estado

Governador: **Eduardo Henrique Accioly Campos**

### DECRETO Nº 40.355, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas do Poder Executivo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, na Lei nº 15.212, de 19 de dezembro de 2013, e na Lei nº 15.186, de 12 de dezembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Os cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de que dispõem a Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, a Lei nº 15.212, de 19 de dezembro de 2013, e a Lei nº 15.186, de 12 de dezembro de 2013, passam a ser os constantes, respectivamente, dos Anexos I e II.

Art. 2º As competências e atribuições dos cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas dos órgãos de que trata o art. 1º serão definidas em seus Regulamentos e Manuais de Serviços, a serem aprovados ou alterados, por meio de Decreto, no prazo de 60 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2014.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 36.102, de 18 de janeiro de 2011.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de janeiro do ano de 2014, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

#### ANEXO I

#### CARGOS COMISSONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### GABINETE DO GOVERNADOR

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe de Gabinete do Governador	DAS	1
Chefe Adjunto de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Chefe da Administração do Palácio	DAS-2	1
Gerente de Coordenação Geral	DAS-2	1
Gerente Geral de Ações Governamentais	DAS-2	1
Gerente Geral de Acompanhamento de Projetos	DAS-2	1
Chefe Adjunto do Cerimonial	DAS-4	1
Gestor de Acompanhamento	DAS-5	1
Gestor de Acompanhamento das Atividades Públicas	DAS-5	1
Gestor de Apoio ao Cerimonial	DAS-5	1
Gestor de Apoio às Relações Institucionais	DAS-5	1
Gestor de Apoio Técnico	DAS-5	1
Secretário Executivo do Gabinete do Governador	DAS-5	1
Assessor	CAS-2	7
Coordenador do Núcleo Setorial de Informática	CAS-2	1
Assistente de Gabinete do Governador	CAS-3	14
Oficial de Gabinete do Governador	CAS-4	6
Auxiliar de Gabinete do Governador	CAS-5	10
Chefe do Cerimonial do Governador	FDA	1
Gerente Geral de Acompanhamento de Processos	FDA	1
Assessor	FDA-4	2
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	12
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	5
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	5
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	9
<b>TOTAL</b>		<b>86</b>

##### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Defensor Público Geral	DAS-2	1
Subdefensor Público Geral	DAS-4	1

Coordenador de Gestão	DAS-5	1
Corregedor Geral	DAS-5	1
Subdefensor Cível da Capital	DAS-5	1
Subdefensor Cível e Criminal da Região Metropolitana	DAS-5	1
Subdefensor Cível e Criminal do Interior	DAS-5	1
Subdefensor Criminal da Capital	DAS-5	1
Subdefensor das Causas Coletivas	DAS-5	1
Subdefensor de Recursos Cíveis e Criminais	DAS-5	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	2
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	51
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	2
<b>TOTAL</b>		<b>66</b>

##### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor do Conselho	DAS-4	1
Coordenador Técnico	CAS-1	1
Assessor	CAS-2	2
Auxiliar de Gabinete	CAS-5	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	3
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	4
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	1
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	3
Função Gratificada de Apoio – 3	FGA-3	2
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>

##### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe de Gabinete do Vice-Governador	DAS-1	1
Gerente Geral de Articulação	DAS-2	1
Gerente Geral de Relações Institucionais	DAS-2	1
Superintendente de Comunicação	DAS-3	1
Superintendente de Gestão	DAS-3	1
Assessor Especial do Vice-Governador	DAS-4	2
Assessor	CAS-2	2
Assistente de Gabinete do Vice-Governador	CAS-3	6
Chefe de Apoio Documental	CAS-3	1
Chefe de Apoio Institucional	CAS-3	1
Secretária de Gabinete do Vice-Governador	CAS-3	2
Oficial de Gabinete do Vice-Governador	CAS-4	4
Assistente de Gabinete	CAS-5	3
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	5
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	4
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	1
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	7
<b>TOTAL</b>		<b>43</b>

##### CASA MILITAR

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe da Casa Militar	DAS	1
Secretário Executivo de Defesa Civil	DAS-1	1
Secretário Executivo de Segurança Institucional	DAS-1	1
Gerente Geral de Apoio Jurídico	DAS-2	1
Gerente Geral de Obras	DAS-2	1
Gerente Geral de Planejamento e Gestão de Obras	DAS-2	1
Gerente Geral de Projetos	DAS-2	1
Gerente Geral de Segurança Institucional e Informações	DAS-2	1
Gerente de Articulação Institucional	DAS-3	1
Gerente de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Assessor	CAS-2	3
Apoio Técnico Operacional	CAS-3	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	2
Assistente de Gabinete	CAS-5	2
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	4
Função Gratificada de Apoio – 2	FGA-2	6
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>

##### ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe da Assessoria Especial ao Governador	DAS	1
Gerente Geral de Gestão	DAS-2	1
Gerente de Apoio Cultural	DAS-3	1
Gerente de Articulação	DAS-3	1
Gerente de Projetos	DAS-3	1
Gerente de Relações Institucionais	DAS-3	1
Assessor Especial do Governador	DAS-4	12
Coordenador Técnico	DAS-4	4
Assessor	CAS-2	14



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Eduardo Henrique Accioly Campos**

VICE-GOVERNADOR  
**João Lyra Neto**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**José Aldo dos Santos**

SECRETÁRIO DE ASSESSORIA DO GOVERNADOR

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

SECRETÁRIO DA CASA MILITAR  
**Mário Cavalcanti de Albuquerque**

SECRETÁRIO DAS CIDADES  
**Daniilo Jorge de Barros Cabral**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Marcelino Granja de Menezes**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
**Djalmo de Oliveira Leão**

SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Marcelo Canuto Mendes**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Márcio Stefanni Monteiro Moraes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Bernardo Juarez D'Almeida**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

SECRETÁRIA DOS ESPORTES  
**Ana Cristina Valadao Cavalcanti Ferreira**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

SECRETÁRIO DO GOVERNO  
**Milton Coelho da Silva Neto**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**José Evaldo Costa**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
**João Bosco de Almeida**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**Sérgio Luís de Carvalho Xavier**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Cristina Maria Buarque**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Frederico da Costa Amâncio**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**Antônio Carlos dos Santos Figueira**

SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
**Murilo Roberto de Moraes Guerra**

SECRETÁRIO DE TURISMO  
**Adailton Feitosa Filho**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Thiago Arraes de Alencar Norões**



DIRETOR PRESIDENTE - Interino  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS  
**Isa Dias**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDIÇÃO  
**Angélica Renepont / Fernando Buarque**

DIAGRAMAÇÃO  
**Inaldo Souza / Silvio Mafra**

EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07 - Insc. Est. 18.1.001.0022408-7  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro – Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747 - cepecom@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736 - ouvidoria@cepe.com.br

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 103,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### ASSINATURAS:

Anual/Balcão .....R\$ 572,00  
Anual/Domiciliar .....R\$ 869,00  
Semestral/Balcão .....R\$ 285,00  
Semestral/Domiciliar .....R\$ 434,00  
Preço Unitário .....R\$ 2,00

Assistente de Gabinete .....	CAS-3 .....	3
Secretária de Gabinete .....	CAS-3 .....	1
Auxiliar de Gabinete .....	CAS-5 .....	3
Função Gratificada de Supervisão - 2 .....	FGS-2 .....	1
Função Gratificada de Apoio - 1 .....	FGA-1 .....	5
<b>TOTAL .....</b>	<b>.....</b>	<b>49</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário de Administração .....	DAS .....	1
Secretário Executivo de Administração .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado .....	DAS-1 .....	1
Gerente Geral de Compras, Contratos e Licitações do Estado .....	DAS-2 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Apoio à Comunicação .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Apoio Técnico do Gabinete .....	DAS-4 .....	1
Gestor de Atendimento ao Servidor .....	DAS-5 .....	1
Assessor de Apoio Jurídico .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Comunicação .....	CAS-2 .....	2
Assessor de Gabinete .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Gerência .....	CAS-2 .....	2
Assessor Jurídico .....	CAS-2 .....	3
Assessor Técnico .....	CAS-2 .....	1
Assessor Técnico da Gerência de Gestão de Pessoas .....	CAS-2 .....	1
Assistente da Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado .....	CAS-3 .....	1
Assistente Jurídico da Secretaria Executiva de Administração .....	CAS-3 .....	1
Assistente Técnico .....	CAS-3 .....	1
Assistente Técnico da Gerência de Gestão de Pessoas .....	CAS-3 .....	1
Assistente Técnico de Pessoal .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Análise Processual .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Apoio à Legislação de Pessoal .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Articulação .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Capacitação e Acompanhamento Funcional .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Controle de Cessão de Pessoal .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Controle e Infraestrutura .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Transportes .....	CAS-3 .....	1
Secretária de Gabinete .....	CAS-3 .....	4
Assistente da Gerência Geral de Infraestrutura do Estado .....	CAS-4 .....	1
Assistente de Gabinete .....	CAS-4 .....	2
Assistente Administrativo .....	CAS-5 .....	1
Auxiliar de Comunicação Social .....	CAS-5 .....	1
Auxiliar de Gabinete .....	CAS-5 .....	1
Auxiliar de Gerência Geral .....	CAS-5 .....	1
Gerente Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Relações Institucionais .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Infraestrutura do Estado .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Planejamento e Gestão .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Políticas de Pessoal do Estado .....	FDA .....	1
Gerente da Gestão Financeira de Pessoal do Estado .....	FDA-1 .....	1
Gerente de Controle da Movimentação de Pessoal do Estado .....	FDA-1 .....	1
Superintendente de Gestão .....	FDA-1 .....	1
Superintendente de Informações Estratégicas .....	FDA-1 .....	1
Superintendente Técnico .....	FDA-1 .....	1
Gerente Administrativo .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Apoio Jurídico .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Arquitetura e Engenharia do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Atendimento ao Cidadão .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Cadastro de Fornecedores, Materiais e Serviços do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Compras Corporativas do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Compras Eletrônicas do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Contratos do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Educação Corporativa .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Gestão do Patrimônio do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Licitações do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Tecnologia da Informação .....	FDA-2 .....	1
Gerente Técnico de Frota do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gerente Técnico de Telemática do Estado .....	FDA-2 .....	1
Gestor de Apoio Jurídico .....	FDA-3 .....	1
Gerente Técnico de Informações de Pessoal .....	FDA-3 .....	1
Gerente de Análise de Termos de Referência do Estado .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Contratos de Infraestrutura do Estado .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Gestão de Pessoas .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Gestão do Desempenho .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Planejamento e Gestão de Infraestrutura do Estado .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Planejamento Estratégico e Informações Gerenciais .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Planejamento Orçamentário e Financeiro .....	FDA-3 .....	1
Gestor Técnico de Administração .....	FDA-3 .....	1
Gestor Técnico de Energia, Água e Saneamento do Estado .....	FDA-3 .....	1
Gestor Técnico de Manutenção e Abastecimento de Frota .....	FDA-3 .....	1
Gestor Técnico de Pessoal .....	FDA-3 .....	1
Ouvidor .....	FDA-3 .....	1
Assessor .....	FDA-4 .....	1
Assessor da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete .....	FDA-4 .....	2
Assessor de Gerência .....	FDA-4 .....	1
Assessor da Gerência Geral de Planejamento e Gestão .....	FDA-4 .....	1
Assessor de Secretaria Executiva .....	FDA-4 .....	1
Assessor de Gerência .....	FDA-4 .....	1
Assessor Técnico da Gerência de Gestão de Pessoas .....	FDA-4 .....	1
Assessor Técnico de Administração .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas .....	FDA-4 .....	1
Assessor Técnico de Pessoal .....	FDA-4 .....	1
Assessor de Planejamento e Monitoramento .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Apoio e Controle Disciplinar .....	FDA-4 .....	1
Assessor Técnico da Gerência Técnica de Informações de Pessoal .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Informações Estratégicas de Recursos Humanos .....	FDA-4 .....	1
Função Gratificada de Supervisão - 1 .....	FGS-1 .....	77
Função Gratificada de Supervisão - 2 .....	FGS-2 .....	51
Função Gratificada de Supervisão - 3 .....	FGS-3 .....	11
Função Gratificada de Apoio - 1 .....	FGA-1 .....	8
Função Gratificada de Apoio - 2 .....	FGA-2 .....	1
Função Gratificada de Apoio - 3 .....	FGA-3 .....	11
<b>TOTAL .....</b>	<b>.....</b>	<b>259</b>

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário de Ciência e Tecnologia .....	DAS .....	1
Secretário Executivo de Ciência e Tecnologia .....	DAS-1 .....	1
Gerente Geral .....	DAS-2 .....	1

Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira .....	DAS-3 .....	1
Superintendente de Inclusão Tecnológica e Digital .....	DAS-3 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-4 .....	1
Gerente Administrativo de Comunicação .....	DAS-4 .....	1
Gerente Técnico de Comunicação .....	DAS-4 .....	1
Gestor de Comunicação e Mídias .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Projetos e Convênios .....	DAS-5 .....	1
Assessor Técnico de CT&Inovação .....	CAS-1 .....	1
Assessor Técnico de Ensino Superior e Pesquisa .....	CAS-1 .....	1
Assessor Técnico de Gestão .....	CAS-2 .....	2
Ouvidor .....	CAS-2 .....	1
Secretária de Gabinete .....	CAS-3 .....	1
Apoio Técnico de Gestão .....	CAS-4 .....	1
Secretária .....	CAS-4 .....	1
Apoio Técnico de Gabinete .....	CAS-5 .....	1
Apoio Técnico de Gerência .....	CAS-5 .....	1
Gerente Geral de Política de CT&Inovação .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Política de Ensino Superior e Pesquisa .....	FDA .....	1
Superintendente de Gestão do Espaço Ciência .....	FDA-1 .....	1
Superintendente de Inovação Tecnológica .....	FDA-1 .....	1
Superintendente de Planejamento e Controle .....	FDA-1 .....	1
Gerente de Administração e Finanças .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Inovação Tecnológica .....	FDA-2 .....	1
Assessor Técnico de Gestão .....	FDA-4 .....	1
Assessor Técnico Jurídico .....	FDA-4 .....	1
Função Gratificada de Supervisão - 1 .....	FGS-1 .....	23
Função Gratificada de Supervisão - 2 .....	FGS-2 .....	33
Função Gratificada de Supervisão - 3 .....	FGS-3 .....	4
Função Gratificada de Apoio - 1 .....	FGA-1 .....	2
Função Gratificada de Apoio - 2 .....	FGA-2 .....	5
Função Gratificada de Apoio - 3 .....	FGA-3 .....	5
<b>TOTAL .....</b>	<b>.....</b>	<b>101</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário de Desenvolvimento Econômico .....	DAS .....	1
Secretário Executivo de Gestão do Desenvolvimento .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Políticas de Desenvolvimento .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Projetos Especiais .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Projetos Estruturadores .....	DAS-1 .....	1
Gerente Geral de Comunicação .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Controle Interno .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Desenvolvimento .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Economia Criativa .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Gestão .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Projetos Estruturadores .....	DAS-2 .....	1
Gerente Administrativo .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Assuntos Jurídicos .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Desenvolvimento .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Finanças .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Negócios .....	DAS-4 .....	2
Gerente de Orçamento .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Projetos .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Projetos Estruturadores .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Segmentos Econômicos .....	DAS-4 .....	3
Gerente Técnico .....	DAS-4 .....	1
Gestor de Projetos .....	DAS-5 .....	1
Gestor Técnico .....	DAS-5 .....	1
Assessor .....	CAS-1 .....	1
Assessor .....	CAS-2 .....	12
Assessor de Comunicação .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Tecnologia .....	CAS-2 .....	1
Assessor Técnico .....	CAS-2 .....	3
Assistente .....	CAS-3 .....	1
Assistente Administrativo .....	CAS-3 .....	1
Assistente de Comunicação .....	CAS-3 .....	1
Assistente de Manutenção e Transportes .....	CAS-3 .....	1
Secretário .....	CAS-3 .....	1
Secretário do Secretário Executivo .....	CAS-3 .....	2
Assistente .....	CAS-5 .....	2
Oficial de Gabinete .....	CAS-5 .....	2
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Infraestrutura .....	FDA .....	1
Gerente de Engenharia .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Licitações e Contratos .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Projetos Estruturadores .....	FDA-2 .....	1
Assessor .....	FDA-4 .....	1
Ouvidor .....	FDA-4 .....	1
Função Gratificada de Supervisão - 1 .....	FGS-1 .....	14
Função Gratificada de Supervisão - 2 .....	FGS-2 .....	13
Função Gratificada de Supervisão - 3 .....	FGS-3 .....	5
Função Gratificada de Apoio - 1 .....	FGA-1 .....	2
Função Gratificada de Apoio - 2 .....	FGA-2 .....	7
Função Gratificada de Apoio - 3 .....	FGA-3 .....	5
<b>TOTAL .....</b>	<b>.....</b>	<b>108</b>

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário de Defesa Social .....	DAS .....	1
Secretário Executivo de Defesa Social .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Gestão Integrada .....	DAS-1 .....	1
Corregedor Geral .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária .....	DAS-2 .....	1
Superintendente Técnico .....	DAS-3 .....	1
Corregedor Geral Adjunto .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Análise Criminal e Estatística .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Proteção Participativa ao Cidadão .....	DAS-4 .....	1
Gestor de Contratos e Convênios .....	DAS-5 .....	1
Gestor Técnico de Articulação .....	DAS-5 .....	4
Ouvidor .....	DAS-5 .....	1
Assessor .....	CAS-2 .....	1
Chefe de Suporte Institucional .....	CAS-2 .....	4
Corregedor Auxiliar .....	CAS-2 .....	3
Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social .....	CAS-3 .....	9
Coordenador de Ensino e Pesquisa .....	CAS-3 .....	1
Coordenador de Tecnologia e Ensino a Distância .....	CAS-3 .....	1
Diretor/Comandante de Campus de Ensino - Mata .....	CAS-3 .....	1
Diretor/Comandante de Campus de Ensino - Metropolitana I .....	CAS-3 .....	1
Diretor/Comandante de Campus de Ensino - Metropolitana II .....	CAS-3 .....	1
Diretor/Comandante de Campus de Ensino - Recife .....	CAS-3 .....	1
Secretária de Gabinete .....	CAS-3 .....	7
Assistente de Gabinete .....	CAS-5 .....	6

Gerente Geral de Assuntos Jurídicos.....	FDA.....	1
Gerente Geral de Planejamento e Gestão.....	FDA.....	1
Gerente Geral de Polícia Científica.....	FDA.....	1
Gerente Geral de Programas e Projetos Especiais.....	FDA.....	1
Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social.....	FDA.....	1
Superintendente Administrativo-Financeiro.....	FDA-1.....	1
Superintendente de Gestão de Pessoas.....	FDA-1.....	1
Chefe de Gabinete.....	FDA-2.....	1
Gerente de Controle Orçamentário.....	FDA-2.....	1
Gerente de Tecnologia da Informação.....	FDA-2.....	1
Gerente do Centro Integrado de Comunicação.....	FDA-2.....	1
Gerente do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social.....	FDA-2.....	1
Gerente do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico.....	FDA-2.....	1
Gerente do Instituto de Identificação Tavares Buril.....	FDA-2.....	1
Gerente do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha.....	FDA-2.....	1
Gerente Técnico de Programas e Projetos.....	FDA-2.....	1
Gestor de Apoio Administrativo.....	FDA-3.....	1
Gestor de Apoio Consultivo.....	FDA-3.....	1
Gestor de Coordenação Executiva.....	FDA-3.....	1
Gestor de Integração e Capacitação.....	FDA-3.....	1
Gestor do Laboratório de Perícia e Pesquisa de Genética Forense.....	FDA-3.....	1
Gestor Técnico de Articulação.....	FDA-3.....	1
Assessor.....	FDA-4.....	1
Assessor de Coordenação Operacional.....	FDA-4.....	1
Assessor do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico.....	FDA-4.....	1
Assessor do Instituto de Identificação Tavares Buril.....	FDA-4.....	1
Assessor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha.....	FDA-4.....	1
Chefe da Unidade de Arquitetura e Engenharia.....	FDA-4.....	1
Corregedor Auxiliar.....	FDA-4.....	3
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....	86
Função Gratificada de Supervisão – 2.....	FGS-2.....	160
Função Gratificada de Supervisão – 3.....	FGS-3.....	73
Função Gratificada de Apoio – 1.....	FGA-1.....	94
Função Gratificada de Apoio – 2.....	FGA-2.....	73
Função Gratificada de Apoio – 3.....	FGA-3.....	23
<b>TOTAL.....</b>		<b>592</b>

**POLÍCIA CIVIL**

DENOMINAÇÃO.....	SÍMBOLO.....	QUANT.
Chefe de Polícia Civil.....	DAS-1.....	1
Assessor.....	CAS-2.....	2
Assessor de Comunicação Social da Polícia Civil.....	CAS-2.....	1
Secretário de Gabinete.....	CAS-3.....	1
Subchefe de Polícia Civil.....	FDA.....	1
Diretor Integrado do Interior 1 da Polícia Civil.....	FDA-1.....	1
Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Civil.....	FDA-1.....	1
Diretor Integrado Especializado da Polícia Civil.....	FDA-1.....	1
Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil.....	FDA-1.....	1
Gerente de Administração Geral.....	FDA-2.....	1
Gerente de Recursos Humanos.....	FDA-2.....	1
Gestor de Controle Operacional do Interior 1 da Polícia Civil.....	FDA-3.....	1
Gestor de Controle Operacional do Interior 2 da Polícia Civil.....	FDA-3.....	1
Gestor de Controle Operacional Especializado da Polícia Civil.....	FDA-3.....	1
Gestor de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Civil.....	FDA-3.....	1
Gestor de Polícia da Criança e do Adolescente.....	FDA-3.....	1
Gestor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa.....	FDA-3.....	1
Gestor do Departamento de Polícia da Mulher.....	FDA-3.....	1
Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico.....	FDA-3.....	1
Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais.....	FDA-3.....	1
Diretor do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil.....	FDA-3.....	1
Diretor de Inteligência da Polícia Civil.....	FDA-3.....	1
Diretor de Tecnologia da Informação da Polícia Civil.....	FDA-3.....	1
Assessor.....	FDA-4.....	4
Assessor da Gerência de Administração Geral.....	FDA-4.....	1
Assessor da Gerência de Recursos Humanos.....	FDA-4.....	1
Assessor da Subchefia de Polícia Civil.....	FDA-4.....	1
Assessor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente.....	FDA-4.....	1
Coordenador da Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa.....	FDA-4.....	1
Coordenador da Inteligência da Polícia Civil.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Planejamento e Modernização da Polícia Civil.....	FDA-4.....	1
Assessor do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil.....	FDA-4.....	1
Coordenador da Central de Plantões da Capital.....	FDA-4.....	1
Coordenador da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial.....	FDA-4.....	1
Coordenador da 2ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial.....	FDA-4.....	1
Coordenador da 3ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial.....	FDA-4.....	1
Coordenador da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial.....	FDA-4.....	1
Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Planejamento Operacional.....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....	28
Função Gratificada de Supervisão – 2.....	FGS-2.....	69
Função Gratificada de Supervisão – 3.....	FGS-3.....	869
Função Gratificada de Apoio – 2.....	FGA-2.....	475
Função Gratificada de Apoio – 3.....	FGA-3.....	111
<b>TOTAL.....</b>		<b>1595</b>

**POLÍCIA MILITAR**

DENOMINAÇÃO.....	SÍMBOLO.....	QUANT.
Comandante Geral da Polícia Militar.....	DAS-1.....	1
Chefe de Assistência Religiosa.....	CAS-2.....	1
Chefe do Estado Maior da Polícia Militar.....	FDA.....	1
Diretor Integrado do Interior 1 da Polícia Militar.....	FDA-1.....	1
Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Militar.....	FDA-1.....	1
Diretor Integrado Especializado da Polícia Militar.....	FDA-1.....	1
Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Militar.....	FDA-1.....	1
Gestor de Controle Operacional do Interior 1 da Polícia Militar.....	FDA-3.....	1
Gestor de Controle Operacional do Interior 2 da Polícia Militar.....	FDA-3.....	1
Gestor de Controle Operacional Especializado da Polícia Militar.....	FDA-3.....	1
Gestor de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Militar.....	FDA-3.....	1
Ajudante Geral.....	FDA-4.....	1
Assessor.....	FDA-4.....	2
Coordenador da 2ª Seção da Polícia Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador da Patrulha Escolar da Polícia Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Apoio Logístico da Polícia Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Finanças da Polícia Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Gestão de Pessoas da Polícia Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Saúde da Polícia Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador do Centro de Apoio ao Sistema de Saúde da Polícia Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador do Estado Maior da Polícia Militar.....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....	3
Função Gratificada de Supervisão – 2.....	FGS-2.....	12
Função Gratificada de Supervisão – 3.....	FGS-3.....	10
Função Gratificada de Apoio – 2.....	FGA-2.....	26
Função Gratificada de Apoio – 3.....	FGA-3.....	65
<b>TOTAL.....</b>		<b>138</b>

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

DENOMINAÇÃO.....	SÍMBOLO.....	QUANT.
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros.....	DAS-1.....	1
Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA.....	1
Diretor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-1.....	1
Diretor Integrado Especializado do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-1.....	1
Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-1.....	1
Gestor de Controle Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-3.....	1
Gestor de Controle Operacional Especializado do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-3.....	1
Gestor de Controle Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-3.....	1
Assessor.....	FDA-4.....	2
Coordenador de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Logística do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Planejamento e Gestão do Corpo de Bombeiros Militar.....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....	3
Função Gratificada de Apoio – 2.....	FGA-2.....	4
<b>TOTAL.....</b>		<b>21</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

DENOMINAÇÃO.....	SÍMBOLO.....	QUANT.
Secretário de Educação.....	DAS.....	1
Secretário Executivo de Coordenação.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Desenvolvimento da Educação.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Educação Profissional.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Gestão da Rede.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo dos Esportes.....	DAS-1.....	1
Coordenador Geral de Gestão.....	DAS-2.....	1
Diretor Geral dos Esportes.....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Desenvolvimento de Pessoas.....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Planejamento e Avaliação.....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Tecnologia da Informação.....	DAS-2.....	1
Gerente Geral do Gabinete.....	DAS-2.....	1
Assessor Técnico.....	DAS-3.....	5
Chefe de Gabinete.....	DAS-3.....	1
Gerente.....	DAS-3.....	3
Gerente de Apoio à Gestão.....	DAS-3.....	1
Gerente Financeiro.....	DAS-3.....	1
Gerente Geral de Engenharia.....	DAS-3.....	1
Gerente Jurídico.....	DAS-3.....	1
Superintendente de Política Educacional Indígena.....	DAS-3.....	1
Assistente Técnico de Educação.....	DAS-4.....	1
Coordenador Jurídico.....	DAS-4.....	1
Gerente de Administração da Merenda Escolar e Livros Didáticos.....	DAS-4.....	1
Gerente de Administração de Pessoas.....	DAS-4.....	1
Gerente de Atenção ao Servidor e Desenvolvimento na Carreira.....	DAS-4.....	1
Gerente de Coordenação de Projetos e Convênios.....	DAS-4.....	1
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas.....	DAS-4.....	1
Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.....	DAS-4.....	1
Gerente de Manutenção da Rede.....	DAS-4.....	1
Gerente de Normatização do Ensino.....	DAS-4.....	1
Gerente de Obras da Rede.....	DAS-4.....	1
Gerente de Obras e Manutenção da Rede.....	DAS-4.....	1
Gerente de Planejamento Estratégico.....	DAS-4.....	1
Gerente de Políticas Educacionais em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania.....	DAS-4.....	1
Gerente de Programação Orçamentária e Financeira.....	DAS-4.....	1
Gerente do Contencioso Administrativo.....	DAS-4.....	1
Gerente Técnico.....	DAS-4.....	1
Assessor de Gabinete.....	DAS-5.....	1
Assessor Jurídico.....	DAS-5.....	1
Coordenador do Projeto de Correção do Fluxo Escolar dos Anos Finais do Ensino Fundamental.....	DAS-5.....	1
Coordenador Técnico.....	DAS-5.....	5
Diretor de Centros Esportivos.....	DAS-5.....	1
Gerente Regional de Educação - Agreste Centro Norte.....	DAS-5.....	1
Gerente Regional de Educação - Sertão do Araripe.....	DAS-5.....	1
Gerente Regional de Educação - Sertão do Submédio São Francisco.....	DAS-5.....	1
Gestor de Apoio Jurídico à Engenharia.....	DAS-5.....	1
Gestor de Articulação Municipal.....	DAS-5.....	1
Gestor de Documentação e Arquivo Público.....	DAS-5.....	1
Gestor de Educação à Distância.....	DAS-5.....	1
Gestor de Esporte de Base e Rendimento.....	DAS-5.....	1
Gestor de Esporte e Lazer.....	DAS-5.....	1
Gestor de Serviços Administrativos.....	DAS-5.....	1
Gestor Técnico.....	DAS-5.....	6
Assessor Especial de Imprensa.....	CAS-1.....	1
Assessor Técnico.....	CAS-1.....	1
Assessor.....	CAS-2.....	7
Assessor de Marketing.....	CAS-2.....	1
Assessor de Monitoramento e Gestão.....	CAS-2.....	1
Assessor Técnico de Apoio Organizacional.....	CAS-2.....	1
Assessor Técnico de Planejamento e Prestação de Contas do Projeto Educar.....	CAS-2.....	1
Assistente de Aquisições.....	CAS-2.....	1
Chefe do Núcleo de Apoio Educacional.....	CAS-2.....	1
Coordenador de Apoio à Educação Básica.....	CAS-2.....	1
Coordenador de Apoio Jurídico a Contratos.....	CAS-2.....	1
Coordenador de Apoio Jurídico a Convênios.....	CAS-2.....	1
Assistente Técnico.....	CAS-3.....	8
Chefe de Apoio Administrativo.....	CAS-3.....	1
Chefe de Apoio de Recursos Humanos.....	CAS-3.....	1
Chefe de Apoio Financeiro.....	CAS-3.....	1
Chefe de Apoio Jurídico.....	CAS-3.....	2
Coordenador do Núcleo de Esporte Comunitário.....	CAS-3.....	1
Coordenador do Núcleo de Esporte de Base e Rendimento.....	CAS-3.....	1
Coordenador do Núcleo de Esporte Escolar.....	CAS-3.....	1
Coordenador do Núcleo de Esporte Participativo.....	CAS-3.....	1
Coordenador do Núcleo de Esporte Universitário.....	CAS-3.....	1
Coordenador do Núcleo de Paradesporto de Base e Rendimento.....	CAS-3.....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3.....	1
Assistente de Gabinete.....	CAS-4.....	1
Auxiliar Técnico.....	CAS-4.....	1
Assistente de Apoio Institucional Externo.....	CAS-5.....	1
Assistente de Planejamento e Controle das Aquisições.....	CAS-5.....	1
Assistente de Secretaria Executiva.....	CAS-5.....	1
Assistente Técnico-Bibliotecário.....	CAS-5.....	1
Auxiliar de Gabinete.....	CAS-5.....	4
Gerente Geral.....	FDA.....	1
Gerente Geral Administrativo Financeiro.....	FDA.....	1
Gerente Geral de Articulação.....	FDA.....	1
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos.....	FDA.....	1
Gerente Geral de Educação Profissional.....	FDA.....	1

Gerente Geral do Programa de Correção do Fluxo Escolar	FDA	1
Gerente	FDA-1	3
Gerente de Coordenação de Projetos Especiais	FDA-1	1
Gerente de Monitoramento das Ações Prioritárias	FDA-1	1
Gerente de Projeto	FDA-1	1
Gerente Administrativo	FDA-2	1
Gerente das Bibliotecas Públicas	FDA-2	1
Gerente de Apoio aos Projetos Executivos	FDA-2	1
Gerente de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais	FDA-2	1
Gerente de Execução Financeira	FDA-2	1
Gerente de Gestão Pedagógica da Rede Escolar	FDA-2	1
Gerente de Informações e Sistemas Aplicativos	FDA-2	1
Gerente de Monitoramento da Qualidade da Aprendizagem do Aluno	FDA-2	1
Gerente de Organização Educacional	FDA-2	1
Gerente de Políticas de Educação Especiais	FDA-2	1
Gerente de Políticas Educacionais de Educação Infantil e Ensino Fundamental	FDA-2	1
Gerente de Políticas Educacionais do Ensino Médio	FDA-2	1
Gerente de Programas, Projetos e Convênios de Gestão da Rede	FDA-2	1
Gerente de Projetos de Acesso a Universidades	FDA-2	1
Gerente Regional de Educação - Metropolitan Norte	FDA-2	1
Gerente Regional de Educação - Metropolitan Sul	FDA-2	1
Gerente Regional de Educação - Recife Norte	FDA-2	1
Gerente Regional de Educação - Recife Sul	FDA-2	1
Gerente Técnico	FDA-2	2
Coordenador Administrativo	FDA-3	1
Coordenador do Projeto de Alfabetização e dos Anos Iniciais- Alfabetizar com Sucesso	FDA-3	1
Coordenador do Projeto de Correção do Fluxo Escolar do Ensino Médio-Travessia	FDA-3	1
Coordenador do Projeto de Correção do Fluxo Escolar dos Anos Iniciais-Se Liga e Acelera	FDA-3	1
Coordenador Técnico	FDA-3	2
Gerente Regional de Educação - Agreste Meridional	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Litoral Sul	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Mata Centro	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Mata Norte	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Mata Sul	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Sertão Central	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Sertão do Alto Pajeú	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Sertão do Médio São Francisco	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Sertão do Moxotó-Ipanema	FDA-3	1
Gerente Regional de Educação - Vale do Capibaribe	FDA-3	1
Gestor de Acompanhamento a Execução de Contratos	FDA-3	1
Gestor de Compras	FDA-3	1
Gestor de Contratos e Convênios	FDA-3	1
Gestor de Escolas Técnicas	FDA-3	1
Gestor de Esporte Educacional	FDA-3	1
Gestor de Projetos Especiais	FDA-3	1
Gestor Técnico	FDA-3	2
Ouvidor	FDA-3	1
Assessor	FDA-4	4
Coordenador Administrativo Financeiro	FDA-4	1
Coordenador de Apoio à Educação Superior	FDA-4	1
Coordenador de Projetos de Ampliação de Aprendizagem	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	302
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	79
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	25
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	26
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	21
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	66
<b>TOTAL</b>		<b>700</b>

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	2
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Assessor	CAS-2	2
Coordenador de Apoio à Educação Básica	FDA-4	1
Coordenador de Apoio à Educação Superior	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	2
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	5
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>

**UNIDADE TÉCNICA CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Secretária	CAS-4	1
Assistente de Gabinete	CAS-5	1
Diretor do Conservatório Pernambucano de Música	FDA	1
Gerente Administrativo e Financeiro	FDA-2	1
Gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical	FDA-2	1
Assessor	FDA-4	2
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	4
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	13
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	2
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	4
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>

**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO - UCP PROESCOLA**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Gerente do Proescola	DAS-3	1
Coordenador Administrativo	DAS-5	1
Gestor Jurídico	DAS-5	1
Gestor de Aquisições	DAS-5	1
Gestor de Orçamento e Finanças	DAS-5	1
Gestor de Programação e Monitoria	DAS-5	1
Gestor de Suporte Técnico aos Executores	DAS-5	1
Assistente de Aquisições	CAS-2	1
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>

**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - UCP**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Gerente Geral da UTC/PEI do Programa de Educação Integral	DAS-2	1
Gerente Administrativo do Programa de Educação Integral	DAS-3	1
Gerente de Engenharia do Programa de Educação Integral	DAS-3	1
Gerente Jurídico do Programa de Educação Integral	DAS-3	1
Gerente Pedagógico do Programa de Educação Integral	DAS-3	1
Gestor das Escolas de Referência - Jornada Semi-integral	DAS-5	1
Assessor Técnico	CAS-1	1
Assessor do Programa de Educação Integral	CAS-2	1
Chefe do Núcleo Administrativo da Escola de Referência em Ensino Médio	CAS-4	68
Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciências da Escola de Referência em Ensino Médio	CAS-4	60

Chefe do Núcleo de Laboratório de Informática da Escola de Referência em Ensino Médio	CAS-4	70
Chefe do Núcleo Sócio educacional da Escola de Referência em Ensino Médio	CAS-4	64
Gestor das Escolas de Referência - Jornada Integral	FDA-3	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	28
<b>TOTAL</b>		<b>299</b>

**SECRETARIA DA FAZENDA**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário da Fazenda	DAS	1
Secretário Executivo da Receita Estadual	DAS-1	1
Secretário Executivo de Coordenação Institucional	DAS-1	1
Secretário Executivo do Tesouro Estadual	DAS-1	1
Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Diretor de Comunicação da Fazenda	DAS-4	1
Diretor da Escola Fazendária	DAS-5	1
Diretor de Apoio Técnico	DAS-5	1
Diretor de Infraestrutura e Engenharia	DAS-5	1
Diretor de Licitações e Contratos	DAS-5	1
Diretor de Logística	DAS-5	1
Diretor Financeiro	DAS-5	1
Assessor Técnico	CAS-2	1
Assessor do Gabinete do Secretário da Fazenda	CAS-2	3
Assessor Técnico-Jurídico da Área Administrativa	CAS-2	1
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	CAS-2	1
Assistente de Comunicação	CAS-3	1
Assistente de Projetos Especiais	CAS-3	1
Chefe de Núcleo de Controle de Bancos	CAS-3	1
Chefe de Núcleo de Controle de Transferências Intergovernamentais	CAS-3	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Secretária	CAS-4	3
Assistente de Gabinete	CAS-5	2
Contador Geral do Estado	FDA	1
Diretor Geral da Receita - I Região Fiscal Norte	FDA	1
Diretor Geral da Receita - I Região Fiscal Sul	FDA	1
Diretor Geral da Receita - II Região Fiscal	FDA	1
Diretor Geral da Receita - III Região Fiscal	FDA	1
Diretor Geral de Administração Financeira do Estado	FDA	1
Diretor Geral de Antecipação e Sistemas Tributários	FDA	1
Diretor Geral de Fiscalização Estratégica	FDA	1
Diretor Geral de Planejamento da Ação Fiscal	FDA	1
Superintendente Administrativo e Financeiro	FDA-1	1
Superintendente de Planejamento Estratégico	FDA-1	1
Superintendente de Tecnologia da Informação	FDA-1	1
Superintendente Jurídico da Fazenda	FDA-1	1
Superintendente Técnico	FDA-1	1
Corregedor Chefe da Fazenda	FDA-2	1
Diretor da Comissão Técnica Permanente do ICMS	FDA-2	1
Diretor de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais	FDA-2	1
Diretor de Inteligência Fiscal	FDA-2	1
Diretor de Operações Estratégicas	FDA-2	1
Diretor de Tributação e Orientação	FDA-2	1
Diretor do Conselho de Planejamento e Controle da Ação Fiscal	FDA-2	1
Ouvidor Chefe da Fazenda	FDA-2	1
Presidente do Tribunal Administrativo-Tributário do Estado	FDA-2	1
Diretor da Setorial Contábil	FDA-3	1
Diretor de Sistemas Corporativos Financeiros	FDA-3	1
Assessor da Secretaria Executiva da Receita Estadual	FDA-4	1
Assessor da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual	FDA-4	1
Coordenador de Estudos Econômico-Tributários	FDA-4	1
Corregedor do Tribunal Administrativo-Tributário do Estado	FDA-4	1
Gerente da Central Operacional de Cargas	FDA-4	1
Gerente da Receita Tributária	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais - II RF	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais - III RF	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 1 - DFE	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 1 - I RF Norte	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 1 - I RF Sul	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 2 - DFE	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 2 - I RF Norte	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 2 - I RF Sul	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 3 - I RF Norte	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 4 - I RF Norte	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais 5 - I RF Norte	FDA-4	1
Gerente de Ações Fiscais Estratégicas	FDA-4	1
Gerente de Acompanhamento da Dívida Pública	FDA-4	1
Gerente de Acompanhamento das Ações Judiciais	FDA-4	1
Gerente de Administração de Dados	FDA-4	1
Gerente de Administração de Pessoas	FDA-4	1
Gerente de Análise da Legislação Tributária	FDA-4	1
Gerente de Análise e Pesquisa	FDA-4	1
Gerente de Apoio aos Programas de Modernização	FDA-4	1
Gerente de Apoio e Tecnologia da Inteligência Fiscal	FDA-4	1
Gerente de Arquitetura e Engenharia	FDA-4	1
Gerente de Atendimento Contábil	FDA-4	1
Gerente de Atendimento e de Suporte Técnico às Agências da Receita Estadual	FDA-4	1
Gerente de Atendimentos a Usuários	FDA-4	1
Gerente de Bens e Serviços	FDA-4	1
Gerente de Cadastro e Atendimento ao Usuário	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Afogados da Ingazeira e Serra Talhada	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Araripina e Ouricuri	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Arcoverde e Belo Jardim	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Barreiros e Palmares	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Cabo de Santo Agostinho	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Carpina e São Lourenço da Mata	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Caruaru	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Garanhuns	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Goiana e Timbaúba	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Jaboatão dos Guararapes	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Olinda e Paulista	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Petrolina	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Recife	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Salgueiro e Petrolândia	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Santa Cruz do Capibaribe e Surubim	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Vitória de Santo Antão e Gravataá	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Araripina e Exu	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Bom Conselho e Águas Belas	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Goiana e Itambé	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Isacolândia e Petrolina	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Petrolândia, São José do Belmonte e Ibó	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Quipapá e São Caetano	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Suape e Barreiros	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Terminal Aeroviário e Sedex	FDA-4	1



Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais - Vitória de Santo Antão, Bom Jardim e Taquaritinga do Norte	FDA-4	1
Gerente de Circunscrição de Terminais e de Postos Fiscais – Xexéu	FDA-4	1
Gerente de Contabilidade	FDA-4	1
Gerente de Contratos de Tecnologia da Informação	FDA-4	1
Gerente de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais	FDA-4	1
Gerente de Controle e Análise de Documentos Fiscais	FDA-4	1
Gerente de Controle e Execução Financeira	FDA-4	1
Gerente de Coordenação Técnica da Fiscalização de Estabelecimentos	FDA-4	1
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas	FDA-4	1
Gerente de Desenvolvimento e Funcionalidades	FDA-4	1
Gerente de Fiscalização Estratégica	FDA-4	1
Gerente de Gestão do Sistema Contábil	FDA-4	1
Gerente de Gestão Orçamentária	FDA-4	1
Gerente de Legislação e Processos	FDA-4	1
Gerente de Operações e Controle de Tecnologia da Informação e da Comunicação	FDA-4	1
Gerente de Operações Estratégicas	FDA-4	1
Gerente de Orientação e Comunicação	FDA-4	1
Gerente de Planejamento da Ação Fiscal	FDA-4	1
Gerente de Planejamento e Qualidade	FDA-4	1
Gerente de Planejamento Estratégico	FDA-4	1
Gerente de Processos de Suporte	FDA-4	1
Gerente de Processos Fiscais	FDA-4	1
Gerente de Produção da Informação	FDA-4	1
Gerente de Programação Financeira	FDA-4	1
Gerente de Projetos e Sistemas Tributários	FDA-4	1
Gerente de Prospecção de Tecnologia da Informação e da Comunicação	FDA-4	1
Gerente de Proteção ao Conhecimento e Ações de Inteligência Fiscal	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Atacado	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Atacado de Alimentos	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Bebidas	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Combustíveis e Usinas	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Comércio Exterior	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Débitos Fiscais	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Energia e Telecomunicação	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - ICD	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Indústria de Alimentos	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Indústria e Cigarros	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - IPVA	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Malha Fina	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Materiais de Construção	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Medicamentos	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Microempresa	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Substituição Tributária e Antecipação Tributária	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Supermercados	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Tecidos e Confecções	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Transporte	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Varejo, Grande Redes e Comércio Eletrônico	FDA-4	1
Gerente de Segmento Econômico - Veículos	FDA-4	1
Gerente de Sistemas Aplicativos	FDA-4	1
Gerente de Suporte ao Desenvolvimento de Sistemas	FDA-4	1
Gerente de Suporte aos Sistemas Tributários	FDA-4	1
Gerente de Suporte Técnico	FDA-4	1
Gerente de Técnico de Ações Fiscais, Articulação e Projetos	FDA-4	1
Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo - DRR - I RF Norte	FDA-4	1
Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo - DRR - I RF Sul	FDA-4	1
Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo - DRR - II RF	FDA-4	1
Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo - DRR - III RF	FDA-4	1
Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo - SAFI	FDA-4	1
Gerente do Programa de Educação Fiscal do Estado	FDA-4	1
Gerente Jurídico da Fazenda	FDA-4	1
Gerente Regional da Receita - I RF Norte	FDA-4	1
Gerente Regional da Receita - I RF Sul	FDA-4	1
Gerente Regional da Receita - II RF	FDA-4	1
Gerente Regional da Receita - III RF	FDA-4	1
Gerente Técnico de Postos e Terminais Fiscais	FDA-4	1
Gerente Técnico de Tecnologia da Informação e da Comunicação	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	106
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	26
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	52
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	8
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	8
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	7
<b>TOTAL</b>		<b>384</b>

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Infraestrutura	DAS	1
Secretário Executivo de Coordenação Geral	DAS-1	1
Secretário Executivo de Energia	DAS-1	1
Secretário Executivo de Recursos Hídricos	DAS-1	1
Secretário Executivo de Recursos Naturais	DAS-1	1
Secretário Executivo de Transportes	DAS-1	1
Gerente Geral de Desenvolvimento Energético	DAS-2	1
Gerente Geral de Organismos de Bacias Hidrográficas	DAS-2	1
Gerente Geral de Política e Planejamento Energético	DAS-2	1
Gerente Geral de Articulação Institucional	DAS-2	1
Superintendente de Gestão	DAS-3	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Gerente de Apoio Jurídico	DAS-4	2
Gerente de Comunicação	DAS-4	1
Gerente de Controle de Investimentos	DAS-4	1
Gerente Administrativo	DAS-4	1
Gerente de Planejamento Energético	DAS-4	1
Gerente de Recursos Energéticos e Sustentabilidade	DAS-4	1
Gerente de Monitoramento	DAS-4	1
Gestor de Apoio Administrativo	DAS-5	1
Gestor de Apoio Institucional	DAS-5	1
Gestor de Controle de Pleitos	DAS-5	1
Gestor de Planejamento de Obras Hídricas	DAS-5	1
Gestor de Estudos e Projetos de Energia	DAS-5	1
Gestor de Obras Especiais	DAS-5	1
Gestor Administrativo e Financeiro	DAS-5	1
Gestor do Sistema de Aeródromos Estaduais	DAS-5	1
Gestor Técnico	DAS-5	2
Assessor de Gabinete	CAS-2	2
Chefe do Núcleo de Logística	CAS-2	1
Chefe do Núcleo Administrativo	CAS-2	1
Chefe do Núcleo de Documentação Processual	CAS-2	1
Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas	CAS-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Programas e Obras	CAS-3	1
Chefe do Núcleo de Articulação Social	CAS-3	1

Chefe do Núcleo de Compras	CAS-3	1
Chefe do Núcleo de Suporte	CAS-3	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	6
Secretária	CAS-4	1
Assistente de Gabinete	CAS-5	2
Gerente Geral dos Sistemas de Transportes	FDA	1
Gerente Geral de Captação de Recursos	FDA	1
Gerente Geral de Projetos e Sistemas Rurais	FDA	1
Gerente Geral de Recursos Minerais	FDA	1
Gerente Geral de Infraestrutura Hídrica e Sanitária	FDA	1
Superintendente de Assuntos Jurídicos	FDA-1	1
Superintendente de Monitoramento e Comunicação	FDA-1	1
Superintendente Técnico	FDA-1	2
Gerente Financeiro e Orçamentário	FDA-2	1
Gerente de Infraestrutura Hídrica	FDA-2	1
Gerente de Obras de Saneamento	FDA-2	1
Gerente de Política Energética	FDA-2	1
Gerente de Projetos de Saneamento	FDA-2	1
Gerente de Obras de Sistemas Rurais de Saneamento	FDA-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação	FDA-2	1
Gerente de Tecnologia e Eficiência Energética	FDA-2	1
Gestor de Monitoramento de Contratos e Convênios	FDA-3	1
Gestor de Apoio Financeiro e Orçamentário	FDA-3	1
Gestor de Obras Especiais	FDA-3	1
Gestor de Planejamento Orçamentário	FDA-3	1
Gestor Técnico	FDA-3	1
Assessor de Gabinete	FDA-4	3
Chefe do Núcleo de Planejamento	FDA-4	1
Chefe do Núcleo de Programas de Sustentabilidade Energética	FDA-4	1
Chefe do Núcleo de Programas Especiais	FDA-4	1
Ouvidor	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	23
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	10
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	12
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	23
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	5
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	3
<b>TOTAL</b>		<b>154</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Planejamento e Gestão	DAS	1
Secretário Executivo de Desenvolvimento do Modelo de Gestão	DAS-1	1
Secretário Executivo de Gestão Estratégica	DAS-1	1
Secretário Executivo de Gestão por Resultados	DAS-1	1
Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento e Captação	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Gerente Geral de Monitoramento de Projetos	DAS-2	1
Gerente Geral de Profissionalização da Gestão	DAS-2	1
Superintendente Geral Técnico e de Gestão	DAS-2	1
Gerente de Articulação de Projetos	DAS-3	1
Gerente de Desenvolvimento do Modelo de Gestão	DAS-3	1
Gerente de Orçamento do Estado	DAS-3	1
Gerente de Assuntos Jurídicos	DAS-4	1
Gerente de Informações Estratégicas	DAS-4	1
Gerente de Monitoramento e Informações Estratégicas	DAS-4	1
Gestor Administrativo Financeiro	DAS-5	1
Gestor de Acompanhamento de Ações Prioritárias	DAS-5	1
Gestor de Acompanhamento de Projetos	DAS-5	1
Gestor de Estudos Orçamentários, Acompanhamento e Avaliação	DAS-5	1
Gestor de Monitoramento e Controle	DAS-5	1
Assessor de Captação e Controle dos Financiamentos	CAS-1	1
Assessor Especial do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão	CAS-1	1
Assessor	CAS-2	1
Assessor do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão	CAS-2	6
Assistente da Secretaria Executiva de Desenvolvimento do Modelo de Gestão	CAS-3	2
Assistente da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica	CAS-3	3
Assistente da Secretaria Executiva de Gestão por Resultados	CAS-3	3
Assistente da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Captação	CAS-3	3
Assistente da Secretaria Executiva de Desenvolvimento do Modelo de Gestão	CAS-4	1
Assistente da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica	CAS-4	1
Assistente da Secretaria Executiva de Gestão por Resultados	CAS-4	1
Assistente da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Captação	CAS-4	1
Assistente de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão	CAS-5	1
Gerente Geral de Controle de Financiamentos	FDA	1
Gerente Geral de Gestão por Resultados na Defesa Social	FDA	1
Gerente Geral de Gestão por Resultados na Educação	FDA	1
Gerente Geral de Monitoramento e Avaliação dos Programas do Governo	FDA	1
Gerente Geral de Planejamento e Orçamento do Estado	FDA	1
Gerente Geral de Projetos Especiais	FDA	1
Gerente Geral de Gestão por Resultados na Saúde	FDA	1
Gerente de Integração dos Programas de Governo	FDA-1	1
Gerente de Monitoramento de Recursos	FDA-1	1
Gerente de Tecnologia da Informação	FDA-1	1
Gerente de Produção de Informações	FDA-1	1
Gerente de Suporte ao Planejamento Plurianual	FDA-1	1
Gerente de Monitoramento de Projetos	FDA-2	1
Gerente de Monitoramento de Projetos Especiais	FDA-2	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação dos Programas de Governo	FDA-2	1
Gestor das Relações Interinstitucionais	FDA-3	1
Gestor de Acompanhamento do Desenvolvimento Funcional	FDA-3	1
Gestor de Aperfeiçoamento do Processo de Planejamento e Orçamento do Estado	FDA-3	1
Gestor de Elaboração Orçamentária, Articulação e Orientação	FDA-3	1
Gestor de Levantamento e Manutenção de Base de Dados	FDA-3	1
Gestor de Tratamento de Informações	FDA-3	1
Assessor do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	21
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	25
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	13
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	10
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	4
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	7
<b>TOTAL</b>		<b>147</b>

**UNIDADE DE GESTÃO DO PNAGE**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Gerente Administrativo Financeiro do PNAGE	DAS-4	1
Assistente de Gabinete do PNAGE	CAS-3	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	1
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Saúde	DAS	1
Secretário Executivo de Administração e Finanças	DAS-1	1

Secretário Executivo de Atenção à Saúde .....	DAS-1 .....	1	Coordenador de Atenção às Ações Laboratoriais em Bromatologia .....	CAS-2 .....	1
Secretário Executivo de Coordenação Geral .....	DAS-1 .....	1	Coordenador de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde .....	CAS-2 .....	1
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.....	DAS-1 .....	1	Coordenador de Captação de Informações Epidemiológicas .....	CAS-2 .....	1
Secretário Executivo de Regulação em Saúde.....	DAS-1 .....	1	Coordenador de Compras de Insumos .....	CAS-2 .....	2
Secretário Executivo de Vigilância em Saúde.....	DAS-1 .....	1	Coordenador de Compras de Medicamentos.....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Assistência Regional.....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis.....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Ciência e Tecnologia.....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Controle de Internações .....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Educação em Saúde.....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Controle Orçamentário, Financeiro e Empenhamento.....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Finanças .....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Convênios.....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Gestão do Trabalho .....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Doenças Crônicas Degenerativas.....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Gestão Regional .....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Exames Laboratoriais para Projetos Especiais.....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Informações Estratégicas .....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Fiscalização de Obras.....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde.....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Fotografia e Webdesign .....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS.....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Gestão Estratégica e Participativa .....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Planejamento .....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Gestão Plena e Insumos Hospitalares .....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral de Programação e Controle em Saúde .....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Humanização.....	CAS-2 .....	1
Diretor Geral do Programa de Acompanhamento de Ações Especiais de Construção.....	DAS-2 .....	1	Coordenador de Inovação Tecnológica em Saúde.....	CAS-2 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-3 .....	1	Coordenador de Licitação .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Administração e Finanças de Hospital .....	DAS-3 .....	3	Coordenador de Liquidação .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Enfermagem.....	DAS-3 .....	2	Coordenador de Monitoramento Alta Complexidade.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Engenharia e Manutenção de Hospital .....	DAS-3 .....	6	Coordenador de Monitoramento da Contratualização da Rede Própria .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Suprimentos de Hospital .....	DAS-3 .....	4	Coordenador de Monitoramento da Contratualização de Hospitais de Ensino.....	CAS-2 .....	1
Superintendente de Comunicação .....	DAS-3 .....	1	Coordenador de Monitoramento da Média Complexidade.....	CAS-2 .....	1
Superintendente de Contratos de Gestão .....	DAS-3 .....	1	Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde .....	CAS-2 .....	1
Superintendente de Gestão Regional .....	DAS-3 .....	1	Coordenador de Núcleos de Ouvidoria .....	CAS-2 .....	1
Superintendente de Informações Estratégicas.....	DAS-3 .....	1	Coordenador de Pagamento .....	CAS-2 .....	1
Superintendente de Modelagem Técnica.....	DAS-3 .....	1	Coordenador de Planejamento e Controle .....	CAS-2 .....	1
Superintendente de Ouvidoria de Saúde .....	DAS-3 .....	1	Coordenador de Planejamento e Regulação .....	CAS-2 .....	6
Superintendente de Regionalização da Saúde .....	DAS-3 .....	1	Coordenador de Prestação de Contas.....	CAS-2 .....	1
Gerente da Escola de Saúde Pública.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Prevenção à Dengue e Outras Endemias.....	CAS-2 .....	1
Gerente da II Regional de Saúde – GERES .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Prevenção à Esquistossomose .....	CAS-2 .....	1
Gerente da III Regional de Saúde – GERES .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Prevenção de Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar .....	CAS-2 .....	1
Gerente da IV Regional de Saúde – GERES .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Prevenção e Controle da AIDS .....	CAS-2 .....	1
Gerente da IX Regional de Saúde – GERES .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Prevenção e Controle das Hepatites Virais.....	CAS-2 .....	1
Gerente da X Regional de Saúde – GERES .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Prevenção, Vigilância e Controle de Hanseníase .....	CAS-2 .....	1
Gerente da XII Regional de Saúde – GERES .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Prevenção, Vigilância e Controle de Tuberculose.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Administração de Pessoas .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Processamento da Produção do SUS.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Atenção Especializada .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Processos Seletivos e Gestão das Carreiras .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Atualização e Expansão Tecnológica .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Programa Estadual de Imunização .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Ciência da Saúde .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Programação dos Serviços de Saúde.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Clínica .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Programação Financeira .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Contratos Ambulatoriais .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Programas da Educação Permanente .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Contratos e Convênios.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Realização e Controle das Ações Educacionais .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Contratos Hospitalares.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Regulação do Trabalho .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Convênios.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Saúde Bucal .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Emergência do Hospital da Restauração.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Sistema de Informação de Doenças e Agravos de Notificação.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Gestão Estratégica e Participativa .....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Suporte à Unidade Central.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Informação em Saúde.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Suporte às Unidades de Saúde.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação de Saúde.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Suprimentos e Logística .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Planejamento e Controle.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Vigilância de Acidentes e Violência .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Políticas e Regulação do Trabalho.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Vigilância de Riscos Ambientais.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Prevenção e Controle das Zoonoses, Endemias e Riscos Ambientais.....	DAS-4 .....	1	Coordenador de Vigilância em Saúde.....	CAS-2 .....	6
Gerente de Programação e Orçamentação .....	DAS-4 .....	1	Coordenador do Centro de Informações Emergenciais em Vigilância à Saúde .....	CAS-2 .....	1
Gerente de Redes Assistenciais.....	DAS-4 .....	1	Coordenador do Hospital de Itaparica.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Regulação .....	DAS-4 .....	1	Coordenador do Hospital São Lucas.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Regulação Hospitalar .....	DAS-4 .....	1	Coordenador do Processo de Monitoramento.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Tecnologia Aplicada à Saúde .....	DAS-4 .....	1	Coordenador do Sistema de Informação sobre Mortalidade.....	CAS-2 .....	1
Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção à Saúde .....	DAS-4 .....	1	Coordenador do Sistema de Informação sobre Natalidade .....	CAS-2 .....	1
Gerente do Fundo Estadual de Saúde.....	DAS-4 .....	1	Coordenador do SUS Estadual .....	CAS-2 .....	5
Gerente Executivo de Projetos Especiais e Avaliação de Qualidade.....	DAS-4 .....	1	Coordenador Estadual da Programação Pactuada Integrada.....	CAS-2 .....	1
Gestor Consultivo.....	DAS-5 .....	1	Coordenador Jurídico de Contratos .....	CAS-2 .....	1
Gestor da Rede Estadual do Serviço de Verificação de Óbitos .....	DAS-5 .....	1	Coordenador Jurídico de Convênios.....	CAS-2 .....	1
Gestor das Centrais de Regulação Macrorregionais.....	DAS-5 .....	2	Coordenador Médico do Serviço de Verificação de Óbitos de Petrolina.....	CAS-2 .....	1
Gestor de Acompanhamento Judicial.....	DAS-5 .....	1	Coordenador Técnico de Auditoria .....	CAS-2 .....	1
Gestor de Arquitetura .....	DAS-5 .....	1	Coordenador Técnico de Saúde das GERES .....	CAS-2 .....	7
Gestor de Atenção à Saúde do Trabalhador .....	DAS-5 .....	1	Assistente de Hospital .....	CAS-3 .....	27
Gestor de Compras de Medicamentos e Insumos .....	DAS-5 .....	1	Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde .....	CAS-3 .....	19
Gestor de Compras e Serviços .....	DAS-5 .....	1	Chefe das Farmácias de Pernambuco .....	CAS-3 .....	6
Gestor de Comunicação Interna.....	DAS-5 .....	1	Chefe de Apoio Institucional .....	CAS-3 .....	1
Gestor de Contabilidade.....	DAS-5 .....	1	Chefe de Apoio Organizacional.....	CAS-3 .....	1
Gestor de Contratos .....	DAS-5 .....	1	Chefe de Assistência Domiciliar .....	CAS-3 .....	1
Gestor de Controle e Empenhamento.....	DAS-5 .....	1	Chefe de Atendimento Pré-hospitalar Fixo e Móvel .....	CAS-3 .....	1
Gestor de Eventos e Campanhas .....	DAS-5 .....	1	Chefe de Avaliação e Autorização de Procedimentos .....	CAS-3 .....	1
Gestor de Expansão e Qualificação da Atenção Primária.....	DAS-5 .....	1	Chefe de Certificação.....	CAS-3 .....	1
Gestor de Hospital Regional.....	DAS-5 .....	5	Chefe de Expansão.....	CAS-3 .....	1
Gestor de Informações Assistenciais .....	DAS-5 .....	1	Chefe Estadual de Farmácia e Terapêutica .....	CAS-3 .....	1
Gestor de Informações Gerenciais .....	DAS-5 .....	1	Secretária do Gabinete.....	CAS-3 .....	2
Gestor de Jornalismo .....	DAS-5 .....	1	Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde .....	CAS-4 .....	46
Gestor de Monitoramento Estratégico .....	DAS-5 .....	1	Assistente de Gabinete .....	CAS-5 .....	3
Gestor de Obras e Manutenção .....	DAS-5 .....	1	Diretor Geral de Administração .....	FDA .....	1
Gestor de Organização e Administração das Farmácias de Pernambuco.....	DAS-5 .....	1	Diretor Geral de Assistência Integral à Saúde.....	FDA .....	1
Gestor de Planejamento.....	DAS-5 .....	3	Diretor Geral de Controle de Doenças e Agravos .....	FDA .....	1
Gestor de Projetos.....	DAS-5 .....	2	Diretor Geral de Fluxos Assistenciais.....	FDA .....	1
Gestor de Projetos e Engenharia Clínica .....	DAS-5 .....	1	Diretor Geral de Gestão do Cuidado e das Políticas Estratégicas.....	FDA .....	1
Gestor de Rede Ambulatorial e Hospitalar .....	DAS-5 .....	1	Diretor Geral de Hospital – Agamenon Magalhães .....	FDA .....	1
Gestor de Regulação Ambulatorial .....	DAS-5 .....	1	Diretor Geral de Hospital – Barão de Lucena.....	FDA .....	1
Gestor de Saúde da Criança e do Adolescente .....	DAS-5 .....	1	Diretor Geral de Hospital – Getúlio Vargas .....	FDA .....	1
Gestor de Saúde Mental.....	DAS-5 .....	1	Diretor Geral de Hospital – Otávio de Freitas.....	FDA .....	1
Gestor de Tesouraria e Prestação de Contas .....	DAS-5 .....	1	Diretor Geral de Hospital – Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira .....	FDA .....	1
Gestor Técnico de Articulação.....	DAS-5 .....	9	Diretor Geral de Hospital – Restauração.....	FDA .....	1
Gestor Técnico de Suporte Regional .....	DAS-5 .....	6	Diretor Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica.....	FDA .....	1
Assessor.....	CAS-2 .....	43	Diretor Geral de Laboratórios Públicos .....	FDA .....	1
Assessor de Emergência do Hospital da Restauração .....	CAS-2 .....	1	Gerente Geral de Assuntos Jurídicos.....	FDA .....	1
Assessor de Imprensa.....	CAS-2 .....	4	Diretor Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde .....	FDA .....	1
Assessor Técnico .....	CAS-2 .....	1	Gerente de Administração e Finanças de Hospital .....	FDA-1.....	3
Assessor Técnico de Hospital .....	CAS-2 .....	7	Gerente de Enfermagem.....	FDA-1.....	4
Coordenador Administrativo do Serviço de Verificação de Óbitos de Recife.....	CAS-2 .....	1	Gerente de Suprimentos de Hospital .....	FDA-1.....	2
Coordenador Administrativo e Financeiro das GERES.....	CAS-2 .....	6	Gerente Médico de Hospital.....	FDA-1.....	6
Coordenador da Política de Cardiologia.....	CAS-2 .....	1	Superintendente de Gestão da Clínica.....	FDA-1.....	1
Coordenador da Política de Neurologia.....	CAS-2 .....	1	Superintendente de Atenção Primária.....	FDA-1.....	1
Coordenador da Política de Oncologia.....	CAS-2 .....	1	Superintendente de Acompanhamento de Metas .....	FDA-1.....	1
Coordenador da Política de Terapia Intensiva e Nefrologia .....	CAS-2 .....	1	Superintendente de Acompanhamento Regional.....	FDA-1.....	1
Coordenador das Centrais de Regulação .....	CAS-2 .....	3	Superintendente de Apoio Logístico.....	FDA-1.....	1
Coordenador de Ações Intersetoriais.....	CAS-2 .....	3	Superintendente de Assistência Farmacêutica .....	FDA-1.....	1
Coordenador de Acompanhamento das Políticas Estratégicas .....	CAS-2 .....	1	Superintendente de Atenção Ambulatorial e Hospitalar .....	FDA-1.....	1
Coordenador de Acompanhamento do Pacto de Gestão.....	CAS-2 .....	1	Superintendente de Engenharia e Manutenção.....	FDA-1.....	1
Coordenador de Acompanhamento do Programa Mãe Coruja .....	CAS-2 .....	3	Superintendente de Suprimentos.....	FDA-1.....	1
Coordenador de Acompanhamento Regional .....	CAS-2 .....	2	Superintendente do Complexo Regulador .....	FDA-1.....	1
Coordenador de Análise e Disseminação da Informação em Saúde.....	CAS-2 .....	1	Gerente da I Regional de Saúde – GERES .....	FDA-2.....	1
Coordenador de Apoio à Negociação Interfederativa.....	CAS-2 .....	1	Gerente da V Regional de Saúde – GERES .....	FDA-2.....	1
Coordenador de Apoio ao Programa Chapéu de Palha e ao Programa Ilha de Deus.....	CAS-2 .....	1	Gerente da VI Regional de Saúde – GERES .....	FDA-2.....	1
Coordenador de Atenção à Saúde.....	CAS-2 .....	10	Gerente da VII Regional de Saúde – GERES .....	FDA-2.....	1
Coordenador de Atenção à Saúde da População Negra .....	CAS-2 .....	1	Gerente da VIII Regional de Saúde – GERES .....	FDA-2.....	1

Gerente da XI Regional de Saúde – GERES.....	FDA-2.....1
Gerente de Acompanhamento da Gestão Municipal.....	FDA-2.....1
Gerente de Apoio ao Programa Mãe Coruja.....	FDA-2.....1
Gerente de Apoio Técnico.....	FDA-2.....2
Gerente de Auditoria do SUS.....	FDA-2.....1
Gerente de Controle dos Serviços de Saúde.....	FDA-2.....1
Gerente de Desenvolvimento Profissional.....	FDA-2.....1
Gerente de Diagnostico Laboratorial de Controle e Prevenção de Doenças.....	FDA-2.....1
Gerente de Diagnostico Laboratorial para a Vigilância Sanitária e Ambiental.....	FDA-2.....1
Gerente de Doenças Transmitedas por Microbactérias.....	FDA-2.....1
Gerente de Fomento.....	FDA-2.....1
Gerente de Informações Estratégicas.....	FDA-2.....1
Gerente de Monitoramento de Contratos e Serviços de Saúde.....	FDA-2.....1
Gerente de Monitoramento e Vigilância de Eventos Vitais.....	FDA-2.....1
Gerente de Prevenção e Controle da AIDS e Outras DST.....	FDA-2.....1
Gerente de Prevenção e Controle dos Agravos Agudos.....	FDA-2.....1
Gerente de Programação dos Serviços de Saúde.....	FDA-2.....1
Gerente de Relações do Trabalho e Gestão de Inquéritos.....	FDA-2.....1
Gerente de Sistemas.....	FDA-2.....1
Gerente de Supervisão Clínica.....	FDA-2.....1
Gerente de Suporte.....	FDA-2.....1
Gestor da Central Estadual de Transplante.....	FDA-3.....1
Gestor da Farmácia de Ações Judiciais.....	FDA-3.....1
Gestor das Centrais de Regulação Macrorregionais.....	FDA-3.....2
Gestor de Articulação Intersetorial.....	FDA-3.....1
Gestor de Hospital Regional.....	FDA-3.....10
Gestor de Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade da Assistência Farmacêutica.....	FDA-3.....1
Gestor de Programação Pactuada Integrada.....	FDA-3.....1
Gestor de Saúde da Mulher.....	FDA-3.....1
Gestor de Saúde do Homem e do Idoso.....	FDA-3.....1
Gestor de Urgências e Emergências.....	FDA-3.....1
Gestor do Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional.....	FDA-3.....1
Gestor Técnico de Suporte Regional.....	FDA-3.....2
Assessor.....	FDA-4.....8
Assessor Técnico de Hospital.....	FDA-4.....15
Coordenador Administrativo e Financeiro das GERES.....	FDA-4.....6
Coordenador da Central Estadual de Regulação de Internações.....	FDA-4.....1
Coordenador da Política de Traumatismo-Ortopedia.....	FDA-4.....1
Coordenador da Política Materno Infantil e Distúrbios Metabólicos.....	FDA-4.....1
Coordenador das Centrais de Regulação.....	FDA-4.....1
Coordenador de Acesso à Rede de Serviços.....	FDA-4.....1
Coordenador de Acompanhamento do Programa Mãe Coruja.....	FDA-4.....1
Coordenador de Atenção à Saúde.....	FDA-4.....2
Coordenador de Base de Dados.....	FDA-4.....1
Coordenador de Captação de Informações Hospitalares e Ambulatoriais.....	FDA-4.....1
Coordenador de Comunicação Interna e Programas de Desenvolvimento.....	FDA-4.....1
Coordenador de Contratos, Comissões de Inquéritos e Sindicância.....	FDA-4.....1
Coordenador de Controle da Qualidade de Medicamentos e Produtos para Saúde.....	FDA-4.....1
Coordenador de Controle de Qualidade e Biossegurança.....	FDA-4.....1
Coordenador de Descentralização dos Transplantes.....	FDA-4.....1
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas.....	FDA-4.....1
Coordenador de Diagnóstico de Doenças Virais.....	FDA-4.....1
Coordenador de Diagnóstico de Zoonoses e Outras Endemias.....	FDA-4.....1
Coordenador de Diagnóstico em Imunologia e Doenças Crônico-Degenerativas.....	FDA-4.....1
Coordenador de Diagnósticos das Doenças de Notificação Rápida e Agravos Inusitados.....	FDA-4.....1
Coordenador de Diagnósticos Laboratoriais em Vigilância Ambiental e Toxologia.....	FDA-4.....1
Coordenador de Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal.....	FDA-4.....1
Coordenador de Mobilização Comunitária e Promoção de Modos de Vida Saudáveis.....	FDA-4.....1
Coordenador de Monitoramento da Contratualização da Rede Complementar.....	FDA-4.....1
Coordenador de Normas Técnicas, Protocolos e Padronização.....	FDA-4.....1
Coordenador de Orçamentação.....	FDA-4.....1
Coordenador de Pessoas com Deficiência.....	FDA-4.....1
Coordenador de Planejamento e Gestão Financeira.....	FDA-4.....1
Coordenador de Planejamento e Regulação.....	FDA-4.....6
Coordenador de População Carcerária.....	FDA-4.....1
Coordenador de Prevenção à Raiva, Leishmaniose e Peste.....	FDA-4.....1
Coordenador de Prevenção de Doenças Imunopreveníveis.....	FDA-4.....1
Coordenador de Procedimentos de Alto Custo.....	FDA-4.....1
Coordenador de Regionalização.....	FDA-4.....2
Coordenador de Regulação do Tratamento Fora do Domicílio.....	FDA-4.....1
Coordenador de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida.....	FDA-4.....1
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.....	FDA-4.....1
Coordenador de Transplante de Órgãos Sólidos e Tecidos.....	FDA-4.....1
Coordenador de Vigilância em Saúde.....	FDA-4.....6
Coordenador de Vigilância Entomológica.....	FDA-4.....1
Coordenador de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar.....	FDA-4.....1
Coordenador Médico do Serviço de Verificação de Óbitos de Caruaru.....	FDA-4.....1
Coordenador Médico do Serviço de Verificação de Óbitos do Recife.....	FDA-4.....1
Coordenador Técnico de Auditoria.....	FDA-4.....1
Coordenador Técnico de Saúde das GERES.....	FDA-4.....5
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....201
Função Gratificada de Supervisão – 2.....	FGS-2.....209
Função Gratificada de Supervisão – 3.....	FGS-3.....412
Função Gratificada de Apoio – 1.....	FGA-1.....32
Função Gratificada de Apoio – 2.....	FGA-2.....19
Função Gratificada de Apoio – 3.....	FGA-3.....31
<b>TOTAL.....</b>	<b>1499</b>

**UNIDADE TÉCNICA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ESPPE**

<b>DENOMINAÇÃO.....</b>	<b>SÍMBOLO.....</b>	<b>QUANT.</b>
Assessor.....	CAS-2.....	1
<b>TOTAL.....</b>		<b>1</b>

**UNIDADE TÉCNICA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – APEVISA**

<b>DENOMINAÇÃO.....</b>	<b>SÍMBOLO.....</b>	<b>QUANT.</b>
Gestor Administrativo-Financeiro e de Planejamento.....	DAS-5.....	1
Gerente Geral.....	FDA.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....	6
Função Gratificada de Supervisão – 2.....	FGS-2.....	10
Função Gratificada de Apoio – 1.....	FGA-1.....	2
Função Gratificada de Apoio – 2.....	FGA-2.....	18
<b>TOTAL.....</b>		<b>38</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

<b>DENOMINAÇÃO.....</b>	<b>SÍMBOLO.....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário de Agricultura e Reforma Agrária.....	DAS.....	1
Secretário Executivo de Acompanhamento e Gestão.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Agricultura Familiar.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Tecnologia Rural e Programas Especiais.....	DAS-1.....	1
Diretor de Sustentabilidade de Assentamentos.....	DAS-2.....	1
Diretor Geral de Secretária.....	DAS-2.....	1
Gerente Geral.....	DAS-2.....	1

Gerente de Apoio Técnico.....	DAS-3.....	2
Gerente de Articulação Regional.....	DAS-3.....	1
Coordenador Jurídico.....	DAS-4.....	1
Gerente de Secretaria.....	DAS-4.....	1
Assessor Especial de Gabinete.....	DAS-5.....	2
Gerente de Produção e Comercialização.....	DAS-5.....	1
Gestor de Assistência Técnica e Extensão Rural.....	DAS-5.....	1
Gestor de Desenvolvimento Territorial.....	DAS-5.....	1
Gestor Técnico.....	DAS-5.....	3
Ouvidor.....	DAS-5.....	1
Assessor.....	CAS-1.....	1
Assessor de Imprensa.....	CAS-2.....	1
Assessor de Programas.....	CAS-2.....	2
Assessor Jurídico.....	CAS-2.....	1
Assistente de Gabinete.....	CAS-3.....	3
Secretário de Gabinete.....	CAS-3.....	2
Apoio Administrativo.....	CAS-4.....	3
Auxiliar Administrativo.....	CAS-5.....	3
Diretor Geral de Patrimônio.....	FDA.....	1
Gerente Geral.....	FDA.....	1
Superintendente de Gestão de Orçamento.....	FDA-1.....	1
Superintendente de Gestão Financeira.....	FDA-1.....	1
Gerente de Engenharia.....	FDA-2.....	1
Gerente de Programas Especiais.....	FDA-3.....	1
Gestor Administrativo e Financeiro.....	FDA-3.....	1
Gestor Técnico.....	FDA-3.....	2
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....	14
Função Gratificada de Supervisão – 2.....	FGS-2.....	15
Função Gratificada de Supervisão – 3.....	FGS-3.....	5
Função Gratificada de Apoio – 1.....	FGA-1.....	10
Função Gratificada de Apoio – 2.....	FGA-2.....	3
Função Gratificada de Apoio – 3.....	FGA-3.....	3
<b>TOTAL.....</b>		<b>96</b>

**UNIDADE TÉCNICA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO – ADAGRO**

<b>DENOMINAÇÃO.....</b>	<b>SÍMBOLO.....</b>	<b>QUANT.</b>
Gerente Administrativo e Financeiro.....	DAS-5.....	1
Assessor de Comunicação.....	CAS-2.....	1
Assessor de Planejamento.....	CAS-2.....	1
Chefe de Apoio Documental.....	CAS-3.....	1
Chefe do Núcleo de Apoio à Informática.....	CAS-4.....	1
Gerente Geral.....	FDA.....	1
Gerente de Defesa e Inspeção Animal.....	FDA-3.....	1
Gerente de Defesa e Inspeção Vegetal.....	FDA-3.....	1
Gerente de Planejamento, Contratos e Convênios.....	FDA-3.....	1
Assessor de Programas.....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....	20
Função Gratificada de Supervisão – 2.....	FGS-2.....	3
Função Gratificada de Apoio – 1.....	FGA-1.....	5
Função Gratificada de Apoio – 2.....	FGA-2.....	7
<b>TOTAL.....</b>		<b>45</b>

**UNIDADE DE GESTÃO DO PRORURAL**

<b>DENOMINAÇÃO.....</b>	<b>SÍMBOLO.....</b>	<b>QUANT.</b>
Superintendente Técnico.....	DAS-3.....	1
Gerente de Apoio Operacional.....	DAS-4.....	1
Gerente de Apoio Técnico.....	DAS-4.....	1
Gerente Jurídico.....	DAS-4.....	1
Gerente de Apoio à Governança Territorial.....	DAS-5.....	1
Gerente de Monitoramento.....	DAS-5.....	1
Gerente de Combate à Pobreza Rural.....	DAS-5.....	1
Assessor de Programas.....	CAS-2.....	2
Secretário de Gabinete.....	CAS-3.....	2
Auxiliar de Gabinete.....	CAS-5.....	1
Gerente Geral de Programas Especiais.....	FDA.....	1
Gerente de Administração e Finanças.....	FDA-1.....	1
Gerente Técnico e de Operações.....	FDA-1.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1.....	FGS-1.....	8
Função Gratificada de Supervisão – 2.....	FGS-2.....	6
Função Gratificada de Supervisão – 3.....	FGS-3.....	4
Função Gratificada de Apoio – 3.....	FGA-3.....	8
<b>TOTAL.....</b>		<b>41</b>

**SECRETARIA DAS CIDADES**

<b>DENOMINAÇÃO.....</b>	<b>SÍMBOLO.....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário das Cidades.....	DAS.....	1
Secretário Executivo de Articulação Institucional e Captação de Recursos.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Operações Urbanas.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Planejamento e Monitoramento.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Projetos Especiais.....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo Especial de Mobilidade.....	DAS-1.....	1
Gerente Geral de Obras.....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Planejamento e Coordenação de Engenharia.....	DAS-2.....	1
Chefe de Gabinete.....	DAS-3.....	1
Gerente de Assuntos Jurídicos.....	DAS-3.....	1
Gerente de Captação de Recursos.....	DAS-3.....	1
Gerente de Comunicação.....	DAS-3.....	1
Gerente de Desapropriações.....	DAS-3.....	1
Gerente de Modelagem Financeira.....	DAS-3.....	1
Gerente de Obras.....	DAS-3.....	1
Gerente de Planejamento Urbano.....	DAS-3.....	1
Gerente de Projetos Especiais.....	DAS-3.....	5
Gerente de Arquitetura e Desenho Urbano.....	DAS-3.....	1
Gerente de Monitoramento.....	DAS-3.....	1
Gerente de Planejamento.....	DAS-3.....	1
Coordenador de Acompanhamento de Orçamentação e Projetos.....	DAS-4.....	1
Coordenador de Acompanhamento de Projetos.....	DAS-4.....	1
Coordenador Administrativo e de Gestão de Pessoas.....	DAS-4.....	1
Coordenador de Articulação Social.....	DAS-4.....	1
Coordenador de Contratos.....	DAS-4.....	1
Coordenador de Convênios.....	DAS-4.....	1
Coordenador de TI.....	DAS-4.....	1
Coordenador Financeiro.....	DAS-4.....	1
Coordenador de Fiscalização de Obras.....	DAS-4.....	1
Coordenador de Ações Orçamentárias.....	DAS-4.....	1
Gestor de Apoio Administrativo ao Gabinete.....	DAS-5.....	1
Assessor.....	CAS-2.....	7
Assessor de Desapropriações.....	CAS-2.....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3.....	3
Secretária.....	CAS-4.....	2
Assistente de Gabinete.....	CAS-5.....	3
Gerente Geral de Planejamento e Coordenação de Licitações.....	FDA.....	1



Gerente de Acessibilidade e Mobilidade .....	FDA-1.....	1
Gerente de Orçamentos e Projetos .....	FDA-1.....	1
Superintendente de Gestão .....	FDA-1.....	1
Coordenador de Acompanhamento de Obras .....	FDA-2.....	1
Coordenador do Concidades .....	FDA-2.....	1
Gestor da Setorial Contábil .....	FDA-3.....	1
Assessor .....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1.....	18
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2.....	9
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3.....	5
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1.....	10
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2.....	10
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3.....	15
<b>TOTAL .....</b>		<b>126</b>

**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Presidente .....	DAS-4.....	1
Assessor .....	CAS-2.....	1
Assessor .....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1.....	2
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2.....	2
<b>TOTAL .....</b>		<b>7</b>

**UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA PROMETRÓPOLE – UT/PROMETRÓPOLE**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Gerente Geral do PROMETRÓPOLE .....	DAS-2.....	1
Assessor de Coordenação .....	DAS-4.....	1
Coordenador Financeiro e de Gestão .....	DAS-4.....	1
Coordenador Técnico .....	DAS-4.....	1
Assessor de Comunicação .....	CAS-2.....	1
Assessor de Tecnologia da Informação .....	CAS-2.....	1
Gestor de Licitações e Assessoramento .....	CAS-2.....	1
Assessor Jurídico .....	FDA-2.....	1
Coordenador de Obras .....	FDA-2.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1.....	3
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2.....	3
<b>TOTAL .....</b>		<b>15</b>

**SECRETARIA DE TURISMO**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Secretário de Turismo .....	DAS.....	1
Secretário Executivo de Turismo .....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo do Programa de Desenvolvimento do Turismo .....	DAS-1.....	1
Gerente Geral de Articulação Institucional .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Políticas de Turismo .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral do PRODETUR Nacional .....	DAS-2.....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-3.....	1
Superintendente de Desenvolvimento .....	DAS-3.....	1
Superintendente de Infraestrutura .....	DAS-3.....	1
Superintendente de Planejamento e Gestão .....	DAS-3.....	1
Superintendente do Meio Ambiente .....	DAS-3.....	1
Gerente de Captação de Recursos .....	DAS-4.....	1
Gerente de Planejamento e Avaliação de Turismo .....	DAS-4.....	1
Gerente de Projetos e Obras de Infraestrutura .....	DAS-4.....	1
Gerente de Tecnologia da Informação .....	DAS-4.....	1
Gerente do Desenvolvimento de Novos Negócios .....	DAS-4.....	1
Gerente Jurídico .....	DAS-4.....	1
Gestor de Comunicação .....	DAS-5.....	1
Assessor .....	CAS-2.....	1
Assessor Jurídico .....	CAS-2.....	1
Coordenador Financeiro e de Orçamento .....	CAS-2.....	1
Ouvidor .....	CAS-2.....	1
Secretária de Gabinete .....	CAS-3.....	2
Secretária .....	CAS-4.....	2
Assistente de Gabinete .....	CAS-5.....	2
Gerente de Contratos e Convênios .....	FDA-2.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1.....	5
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3.....	5
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1.....	5
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2.....	3
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3.....	3
<b>TOTAL .....</b>		<b>51</b>

**UNIDADE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL - PERNAMBUCO - UCP**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Superintendente Administrativo e Financeiro .....	DAS-3.....	1
Superintendente de Aquisições, Contratos e Convênios .....	DAS-3.....	1
Superintendente de Infraestrutura .....	DAS-3.....	1
Superintendente de Meio Ambiente .....	DAS-3.....	1
Gestor de Projetos .....	DAS-5.....	3
Assessor Jurídico .....	CAS-2.....	1
Assessor Técnico .....	CAS-2.....	1
Coordenador de Articulação .....	CAS-2.....	1
Assistente Técnico .....	CAS-3.....	4
Secretária de Gabinete .....	CAS-3.....	3
Superintendente Técnico de Turismo .....	FDA-1.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1.....	3
<b>TOTAL .....</b>		<b>21</b>

**UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR – UEE/PE**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Superintendente Técnico e de Gestão .....	DAS-3.....	1
Gestor de Projetos .....	DAS-5.....	2
Assessor .....	CAS-2.....	2
Coordenador de Articulação .....	CAS-2.....	1
Coordenador de Contratos e Convênios .....	CAS-2.....	1
Gerente Geral .....	FDA.....	1
Superintendente de Monitoramento e Avaliação .....	FDA-1.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1.....	2
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2.....	3
<b>TOTAL .....</b>		<b>14</b>

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Procurador Geral do Estado .....	DAS.....	1
Procurador Geral Adjunto .....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Desapropriações .....	DAS-1.....	1
Gerente Geral de Relações Institucionais .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral Técnico de Desapropriações .....	DAS-2.....	1

Superintendente de Apoio Técnico .....	DAS-3.....	1
Superintendente de Laudos de Desapropriações .....	DAS-3.....	1
Superintendente de Negociações de Desapropriações .....	DAS-3.....	1
Gestor de Apoio às Procuradorias .....	DAS-5.....	2
Gestor Executivo do Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador .....	DAS-5.....	1
Assessor de Gabinete .....	CAS-2.....	5
Coordenador de Apoio Técnico .....	CAS-2.....	2
Secretário de Gabinete .....	CAS-3.....	4
Assistente de Gabinete .....	CAS-5.....	3
Auxiliar de Procuradoria .....	CAS-5.....	4
Gerente Geral Jurídico de Desapropriações .....	FDA.....	1
Secretário Geral .....	FDA.....	1
Superintendente Administrativo e Financeiro .....	FDA-1.....	1
Chefe de Gabinete .....	FDA-2.....	1
Gestor Executivo do Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador .....	FDA-3.....	1
Gestor de Apoio às Procuradorias .....	FDA-3.....	3
Coordenador de Procuradoria de Núcleo de Processos Estratégicos .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo da Dívida Ativa .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo de Consultoria Tributária .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo de Convênios e Parcerias .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo de Execuções e Cálculos .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo de Licitações e Contratos .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo de Processos Administrativos Estratégicos .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo de Processos Legislativos Especiais .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo de Projetos Especiais .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo de Sucessões e Doações .....	PE-I.....	1
Coordenador de Procuradoria do Núcleo Trabalhista .....	PE-I.....	1
Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos .....	PE-I.....	1
Procurador Chefe Adjunto (Apoio) .....	PE-II.....	1
Procurador Chefe Adjunto (Consultiva) .....	PE-II.....	2
Procurador Chefe Adjunto (Contencioso) .....	PE-II.....	2
Procurador Chefe Adjunto (Fazenda) .....	PE-II.....	2
Procurador Chefe Adjunto (Gabinete) .....	PE-II.....	2
Procurador Chefe da 1ª Procuradoria Regional - Caruaru .....	PE-III.....	1
Procurador Chefe da 2ª Procuradoria Regional - Petrolina .....	PE-III.....	1
Procurador Chefe da 3ª Procuradoria Regional - Arcoverde .....	PE-III.....	1
Procurador Chefe da 4ª Procuradoria Regional - Brasília .....	PE-III.....	1
Procurador Chefe da Procuradoria Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador .....	PE-III.....	1
Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva .....	PE-III.....	1
Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Estadual .....	PE-III.....	1
Procurador Chefe da Procuradoria do Contencioso .....	PE-III.....	1
Corregedor Geral .....	PE-IV.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1.....	15
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2.....	27
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3.....	10
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1.....	2
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2.....	1
<b>TOTAL .....</b>		<b>122</b>

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Secretário da Casa Civil .....	DAS.....	1
Secretário Executivo de Articulação Política .....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Comunicação Governamental .....	DAS-1.....	1
Secretário Executivo de Relações Institucionais e Articulação Parlamentar .....	DAS-1.....	1
Gerente Geral .....	DAS-2.....	4
Gerente Geral de Articulação Institucional .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Articulação Regional .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Assuntos Estratégicos .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Comunicação Institucional .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Controle da Comunicação Institucional .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Gestão .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral de Relações Institucionais .....	DAS-2.....	1
Gerente Geral do PNAGE .....	DAS-2.....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-3.....	1
Gerente .....	DAS-3.....	1
Gerente de Apoio Técnico .....	DAS-3.....	2
Gerente de Articulação Regional .....	DAS-3.....	2
Gerente de Apoio aos Municípios e Entidades .....	DAS-4.....	1
Gerente de Apoio às Secretarias Setoriais .....	DAS-4.....	1
Gerente de Apoio Técnico ao Gabinete .....	DAS-4.....	1
Gerente de Articulação .....	DAS-4.....	1
Gerente de Articulação Governamental .....	DAS-4.....	1
Gerente de Articulação Política .....	DAS-4.....	1
Gerente de Relações Institucionais .....	DAS-4.....	1
Gerente Técnico .....	DAS-4.....	3
Gerente Técnico de Articulação Governamental .....	DAS-4.....	1
Gestor Administrativo e Financeiro .....	DAS-5.....	1
Gestor de Apoio às Relações Institucionais .....	DAS-5.....	1
Gestor de Apoio Institucional .....	DAS-5.....	3
Gestor de Apoio Técnico .....	DAS-5.....	1
Gestor de Comunicação Institucional .....	DAS-5.....	1
Gestor de Controle da Comunicação Institucional .....	DAS-5.....	1
Gestor de Planejamento .....	DAS-5.....	1
Gestor Técnico .....	DAS-5.....	4
Gestor Técnico de Articulação Regional .....	DAS-5.....	2
Assessor Técnico .....	CAS-1.....	4
Assessor .....	CAS-2.....	21
Assessor da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara .....	CAS-2.....	9
Secretária de Gabinete .....	CAS-3.....	7
Assistente de Gabinete .....	CAS-5.....	8
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1.....	6
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2.....	6
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3.....	1
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1.....	9
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2.....	3
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3.....	16
<b>TOTAL .....</b>		<b>138</b>

**PROGRAMA GOVERNO PRESENTE DE AÇÕES INTEGRADAS PARA CIDADANIA**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Gerente Geral de Políticas Públicas Integradas no Território .....	DAS-2.....	1
Gerente de Apoio Estratégico .....	DAS-3.....	1
Gerente de Apoio Operacional .....	DAS-3.....	1
Coordenador Geral de Gestão Democrática Regionalizada .....	DAS-5.....	1
Coordenador Geral de Gestão Democrática Territorializada .....	DAS-5.....	1
Coordenador Geral de Orçamento e Finanças .....	DAS-5.....	1
Coordenador Geral do Sistema de Informações e Articulação de Planos .....	DAS-5.....	1
Assessor de Políticas Públicas Integradas no Território .....	CAS-2.....	1
Coordenador de Estação Regional .....	CAS-2.....	10
Apoio Técnico em Articulação do Sistema de Controle Social .....	CAS-3.....	12
Apoio Técnico em Articulação e Sistematização da Informação .....	CAS-3.....	1

Apoio Técnico em Articulação Regional .....	CAS-3 .....	4
Apoio Técnico em Articulação Territorial .....	CAS-3 .....	4
Apoio Técnico em Comunicação e Difusão Social.....	CAS-3 .....	2
Apoio Técnico em Formação em Modelos de Cogestão.....	CAS-3 .....	2
Apoio Técnico em Monitoramento de Políticas Públicas Integradas.....	CAS-3 .....	1
Apoio Técnico em Monitoramento de Universos Prioritários de Atuação.....	CAS-3 .....	1
Apoio Técnico em Planejamento e Coleta de Informações.....	CAS-3 .....	2
Apoio Técnico em Planejamento Estratégico.....	CAS-3 .....	1
Apoio Técnico em Planejamento Orçamentário e Financeiro .....	CAS-3 .....	1
Apoio Técnico em Tecnologia da Informação.....	CAS-3 .....	1
Assistente de Articulação de Direitos Sociais.....	CAS-4 .....	1
Assistente de Comunicação Visual .....	CAS-4 .....	4
Assistente de Diagnóstico e Encaminhamento dos Universos Prioritários .....	CAS-4 .....	4
Assistente de Pesquisas .....	CAS-4 .....	1
Auxiliar Administrativo .....	CAS-5 .....	3
Auxiliar de Difusão Social.....	CAS-5 .....	3
Auxiliar de Manutenção .....	CAS-5 .....	3
Auxiliar de Tecnologia da Informação.....	CAS-5 .....	3
Auxiliar do Sistema de Controle Social .....	CAS-5 .....	12
<b>TOTAL .....</b>	<b>CAS-5 .....</b>	<b>84</b>

**SECRETARIA DE CULTURA**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário de Cultura.....	DAS .....	1
Secretário Executivo de Cultura.....	DAS-1 .....	1
Diretor Executivo .....	DAS-2 .....	2
Chefe de Gabinete .....	DAS-4 .....	1
Diretor de Projetos Especiais.....	DAS-4 .....	1
Diretor de Articulação e Formação.....	DAS-4 .....	1
Diretor de Políticas Culturais.....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Artes Cênicas .....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Artes Visuais.....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Audiovisual .....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Cultura Popular.....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Literatura .....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Música .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Assuntos Jurídicos.....	DAS-5 .....	1
Gestor de Comunicação.....	DAS-5 .....	2
Assessor de Arte Circense .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Artesanato.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Articulação Agreste .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Articulação Região Metropolitana .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Articulação Sertão.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Articulação Zona da Mata.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Cinema .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Comunicação.....	CAS-2 .....	2
Assessor de Dança .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Design e Moda.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Fotografia.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Gabinete .....	CAS-2 .....	2
Assessor de Planejamento - Monitoramento.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Planejamento - Orçamento.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Planejamento - Projetos .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Teatro e Ópera .....	CAS-2 .....	1
Assistente de Administração .....	CAS-3 .....	1
Assistente de Finanças .....	CAS-3 .....	1
Assistente de Formação.....	CAS-3 .....	2
Assistente de Gestão de Pessoas.....	CAS-3 .....	1
Assistente de Informática .....	CAS-3 .....	1
Auxiliar de Gabinete .....	CAS-5 .....	4
Diretor de Gestão.....	FDA-2 .....	1
Diretor de Planejamento.....	FDA-2 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	6
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	8
<b>TOTAL.....</b>	<b>FGS-2 .....</b>	<b>61</b>

**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário .....	CAS-5 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	4
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	4
<b>TOTAL.....</b>	<b>FGS-2 .....</b>	<b>9</b>

**SECRETARIA DE IMPRENSA**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário de Imprensa .....	DAS .....	1
Gerente de Articulação e Gestão .....	DAS-3 .....	1
Gerente de Difusão por Áudio e Vídeo.....	DAS-3 .....	1
Gerente de Relacionamento com as Assessorias Governamentais .....	DAS-3 .....	1
Gerente de Relações com a Imprensa.....	DAS-3 .....	1
Gerente de Administração e Finanças .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Monitoramento.....	DAS-4 .....	1
Gerente de Planejamento e Divulgação Governamental .....	DAS-4 .....	1
Assessor da Gerência de Difusão por Áudio e Vídeo .....	CAS-2 .....	2
Assessor da Gerência de Relações com a Imprensa .....	CAS-2 .....	5
Assessor Jurídico.....	CAS-2 .....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	2
Assistente da Gerência de Administração e Finanças .....	CAS-5 .....	2
Assistente da Gerência de Articulação e Gestão .....	CAS-5 .....	2
Assistente de Gabinete .....	CAS-5 .....	2
Gerente de Produção de Conteúdos.....	FDA-2 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	4
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	6
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	3
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	2
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3 .....	8
<b>TOTAL.....</b>	<b>FGA-3 .....</b>	<b>48</b>

**SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo .....	DAS .....	1
Secretário Executivo de Fomento ao Empreendedorismo .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação.....	DAS-1 .....	1
Gerente Geral de Empreendedorismo .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Gestão .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Qualificação .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral do Trabalho.....	DAS-2 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-3 .....	1
Gerente Administrativo e Financeiro .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Assuntos Jurídicos.....	DAS-4 .....	2
Gerente de Economia Solidária.....	DAS-4 .....	1
Gerente de Formação Profissional.....	DAS-4 .....	1
Gerente de Micro e Pequenas Empresas .....	DAS-4 .....	1

Gerente de Prospecção e Articulação.....	DAS-4 .....	1
Gerente Operacional .....	DAS-4 .....	1
Gestor da Rede de Apoio ao Empreendedorismo.....	DAS-5 .....	1
Gestor de Apoio Técnico ao Gabinete.....	DAS-5 .....	1
Gestor de Intermediação .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Qualificação Profissional .....	DAS-5 .....	1
Assessor Técnico de Fomento ao Empreendedorismo.....	CAS-1 .....	1
Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento .....	CAS-1 .....	1
Assessor Técnico do Trabalho .....	CAS-1 .....	1
Coordenador da Agência de Empreendedorismo Individual e Autônomo .....	CAS-1 .....	1
Coordenador Pedagógico de Fomento ao Empreendedorismo .....	CAS-1 .....	1
Ouvidor .....	CAS-1 .....	1
Assessor .....	CAS-2 .....	2
Assessor da Gerência Geral de Gestão.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Comunicação.....	CAS-2 .....	2
Assessor de Estatística .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Monitoramento de Projetos de Qualificação.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Planejamento .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Projetos para Micro e Pequenas Empresas .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Sistema de Informação.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Tecnologia da Informação .....	CAS-2 .....	1
Assessor Jurídico .....	CAS-2 .....	1
Assessor Pedagógico de Fomento ao Empreendedorismo .....	CAS-2 .....	1
Assessor Técnico .....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Núcleo de Fomento ao Empreendedorismo.....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Projetos para Empreendedores Individuais e Autônomos.....	CAS-2 .....	1
Assistente de Comunicação e Marketing .....	CAS-3 .....	1
Assistente de Controle de Contratos.....	CAS-3 .....	1
Assistente de Monitoramento de Projetos.....	CAS-3 .....	1
Assistente de Projetos de Economia Solidária .....	CAS-3 .....	1
Assistente de Tecnologia da Informação.....	CAS-3 .....	5
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	3
Secretária de Gerência Geral.....	CAS-4 .....	3
Assistente de Gabinete .....	CAS-5 .....	5
Gerente de Empreendedor Individual e Autônomo .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Gestão de Pessoas .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Planejamento e Modernização Institucional .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Projetos Especiais .....	FDA-2 .....	1
Gestor Administrativo .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	FDA-3 .....	1
Gestor Financeiro .....	FDA-3 .....	1
Assessor.....	FDA-4 .....	1
Assessor de Tecnologia da Informação.....	FDA-4 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	15
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	30
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	3
<b>TOTAL.....</b>	<b>FGA-1 .....</b>	<b>120</b>

**SECRETARIA DA MULHER**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário da Mulher .....	DAS .....	1
Secretário Executivo de Políticas para Mulheres .....	DAS-1 .....	1
Diretor Geral de Enfrentamento à Violência de Gênero.....	DAS-2 .....	1
Diretor Geral de Planejamento e Gestão .....	DAS-2 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-3 .....	1
Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero .....	DAS-3 .....	1
Gerente de Fortalecimento Sociopolítico das Mulheres.....	DAS-3 .....	1
Gerente de Programas e Ações Temáticas .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Apoio Jurídico.....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Formação em Gênero .....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Informação sobre as Mulheres.....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Produção de Material em Gênero .....	DAS-5 .....	1
Coordenador do Núcleo de Abrigamento .....	DAS-5 .....	1
Coordenador Técnico e de Apoio à Gestão .....	DAS-5 .....	1
Assessor de Comunicação Social e Imprensa .....	CAS-1 .....	1
Ouvidor da Mulher .....	CAS-1 .....	1
Assessor de Cerimonial e Eventos.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Coordenadoria .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Diretoria Geral .....	CAS-2 .....	3
Assessor de Gerência .....	CAS-2 .....	6
Coordenador da Região Metropolitana do Recife .....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Casa Abrigo .....	CAS-2 .....	5
Coordenador de Casa Apoio .....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional da Mata Norte.....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional da Mata Sul .....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Agreste Central.....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Agreste Meridional.....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Agreste Setentrional.....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Sertão Central .....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Sertão de Itaparica .....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Sertão do Araripe .....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Sertão do Moxotó.....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Sertão do Pajeú.....	CAS-2 .....	1
Coordenador Regional do Sertão do São Francisco.....	CAS-2 .....	1
Assistente de Articulação Político-Legislativa .....	CAS-3 .....	1
Assistente de Coordenadoria .....	CAS-3 .....	1
Assistente de Diretoria Geral.....	CAS-3 .....	1
Assistente de Gerência .....	CAS-3 .....	3
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	1
Apoio de Gerência.....	CAS-4 .....	2
Secretária .....	CAS-4 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	8
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	9
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	4
<b>TOTAL.....</b>	<b>FGA-1 .....</b>	<b>76</b>

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário da Controladoria Geral do Estado.....	DAS .....	1
Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado .....	DAS-1 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Assuntos Jurídicos.....	DAS-4 .....	1
Gerente de Gestão de Pessoas .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Tecnologia da Informação .....	DAS-4 .....	1
Coordenador Técnico.....	CAS-1 .....	1
Assessor de Comunicação.....	CAS-2 .....	1
Coordenador das Ações de Desenvolvimento de Pessoas.....	CAS-2 .....	1
Coordenador das Ações de Orientação .....	CAS-2 .....	1
Coordenador das Ações de Regularidade Fiscal e Administrativa.....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Apoio à Gestão de Compras .....	CAS-3 .....	1
Coordenador de Apoio à Gestão de Contratos .....	CAS-3 .....	1
Coordenador de Apoio à Gestão de Modernização Institucional .....	CAS-3 .....	1

Coordenador de Apoio à Gestão de Orçamento e Monitoramento	CAS-3	1
Coordenador de Apoio à Gestão de Rede e Suporte	CAS-3	1
Coordenador de Apoio à Gestão de Sistemas e Dados	CAS-3	1
Coordenador de Apoio Técnico	CAS-3	2
Secretária da Gerência da Ouvidoria do Estado	CAS-3	1
Secretária da Superintendência de Gestão	CAS-3	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	2
Superintendente de Gestão	FDA-1	1
Diretor de Auditoria, Prestação e Tomada de Contas	FDA-1	1
Diretor de Controle dos Gastos das Setoriais	FDA-1	1
Diretor de Informações Estratégicas	FDA-1	1
Diretor de Orientação, Normas e Procedimentos	FDA-1	1
Diretor de Planejamento Integrado e Modernização	FDA-1	1
Diretor Institucional	FDA-1	1
Gerente Administrativo e Financeiro	FDA-2	1
Gerente de Planejamento e Modernização Institucional	FDA-2	1
Gerente da Ouvidoria do Estado	FDA-3	1
Coordenador da Rede de Ouvidoria	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Auditoria	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Auditoria da Prestação e Tomada de Contas	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Auditoria Sistemática	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Controle Financeiro e Orçamentário	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Elaboração de Folha e Cadastro	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Execução Orçamentária e Financeira	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Normas e Procedimentos	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Racionalização de Gastos	FDA-4	1
Coordenador das Ações de Transparência da Gestão	FDA-4	1
Coordenador das Informações Estratégicas	FDA-4	1
Coordenador de Atendimento ao Cidadão	FDA-4	1
Coordenador de Monitoramento do Acesso à Informação	FDA-4	2
Coordenador de Monitoramento e Modernização	FDA-4	1
Coordenador de Planejamento Tático-Operacional	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	19
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	7
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	1
Função Gratificada de Apoio – 3	FGA-3	3
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade	DAS	1
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade	DAS-1	1
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável	DAS-4	1
Gerente de Comunicação Social e Imprensa	DAS-4	1
Gerente do Parque de Dois Irmãos	DAS-4	1
Gerente Executivo	DAS-4	1
Gerente Jurídico	DAS-4	1
Gestor de Articulação Internacional	DAS-5	1
Gestor de Recursos Humanos e Logística	DAS-5	1
Gestor do Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mercado do Carbono	DAS-5	1
Gestor do Programa de Educação Ambiental e Agenda 21	DAS-5	1
Gestor do Programa de Prevenção de Catástrofes Ambientais e Mudanças Climáticas	DAS-5	1
Gestor do Programa Ecologia Urbana e Resíduos Sólidos	DAS-5	1
Assessor de Tecnologia da Informação e Inovação	CAS-1	1
Assessor Especial do Gabinete	CAS-1	1
Assessor	CAS-2	1
Assessor de Articulação - Agreste	CAS-2	1
Assessor de Articulação - Ilha de Fernando de Noronha	CAS-2	1
Assessor de Articulação - Zona da Mata	CAS-2	1
Assessor de Cerimonial, Eventos e Ouvidoria	CAS-2	1
Assessor de Comunicação com Redes Sociais	CAS-2	1
Assistente de Captação de Recursos Financeiros e Orçamentários	CAS-3	1
Assistente de Planejamento Estratégico e Capacitação	CAS-3	1
Apoio à Assessoria Especial de Gabinete	CAS-5	2
Apoio à Gerência Jurídica	CAS-5	1
Apoio Administrativo	CAS-5	1
Gerente Geral de Articulação	FDA	1
Gerente Geral de Planejamento e Gestão	FDA	1
Superintendente Técnico	FDA-1	1
Chefe de Gabinete	FDA-2	1
Gerente de Integração de Políticas e Programas	FDA-2	1
Gerente Executivo	FDA-2	1
Gestor do Programa do Semiárido, Caatinga e Combate à Desertificação	FDA-3	1
Gestor do Programa Mata Atlântica e Biodiversidade	FDA-3	1
Assessor	FDA-4	1
Assessor de Articulação - Sertão	FDA-4	1
Assessor de Articulação com Movimentos Sociais	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	6
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	4
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	3
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>

**SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário da Criança e da Juventude	DAS	1
Secretário Executivo de Articulação e de Projetos Especiais	DAS-1	1
Secretário Executivo de Coordenação Geral	DAS-1	1
Secretário Executivo dos Sistemas Protetivo e Socioeducativo	DAS-1	1
Consultor Técnico	DAS-2	2
Chefe de Gabinete	DAS-3	1
Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Gerente de Articulação	DAS-4	1
Gerente de Gestão do Trabalho e Educação	DAS-4	1
Gerente de Monitoramento das Ações	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Mobilização de Recursos	DAS-4	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-4	1
Gerente do Sistema Protetivo	DAS-4	1
Gerente Técnico Especial	DAS-4	1
Gestor de Contratos e de Convênios	DAS-5	1
Gestor Técnico	DAS-5	10
Assessor Especial de Assuntos Jurídicos	CAS-1	3
Coordenador Administrativo	CAS-1	1
Coordenador da Casa das Juventudes	CAS-1	1
Coordenador da Educação Infantil	CAS-1	1
Coordenador das Unidades de Acolhimento Institucional	CAS-1	1
Coordenador de Administração de Pessoas	CAS-1	1
Coordenador de Articulação com o Programa Mãe Coruja	CAS-1	1
Coordenador de Articulação das Políticas da Criança e da Juventude	CAS-1	1
Coordenador de Articulação do Sistema Socioeducativo	CAS-1	1
Coordenador de Comunicação e Campanhas	CAS-1	1
Coordenador de Educação Permanente	CAS-1	1
Coordenador de Folha de Pagamento	CAS-1	1

Coordenador de Jornalismo	CAS-1	1
Coordenador de Orçamento	CAS-1	1
Coordenador de Planejamento	CAS-1	1
Coordenador de TI - Sistemas	CAS-1	1
Coordenador de TI - Suporte	CAS-1	1
Coordenador do Pacto pela Criança	CAS-1	1
Coordenador do Pacto pela Juventude	CAS-1	1
Coordenador do Projeto Centro de Cidadania da Juventude Padre Henrique	CAS-1	1
Coordenador do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA	CAS-1	1
Coordenador Financeiro	CAS-1	1
Coordenador Técnico	CAS-1	6
Ouvidor	CAS-1	1
Assessor Técnico	CAS-2	15
Supervisor da Unidade de Compras	CAS-2	1
Supervisor da Unidade de Empenho e Liquidação	CAS-2	1
Supervisor da Unidade de Logística	CAS-2	1
Supervisor da Unidade de Prestação de Contas e Convênios	CAS-2	1
Supervisor das Unidades de Acolhimento Institucional	CAS-2	2
Supervisor de Tesouraria	CAS-2	1
Assistente Técnico	CAS-5	1
Secretária	CAS-5	1
Gerente de Administração e Finanças	FDA-2	1
Gerente do Sistema Socioeducativo	FDA-2	1
Gerente Técnico Especial	FDA-2	1
Gestor de Tecnologia de Informação	FDA-3	1
Assessor Técnico	FDA-4	4
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	16
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	27
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	4
<b>TOTAL</b>		<b>137</b>

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Extraordinário da Copa de 2014	DAS	1
Secretário Executivo de Relações Institucionais	DAS-1	1
Secretário Executivo de Supervisão Técnica	DAS-1	1
Gerente Geral de Articulação Institucional	DAS-2	1
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos	DAS-2	1
Gerente de Acompanhamento de Obras de Infraestrutura	DAS-4	1
Gerente de Acompanhamento de Obras e Estádios	DAS-4	1
Gerente de Apoio Técnico ao Gabinete	DAS-4	1
Gerente de Articulação Estadual	DAS-4	1
Gerente de Articulação Nacional	DAS-4	1
Assessor	CAS-2	8
Secretária de Gabinete	CAS-3	4
Gerente Geral de Infraestrutura	FDA	1
Superintendente de Gestão	FDA-1	1
Chefe de Gabinete	FDA-2	1
Gestor Administrativo e Financeiro	FDA-3	1
Gestor de Monitoramento	FDA-3	1
Gestor de Pessoal	FDA-3	1
Assessor	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	10
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	6
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	DAS	1
Secretário Executivo de Coordenação da Gestão	DAS-1	1
Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social	DAS-1	1
Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos	DAS-1	1
Coordenador de Assuntos Jurídicos e Controle Institucional	DAS-2	1
Gerente Geral	DAS-2	1
Gerente Geral da Promoção da Justiça e Defesa dos Direitos Humanos	DAS-2	1
Gerente Geral de Políticas sobre Drogas	DAS-2	1
Gerente de Apoio Técnico e Administrativo do PROCON	DAS-3	1
Gerente de Atendimento do PROCON	DAS-3	1
Gerente de Fiscalização do PROCON	DAS-3	1
Gerente Jurídico do PROCON	DAS-3	1
Gerente Técnico	DAS-3	1
Superintendente das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-3	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Gerente Administrativo e Financeiro	DAS-4	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-4	1
Gerente de Prevenção e Mediação de Conflitos	DAS-4	1
Gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	DAS-4	1
Gerente do Fundo Estadual de Assistência Social	DAS-4	1
Gerente do Sistema Único de Assistência Social	DAS-4	1
Gestor Administrativo	DAS-5	1
Gestor das Ações de Proteção Social Básica	DAS-5	1
Gestor das Ações de Proteção Social Especial	DAS-5	1
Gestor das Ações Sócio-Assistenciais Executadas pelo Estado	DAS-5	1
Gestor de Interiorização	DAS-5	1
Gestor Técnico	DAS-5	2
Ouvidor	DAS-5	1
Assessor	CAS-1	2
Assessor	CAS-2	5
Assessor de Comunicação Social do PROCON	CAS-2	1
Assessor Jurídico do PROCON	CAS-2	2
Chefe da Assessoria Consultiva	CAS-2	1
Apoio de Gerência	CAS-3	3
Secretária de Gabinete	CAS-3	4
Secretária de Gabinete do PROCON	CAS-3	1
Secretário do Conselho Estadual Penitenciário	CAS-3	1
Apoio Técnico e Administrativo	CAS-4	2
Assistente	CAS-5	2
Assistente de Gabinete	CAS-5	33
Assistente de Gabinete do PROCON	CAS-5	1
Assistente do Conselho Estadual Penitenciário	CAS-5	1
Gerente Geral de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	FDA	1
Superintendente de Gestão	FDA-1	1
Superintendente de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco	FDA-1	1
Superintendente do Patronato Penitenciário de Pernambuco	FDA-1	1
Superintendente de Gestão	FDA-1	1
Gerente de Apoio aos Contratos e Convênios	FDA-2	1
Gerente de Articulação Institucional e Tecnologia da Informação	FDA-2	1
Gerente de Desenvolvimento de Competências, Relações do Trabalho e Apoio Social	FDA-2	1
Gerente de Penas Alternativas e Integração Social	FDA-2	1
Gerente de Planejamento	FDA-2	1
Gerente de Planejamento, Projetos e Capacitação	FDA-2	1
Gestor de Atos de Pessoal	FDA-3	1
Assessor	FDA-4	1

Perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco .....	FDA-4 .....	6
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	40
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	160
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	8
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	62
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	9
<b>TOTAL .....</b>		<b>385</b>

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEAD**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Superintendente .....	DAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Monitoramento e Avaliação .....	CAS-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Planejamento .....	CAS-4 .....	1
Chefe de Apoio à Profissionalização .....	CAS-5 .....	1
Chefe de Apoio ao Acompanhamento de Programas Sociais .....	CAS-5 .....	1
Chefe de Apoio às Políticas Públicas .....	CAS-5 .....	1
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	1
<b>TOTAL .....</b>		<b>7</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Secretário Executivo de Ressocialização .....	DAS-1 .....	1
Gerente Geral Administrativo-Financeiro .....	DAS-2 .....	1
Superintendente de Capacitação e Ressocialização .....	DAS-3 .....	1
Superintendente de Segurança Penitenciária .....	DAS-3 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Apoio Psicossocial, Saúde e Nutrição .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Arquitetura e Engenharia .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Logística .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Produção .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Projetos e Convênios .....	DAS-4 .....	1
Gerente do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico .....	DAS-4 .....	1
Gerente do Presídio de Igarassu .....	DAS-4 .....	1
Gerente Regional Prisional II – Arcoverde .....	DAS-4 .....	1
Gerente Técnico-Jurídico Penal .....	DAS-4 .....	1
Gestor de Apoio Técnico .....	DAS-5 .....	1
Assessor de Gestão .....	CAS-2 .....	2
Chefe da Assessoria de Imprensa .....	CAS-2 .....	1
Chefe da Assessoria do Gabinete .....	CAS-2 .....	1
Chefe do Presídio de Vitória de Santo Antão .....	CAS-2 .....	1
Secretária de Gabinete .....	CAS-3 .....	1
Assistente das Unidades Operacionais de Ressocialização .....	CAS-5 .....	8
Assistente de Gabinete .....	CAS-5 .....	1
Gerente da Penitenciária Agroindustrial São João .....	FDA-2 .....	1
Gerente da Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes .....	FDA-2 .....	1
Gerente da Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra .....	FDA-2 .....	1
Gerente da Penitenciária Professor Barreto Campelo .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Inteligência e Segurança Orgânica .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Operações de Segurança .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Tecnologia da Informação .....	FDA-2 .....	1
Gerente de Educação e Qualificação Profissionalizante .....	FDA-2 .....	1
Gerente do Centro de Monitoramento Eletrônico de Reeducação .....	FDA-2 .....	1
Gerente do Centro de Observação Criminal e Triagem Prof. Everardo Luna – COTEL .....	FDA-2 .....	1
Gerente do Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo – PAMFA .....	FDA-2 .....	1
Gerente do Presídio Frei Damião de Bozzano - PFDB .....	FDA-2 .....	1
Gerente do Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros – PJALLB .....	FDA-2 .....	1
Gerente Regional Prisional I – Caruaru .....	FDA-2 .....	1
Gerente Regional Prisional III – Petrolina .....	FDA-2 .....	1
Gestor da Escola Penitenciária de Pernambuco .....	FDA-3 .....	1
Chefe da Colônia Penal Feminina de Garanhuns .....	FDA-4 .....	1
Chefe da Colônia Penal Feminina do Recife .....	FDA-4 .....	1
Chefe da Penitenciária Juiz Plácido de Souza .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Centro de Ressocialização do Agreste .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Presídio Advogado Brito Alves .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Presídio de Salgueiro .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Presídio Desembargador Augusto Duque .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Presídio Dr. Rorinildo da Rocha Leão .....	FDA-4 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	21
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	184
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	92
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	42
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	180
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3 .....	1
<b>TOTAL .....</b>		<b>574</b>

**SECRETARIA DO GOVERNO**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Secretário do Governo .....	DAS .....	1
Secretário Executivo de Articulação do Sistema de Controle Social .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Acompanhamento de Programas e Projetos .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Articulação e Relações Sociais .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Articulação Internacional .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Gestão de Políticas Sociais .....	DAS-1 .....	1
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão .....	DAS-1 .....	1
Gerente Geral de Acompanhamento de Projetos Especiais .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Articulação Institucional .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Assuntos Estratégicos .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Financiamentos .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Gestão de Políticas Sociais .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Monitoramento de Parcerias Público-Privadas .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Planejamento e Monitoramento .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral de Projetos .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral do Gabinete .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral do Escritório de Representação em Brasília .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral para Governos e Organismos Multilaterais .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral para Setor Privado e Sociedade Civil .....	DAS-2 .....	1
Gerente Geral para Setor Privado e Terceiro Setor .....	DAS-2 .....	1
Gerente de Apoio à Gestão Democrática e Regionalizada .....	DAS-3 .....	1
Gerente de Apoio ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social .....	DAS-3 .....	1
Gerente de Apoio aos Contratos e Convênios .....	DAS-3 .....	1
Gerente de Assuntos Jurídicos .....	DAS-3 .....	1
Superintendente Técnico e de Gestão .....	DAS-3 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Apoio às Políticas Públicas Integradas .....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Articulação Institucional .....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Finanças .....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Orçamento .....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Projetos Especiais .....	DAS-4 .....	1
Gerente da Assessoria Técnica .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Apoio Técnico .....	DAS-4 .....	4
Gerente de Comunicação .....	DAS-4 .....	1
Gerente Jurídico .....	DAS-4 .....	1

Coordenador Técnico .....	DAS-5 .....	1
Gestor Administrativo .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Administração em Brasília .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Articulação Institucional em Brasília .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Articulação Parlamentar em Brasília .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Atos de Pessoal .....	DAS-5 .....	1
Gestor Técnico .....	DAS-5 .....	7
Coordenador Técnico de Gestão de Políticas Sociais .....	CAS-1 .....	1
Assessor de Articulação .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Comunicação .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Projetos .....	CAS-2 .....	1
Assessor para Gestão de Pessoas .....	CAS-2 .....	1
Assessor para Monitoramento e Controle .....	CAS-2 .....	1
Coordenador Administrativo .....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Contratos .....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Monitoramento de Parcerias Público-Privadas .....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Monitoramento de Políticas Sociais .....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Tecnologia da Informação .....	CAS-2 .....	1
Assistente Técnico .....	CAS-3 .....	4
Chefe de Apoio Administrativo .....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio ao Patrimônio e Materiais .....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio Organizacional .....	CAS-3 .....	5
Chefe de Apoio Técnico .....	CAS-3 .....	2
Secretária de Gabinete .....	CAS-3 .....	1
Auxiliar de Gabinete .....	CAS-5 .....	2
Auxiliar de Gerência Geral .....	CAS-5 .....	1
Gerente Geral de Acompanhamento de Programas e Projetos .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Apoio Técnico .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Gestão .....	FDA .....	1
Gerente Geral de Investimentos .....	FDA .....	1
Superintendente de Gestão .....	FDA-1 .....	1
Gerente de Apoio Técnico .....	FDA-2 .....	1
Assessor de Mediação de Conflitos .....	FDA-4 .....	1
Coordenador de Pessoal .....	FDA-4 .....	1
Coordenador Financeiro .....	FDA-4 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	9
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	8
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	1
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	3
<b>TOTAL .....</b>		<b>109</b>

**ANEXO II****CARGOS COMISSONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****1..... AUTARQUIAS****AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Diretor-Presidente .....	DAS-1 .....	1
Diretor Executivo de Estudos, Pesquisas e Estatística .....	DAS-2 .....	1
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas .....	DAS-3 .....	1
Diretor de Estudos Regionais e Urbanos .....	DAS-3 .....	1
Diretor de Sistematização e Disseminação de Informações .....	DAS-3 .....	1
Coordenador da Assessoria Jurídica .....	DAS-4 .....	1
Coordenador Técnico .....	DAS-4 .....	1
Gestor de Estudos Econômicos .....	DAS-5 .....	1
Secretária de Gabinete .....	CAS-3 .....	1
Diretor Executivo do Apoio à Gestão Regional e Metropolitana .....	FDA .....	1
Diretor de Articulação e de Apoio ao Desenvolvimento Metropolitano .....	FDA-1 .....	1
Diretor de Articulação e de Apoio ao Desenvolvimento Regional .....	FDA-1 .....	1
Coordenador de Gestão .....	FDA-2 .....	1
Gestor de Apoio à Articulação Regional .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Cartografia e Geoprocessamento .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Estudos Metropolitanos .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Estudos Regionais .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Estudos Sociodemográficos .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Informações Estatísticas .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Pesquisas .....	FDA-3 .....	1
Gestor de Regulação e Ordenamento Espacial .....	FDA-3 .....	1
Gestor Técnico de Apoio ao Desenvolvimento Metropolitano .....	FDA-3 .....	1
Gestor Técnico de Apoio Regional .....	FDA-3 .....	1
Assessor .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Execução Financeira .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Indicadores Socioeconômicos .....	FDA-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Logística .....	FDA-4 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	32
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	19
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	17
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	15
<b>TOTAL .....</b>		<b>110</b>

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE**

DENOMINAÇÃO .....	SÍMBOLO .....	QUANT.
Diretor Presidente .....	DAS-1 .....	1
Assessor Especial .....	DAS-2 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-2 .....	1
Diretor de Regulação Econômico-Financeira .....	DAS-2 .....	1
Diretor de Regulação Técnico-Operacional .....	DAS-2 .....	1
Ouvidor .....	DAS-2 .....	1
Coordenador de Análises Contábeis .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Conselhos Setoriais .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Energia Elétrica .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Gás Canalizado .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Loterias .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Relações Institucionais e Convênios .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Saneamento e Resíduos Sólidos .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Transportes, Rodovias, Ferrovias e Hidrovias .....	DAS-3 .....	1
Coordenador Jurídico .....	DAS-3 .....	1
Assessor da Presidência .....	DAS-5 .....	2
Assessor de Imprensa e Comunicação .....	CAS-1 .....	1
Assessor de Gabinete .....	CAS-2 .....	5
Assistente de Pessoal .....	CAS-3 .....	1
Secretária .....	CAS-3 .....	5
Secretária dos Conselhos .....	CAS-3 .....	1
Secretária de Apoio .....	CAS-4 .....	1
Auxiliar de Gabinete .....	CAS-5 .....	4
Diretor Administrativo-Financeiro .....	FDA .....	1
Coordenador de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros .....	FDA-1 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	4
<b>TOTAL .....</b>		<b>41</b>

**AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor Presidente	DAS-1	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-2	1
Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Gerente de Administração e Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Articulação e Comunicação	DAS-4	1
Gerente de Meteorologia e Mudanças Climáticas	DAS-4	1
Gerente de Revitalização de Bacias	DAS-4	1
Chefe do Núcleo de Capacitação em Recursos Hídricos	CAS-3	1
Chefe do Núcleo de Mobilização Social	CAS-3	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Diretor de Gestão de Recursos Hídricos	FDA	1
Diretor de Regulação e Monitoramento	FDA	1
Gerente de Apoio aos Organismos de Bacias	FDA-2	1
Gerente de Monitoramento e Fiscalização	FDA-2	1
Gerente de Orçamento e Finanças	FDA-2	1
Gerente de Outorga e Cobrança	FDA-2	1
Gerente de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos	FDA-2	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	8
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	8
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	3
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	2
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor-Presidente	DAS-1	1
Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos	DAS-2	1
Diretor de Recursos Florestais e Biodiversidade	DAS-2	1
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	DAS-3	1
Coordenador Jurídico	DAS-3	1
Coordenador Técnico	DAS-3	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Ouvidor	DAS-4	1
Assessor Especial	CAS-2	3
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Diretor de Controle de Fontes Poluidoras	FDA	1
Diretor Técnico Ambiental	FDA	1
Coordenador de Gestão	FDA-1	1
Chefe do Núcleo de Avaliação de Impacto Ambiental	FDA-2	1
Chefe do Núcleo de Comunicação Social e Educação Ambiental	FDA-2	1
Assessor Especial	FDA-4	7
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	28
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	10
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	25
Função Gratificada de Apoio – 2	FGA-2	14
Função Gratificada de Apoio – 3	FGA-3	5
<b>TOTAL</b>		<b>106</b>

**AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI**

Diretor Presidente	DAS-1	1
Gerente Jurídico e de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Assistente da Presidência	CAS-3	2
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	FDA	1
Diretor Administrativo e Financeiro	FDA	1
Gerente de Planejamento e Gestão	FDA-2	1
Gerente de Arquitetura de Sistemas de Informação de Governo	FDA-3	1
Gerente de Relacionamento e Governança de TIC	FDA-3	1
Gerente de Infraestrutura e Serviços Compartilhados de TIC	FDA-3	1
Gerente de Administração de Pessoas	FDA-3	1
Gerente Administrativo e Financeiro	FDA-3	1
Gerente de Redes e Conectividade	FDA-3	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	13
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	17
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-1	1
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	FDA-3	1
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>

**DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – DEFN**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Administrador Geral	DAS-1	1
Diretor de Articulação e Infraestrutura	DAS-2	1
Diretor de Gestão Insular	DAS-2	1
Coordenador da Unidade de Saúde	DAS-4	1
Coordenador de Meio Ambiente e Ecoturismo	DAS-4	1
Gestor de Administração Insular	DAS-5	1
Gestor de Contabilidade e Finanças	DAS-5	1
Gestor de Desenvolvimento Social	DAS-5	1
Gestor de Desenvolvimento Urbano	DAS-5	1
Gestor de Meio Ambiente	DAS-5	1
Gestor de Uso do Solo	DAS-5	1
Gestor do Sistema de Comunicação	DAS-5	1
Assessor	CAS-2	6
Apoio Técnico Operacional	CAS-3	14
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Apoio Técnico Administrativo	CAS-4	8
Coordenador de Infraestrutura	FDA-2	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	6
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	4
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	3
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE – DER/PE**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor-Presidente	DAS-1	1
Diretor de Engenharia e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Gestão Logística	DAS-3	1
Diretor de Operações e Construção	DAS-3	1
Diretor Jurídico	DAS-3	1
Coordenador de Transporte e Trânsito	DAS-4	1
Gestor de Conservação Contratada	DAS-5	1
Gestor de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Gestor de Informática	DAS-5	1
Gestor de Manutenção Mecânica	DAS-5	1
Gestor de Serviços Internos	DAS-5	1
Gestor de Trânsito	DAS-5	1
Gestor de Transporte de Passageiros	DAS-5	1
Gestor do Sistema de Aeródromos Estaduais	DAS-5	1
Gestor do Terminal Rodoviário Antônio Farias	DAS-5	1
Gestor Financeiro	DAS-5	1
Assessor	CAS-2	2

Chefe de Apoio Técnico	CAS-2	1
Chefe de Apoio Técnico em Transporte	CAS-2	1
Chefe de Articulação Institucional	CAS-2	1
Chefe de Comunicação Institucional	CAS-2	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Assistente de Gabinete	CAS-4	3
Diretor Executivo	FDA	1
Coordenador de Gestão de Pessoas	FDA-2	1
Coordenador de Operações e Supervisão (1º ao 4º DOD)	FDA-2	1
Coordenador de Operações e Supervisão (5º ao 8º DOD)	FDA-2	1
Gestor de Distrito Rodoviário 1º DRO/RECIFE	FDA-3	1
Gestor de Distrito Rodoviário 2º DRO/CARPINA	FDA-3	1
Gestor de Distrito Rodoviário 3º DRO/CARUARU	FDA-3	1
Gestor de Distrito Rodoviário 4º DRO/RIBEIRÃO	FDA-3	1
Gestor de Distrito Rodoviário 5º DRO/SERTÂNIA	FDA-3	1
Gestor de Distrito Rodoviário 6º DRO/SALGUEIRO	FDA-3	1
Gestor de Distrito Rodoviário 7º DRO/GARANHUS	FDA-3	1
Gestor de Distrito Rodoviário 8º DRO/PETROLINA	FDA-3	1
Gestor de Estudos e Projetos	FDA-3	1
Assessor	FDA-4	1
Chefe de Apoio a Informática	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	40
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	129
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	1
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	55
Função Gratificada de Apoio – 3	FGA-3	85
<b>TOTAL</b>		<b>351</b>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor-Presidente	DAS-1	1
Coordenador Executivo	DAS-2	1
Diretor de Atendimento	DAS-3	1
Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito	DAS-3	1
Coordenador de Educação de Trânsito	DAS-4	1
Coordenador de Segurança Institucional	DAS-4	1
Coordenador Técnico de Planejamento	DAS-4	1
Coordenador de Articulação Municipal	DAS-4	1
Auditor de Processos	DAS-5	1
Gestor de Atendimento	DAS-5	1
Gestor de Ciretrans	DAS-5	1
Gestor de Ensino	DAS-5	1
Gestor de Fiscalização e Infrações	DAS-5	1
Gestor de Informática	DAS-5	1
Gestor de Produção Pedagógica	DAS-5	1
Gestor de Psicomedica	DAS-5	1
Gestor de Recursos Humanos	DAS-5	1
Gestor Escolar	DAS-5	1
Gestor Financeiro	DAS-5	1
Ouvidor	DAS-5	1
Assessor Especial	CAS-1	1
Assessor	CAS-2	2
Assistente da Presidência	CAS-2	1
Chefe de Publicidade Institucional	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Arcoverde	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Belo Jardim	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Cabo de Santo Agostinho	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Carpina	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Caruaru	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Goiana	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Gravatá	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Jaboatão dos Guararapes	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Olinda	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Palmares	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Petrolina	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Salgueiro	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Santa Cruz do Capibaribe	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Serra Talhada	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Shopping Center Guararapes	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Shopping Center Recife	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Shopping Center Tacaruna	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Shopping Norte	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Shopping Plaza Casa Forte	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Shopping Rádio Difusora	CAS-2	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Vitória de Santo Antão	CAS-2	1
Corregedor	CAS-2	1
Secretária de Gabinete	CAS-3	1
Diretor de Gestão	FDA-1	1
Diretor de Operações	FDA-1	1
Diretor Jurídico	FDA-1	1
Gestor Administrativo	FDA-3	1
Gestor de Engenharia de Tráfego	FDA-3	1
Gestor de Habilitação de Condutores	FDA-3	1
Gestor de Planejamento de Trânsito	FDA-3	1
Gestor de Registro de Veículos	FDA-3	1
Gestor de Suporte	FDA-3	1
Chefe do Posto Avançado/DEFN	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Afogados da Ingazeira	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Araripina	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Garanhuns	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Limoeiro	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Ouricuri	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Paulista	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Pesqueira	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Shopping Caruaru	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Surubim	FDA-4	1
Coordenador de CIRETRAN/Postos Avançados – Timbaúba	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	62
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	170
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	35
<b>TOTAL</b>		<b>335</b>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor-Presidente	DAS-1	1
Diretor Vice-Presidente	DAS-2	1
Diretor Administrativo Financeiro	DAS-3	1
Secretário Geral	DAS-3	1
Diretor Jurídico	DAS-4	1
Gerente Administrativo	DAS-4	1
Coordenador de Atendimento e Qualidade	DAS-5	1
Coordenador de Registro de Comércio	DAS-5	1
Assessor	CAS-2	2



Chefe do Núcleo Regional de Arcoverde .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo Regional de Caruaru.....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo Regional de Garanhuns.....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo Regional de Petrolina .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo Regional de Salgueiro .....	CAS-3 .....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	1
Assistente de Gabinete .....	CAS-5 .....	4
Coordenador Técnico.....	FDA-3.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	15
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	10
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	4
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	3
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	4
<b>TOTAL .....</b>		<b>57</b>

**INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor Presidente.....	DAS-1 .....	1
Diretor Técnico .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Planejamento e Gestão.....	DAS-4 .....	1
Coordenador Jurídico .....	DAS-4 .....	1
Gestor de Ações Fundiárias .....	DAS-5 .....	1
Gestor de Coordenação e Acompanhamento de Projetos.....	DAS-5 .....	1
Gestor de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.....	DAS-5 .....	1
Assessor de Comunicação.....	CAS-2 .....	1
Assessor de Programas .....	CAS-2 .....	1
Secretário de Gabinete.....	CAS-3 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	14
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	4
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	3
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	8
<b>TOTAL .....</b>		<b>39</b>

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor Presidente.....	DAS-1 .....	1
Diretor de Assistência à Saúde do Servidor.....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Gestão .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Gestão de Pessoas.....	DAS-4 .....	1
Gestor Administrativo .....	DAS-5 .....	1
Gestor Administrativo de Perícias Médicas.....	DAS-5 .....	1
Gestor Administrativo do SASSEPE.....	DAS-5 .....	1
Gestor do Centro de Formação dos Servidores do Estado de Pernambuco .....	DAS-5 .....	1
Gestor Técnico do HSE .....	DAS-5 .....	2
Gestor Técnico do SASSEPE .....	DAS-5 .....	1
Gestor Técnico do SASSEPE no HSE.....	DAS-5 .....	1
Assessor.....	CAS-2 .....	1
Assessor Jurídico.....	CAS-2 .....	2
Coordenador da Unidade de Compras, Contratos e Licitações .....	CAS-2 .....	1
Coordenador da Unidade de Contas Médicas .....	CAS-2 .....	1
Coordenador das Unidades do Interior .....	CAS-2 .....	1
Assistente Jurídico .....	CAS-3 .....	1
Assistente Técnico .....	CAS-3 .....	1
Chefe da Assessoria de Comunicação.....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio.....	CAS-3 .....	8
Chefe de Apoio Administrativo e Financeiro.....	CAS-3 .....	3
Chefe de Apoio da Gestão Interna de Pessoas .....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio de Educação à Distância .....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio de Educação Corporativa .....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio de Estágio e Desenvolvimento de Pessoas.....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio de Infraestrutura.....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio de Seleção de Pessoal .....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio Jurídico .....	CAS-3 .....	1
Chefe de Apoio Organizacional.....	CAS-3 .....	2
Chefe de Assistência à Saúde.....	CAS-3 .....	3
Ouvidor .....	CAS-3 .....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	1
Chefe do Núcleo de Apoio Institucional.....	CAS-4 .....	5
Chefe do Núcleo de Cotações.....	CAS-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Informações Técnicas.....	CAS-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Logística da Capital .....	CAS-4 .....	1
Chefe do Núcleo de Logística do Interior.....	CAS-4 .....	1
Assistente da Diretoria de Recursos Humanos.....	CAS-5 .....	1
Diretor de Recursos Humanos .....	FDA-1.....	1
Diretor do Hospital dos Servidores do Estado.....	FDA-1.....	1
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.....	FDA-2.....	1
Gestor Administrativo e Contábil-Financeiro .....	FDA-3.....	1
Gestor da Rede Credenciada do SASSEPE .....	FDA-3.....	1
Gestor Jurídico .....	FDA-3.....	1
Gestor Técnico do HSE .....	FDA-3.....	2
Assessor.....	FDA-4.....	1
Assessor de Comunicação.....	FDA-4.....	1
Coordenador da Unidade de Auditoria.....	FDA-4.....	1
Coordenador da Unidade de Credenciamento .....	FDA-4.....	1
Coordenador da Unidade de Órteses, Próteses e Materiais Especiais .....	FDA-4.....	1
Coordenador das Unidades da Capital .....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	34
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	93
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	28
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	14
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	1
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3 .....	2
<b>TOTAL .....</b>		<b>242</b>

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPM**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor Presidente.....	DAS-1 .....	1
Diretor de Administração .....	DAS-2 .....	1
Diretor de Operações .....	DAS-2 .....	1
Gerente Jurídico .....	DAS-3 .....	1
Chefe de Gabinete .....	DAS-4 .....	1
Coordenador Administrativo .....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Controle de Arrecadação.....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Informática.....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Metrologia Legal.....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Qualidade Industrial.....	DAS-5 .....	1
Coordenador Jurídico.....	DAS-5 .....	1
Coordenador Técnico .....	DAS-5 .....	1
Assessor.....	CAS-2 .....	3
Ouvidor .....	CAS-2 .....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	1
Secretária .....	CAS-4 .....	3

Assistente de Apoio à Fiscalização .....	CAS-5 .....	1
Assistente de Gabinete .....	CAS-5 .....	3
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	9
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	8
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	2
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	5
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	2
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3 .....	2
<b>TOTAL .....</b>		<b>52</b>

**2..... FUNDAÇÕES****FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIENCIA E TECNOLOGIA – FACEPE**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor-Presidente .....	DAS-1 .....	1
Coordenador de Fomento .....	DAS-5 .....	1
Assessor.....	CAS-2 .....	2
Assessor Jurídico .....	CAS-2 .....	1
Assessor Técnico de Controladoria.....	CAS-2 .....	1
Assessor Técnico de Importação .....	CAS-2 .....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	1
Diretor Científico.....	FDA .....	1
Diretor de Inovação.....	FDA .....	1
Coordenador de Gestão.....	FDA-3.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	4
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	5
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	3
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	2
<b>TOTAL .....</b>		<b>25</b>

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor-Presidente .....	DAS-1 .....	1
Diretor de Apoio Jurídico-Previdenciário .....	DAS-3 .....	1
Coordenador de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação.....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Ouvidoria.....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Gestão de Pessoas .....	DAS-4 .....	1
Gerente de Arrecadação e Aplicação Financeira .....	DAS-5 .....	1
Assessor.....	CAS-2 .....	3
Assessor de Comunicação.....	CAS-2 .....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	1
Assistente Previdenciário .....	CAS-4 .....	1
Auxiliar Previdenciário.....	CAS-5 .....	9
Diretor de Arrecadação e Investimentos .....	FDA-1.....	1
Diretor de Articulação Institucional .....	FDA-1.....	1
Diretor de Previdência Social .....	FDA-1.....	1
Assessor.....	FDA-4.....	3
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	10
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	20
<b>TOTAL .....</b>		<b>57</b>

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor-Presidente .....	DAS-1 .....	1
Diretor Geral de Gestão de Administração e Finanças.....	DAS-3 .....	1
Diretor Geral de Gestão do Trabalho e Educação .....	DAS-3 .....	1
Diretor Geral de Planejamento e Orçamento .....	DAS-3 .....	1
Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo Nível I .....	DAS-4 .....	2
Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo Nível II .....	DAS-5 .....	1
Gerente Técnico de Segurança.....	DAS-5 .....	1
Assessor.....	CAS-2 .....	2
Assessor de Comunicação.....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Administração.....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Centro de Atendimento Socioeducativo Nível III .....	CAS-2 .....	5
Coordenador de Centro de Internação Provisória.....	CAS-2 .....	2
Coordenador de Folha de Pagamento .....	CAS-2 .....	1
Coordenador de Logística .....	CAS-2 .....	1
Assistente Administrativo da Presidência.....	CAS-3 .....	1
Coordenador de Casa de Semiliberdade .....	CAS-3 .....	11
Coordenador de Unidade de Atendimento Inicial.....	CAS-3 .....	1
Diretor Geral da Política de Atendimento .....	FDA-1.....	1
Corregedor .....	FDA-2.....	1
Gerente Jurídico.....	FDA-2.....	1
Assessor de Políticas de Atendimento Socioeducativo.....	FDA-4.....	2
Coordenador de Centro de Atendimento Socioeducativo Nível III .....	FDA-4.....	4
Coordenador de Centro de Internação Provisória.....	FDA-4.....	3
Coordenador de Finanças.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Gestão de Pessoas e Educação .....	FDA-4.....	1
Coordenador de Monitoramento.....	FDA-4.....	1
Coordenador de Projetos e Orçamentação.....	FDA-4.....	1
Coordenador de TI .....	FDA-4.....	1
Coordenador Geral de Casas de Semiliberdade.....	FDA-4.....	1
Coordenador Geral de Unidades de Internação.....	FDA-4.....	1
Coordenador Geral de Unidades de Internação Provisória.....	FDA-4.....	1
Ouvidor.....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	107
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	40
Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	7
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	15
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	9
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3 .....	4
<b>TOTAL .....</b>		<b>237</b>

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor-Presidente .....	DAS-1 .....	1
Coordenador de Administração .....	DAS-4 .....	1
Gestor de Produção de Hemoderivados .....	DAS-5 .....	1
Chefe das Ações Farmacêuticas.....	CAS-3 .....	1
Secretária de Gabinete.....	CAS-3 .....	1
Diretor de Articulação .....	FDA .....	1
Diretor de Administração e Finanças.....	FDA-1.....	1
Diretor de Hematologia.....	FDA-1.....	1
Diretor de Hemoterapia .....	FDA-1.....	1
Coordenador das Ações Estratégicas .....	FDA-2.....	1
Coordenador de Finanças.....	FDA-2.....	1
Gestor de Interiorização.....	FDA-3.....	1
Assessor Jurídico .....	FDA-4.....	1
Chefe de Ensino e Pesquisa .....	FDA-4.....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	17
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	67

Função Gratificada de Supervisão – 3 .....	FGS-3 .....	27
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	14
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	3
Função Gratificada de Apoio – 3 .....	FGA-3 .....	4
<b>TOTAL .....</b>		<b>146</b>

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor-Presidente .....	DAS-1 .....	1
Diretor de Gestão .....	DAS-4 .....	1
Diretor de Gestão de Equipamentos .....	DAS-4 .....	1
Diretor de Gestão do FUNCULTURA .....	DAS-4 .....	1
Diretor de Preservação Cultural .....	DAS-4 .....	1
Diretor de Produção .....	DAS-4 .....	1
Coordenador de Apoio à Gestão do FUNCULTURA .....	DAS-5 .....	1
Coordenador de Gabinete .....	DAS-5 .....	1
Coordenador do Patrimônio Histórico .....	DAS-5 .....	1
Coordenador Jurídico .....	DAS-5 .....	1
Assessor .....	CAS-2 .....	2
Assessor de Administração .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Finanças .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Gestão de Pessoal .....	CAS-2 .....	1
Assessor de Produção .....	CAS-2 .....	1
Chefe do Museu de Arte Contemporânea .....	CAS-2 .....	1
Chefe do Museu do Estado de Pernambuco .....	CAS-2 .....	1
Chefe de Apoio Institucional .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Museu da Imagem e do Som de Pernambuco .....	CAS-3 .....	1
Chefe do Museu de Arte Sacra de Pernambuco .....	CAS-3 .....	1
Secretário .....	CAS-4 .....	1
Assistente de Gabinete .....	CAS-5 .....	1
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-1 .....	16
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-2 .....	21
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	6
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	6
<b>TOTAL .....</b>		<b>72</b>

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**

<b>DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>SÍMBOLO .....</b>	<b>QUANT.</b>
Reitor .....	DAS-1 .....	01
Diretor Geral .....	DAS-2 .....	01
Superintendente Médico .....	DAS-3 .....	01
Superintendente de Enfermagem .....	DAS-4 .....	01
Superintendente Administrativo-Financeiro .....	DAS-4 .....	01
Superintendente de Suprimentos .....	DAS-4 .....	01
Superintendente de Engenharia e Manutenção .....	DAS-4 .....	01
Secretária de Gabinete .....	CAS-3 .....	02
Vice-Reitor .....	FDA-1 .....	01
Pró-Reitor de Planejamento .....	FDA-1 .....	01
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Extensão .....	FDA-1 .....	01
Pró-Reitor de Graduação .....	FDA-1 .....	01
Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa .....	FDA-1 .....	01
Pró-Reitor de Administração e Finanças .....	FDA-1 .....	01
Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário .....	FDA-1 .....	01
Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco .....	FDA-2 .....	01
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas .....	FDA-2 .....	01
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco .....	FDA-2 .....	01
Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco .....	FDA-2 .....	01
Diretor da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças .....	FDA-2 .....	01
Diretor da Escola Superior de Educação Física de Pernambuco .....	FDA-2 .....	01
Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco .....	FDA-2 .....	01
Diretor da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns .....	FDA-2 .....	01
Diretor da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina .....	FDA-2 .....	01
Diretor da Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata .....	FDA-2 .....	01
Diretor do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM .....	FDA-2 .....	01
Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC .....	FDA-2 .....	01
Diretor do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE .....	FDA-2 .....	01
Vice-Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas de Pernambuco .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Pernambuco .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor da Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor do Centro Integrado Amaury de Medeiros .....	FDA-3 .....	01
Vice-Diretor do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE .....	FDA-3 .....	01
Coordenador Geral de Planejamento .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Projetos de Orçamento .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Extensão .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Projetos Docentes .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Projetos Discentes .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Projetos de Pós-Graduação .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Projetos de Pesquisa .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Projetos de Recursos Humanos .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Projetos de Finanças .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Planejamento e Monitoramento do Complexo Hospitalar Universitário .....	FDA-3 .....	01
Coordenador de Administração e Finanças do Complexo Hospitalar Universitário .....	FDA-3 .....	01
Coordenador Financeiro do Complexo Hospitalar Universitário .....	FDA-3 .....	01
Assessor .....	FDA-4 .....	09
Assessor do PROCAPE .....	FGS-1 .....	100
Função Gratificada de Supervisão – 1 .....	FGS-2 .....	126
Função Gratificada de Supervisão – 2 .....	FGS-3 .....	345
Função Gratificada de Apoio – 1 .....	FGA-1 .....	23
Função Gratificada de Apoio – 2 .....	FGA-2 .....	9
<b>TOTAL .....</b>		<b>667</b>

**ATOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2014.****O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 358** - Exonerar, a pedido, **ANA KATARINA COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Assessora, símbolo CAS-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

**Nº 359** - Exonerar **MURILLO CAMPOS D'AZEVEDO RAMOS NETO** do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria da Criança e da Juventude, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 360** - Nomear **MURILLO CAMPOS D'AZEVEDO RAMOS NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 361** - Exonerar, a pedido, **ANDRÉ ARARIPE PACHECO DE SOUZA** do cargo, em comissão, de Diretor de Gestão de Equipamentos, símbolo DAS-4, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 362** - Exonerar, a pedido, **FÉLIX ANTONIO DA COSTA FARFAN** do cargo, em comissão, de Coordenador de Artes Visuais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 363** - Exonerar, a pedido, **TIAGO MONTENEGRO BEZERRA** do cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, símbolo CAS-2, da Secretaria de Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 364** - Nomear **FÉLIX ANTONIO DA COSTA FARFAN** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Projetos Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 365** - Nomear **LUCIANA PADILHA CARDOSO DE MACEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Artes Visuais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 366** - Nomear **TIAGO MONTENEGRO BEZERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor de Comunicação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 367** - Nomear **ANDRE LUIZ SEVERIANO DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete, símbolo CAS-2, da Secretaria de Cultura, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

**Nº 368** - Nomear **ANA KATARINA COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Gestora Administrativa, símbolo DAS-5, da Secretaria do Governo, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

**Nº 369** - Designar **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão de Equipamentos, da referida Fundação, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Nº 370** - Designar **IVSON CESAR ALVES BEZERRA**, matrícula nº 320.657-2, da Secretaria Executiva dos Esportes, para responder pelo expediente da sobredita Secretaria Executiva, no período de 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Secretarias de Estado****ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme o Decreto nº 25.261, de 28.02.03 e alterações, resolve:

**Nº 262** - Fazer retornar à SES, o servidor **José Alencar Sampaio Sobrinho**, matrícula nº 148.856-2, cedido à Prefeitura Municipal de Granito, a partir de 01.01.2013.

**Nº 263** - Fazer retornar à SES, o servidor **José Araújo da Silva Júnior**, matrícula nº 228.532-0, cedido ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir de 06.05.2013.

**Nº 264** - Fazer retornar à SEDSDH, o servidor **José da Hora dos Santos**, matrícula nº 170.460-5, cedido à SETRA, a partir de 01.01.2014.

**Nº 265** - Fazer retornar à SAD, o servidor **Marcos Antônio da Silva Ferraz**, matrícula nº 107.598-5, cedido à ALEPE, a partir de 01.05.2013.

**Nº 266** - Fazer retornar os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.02.2014.

NOME	MATRÍCULA	CESSIONÁRIO	ÓRGÃO
José Waldemir Arruda Araújo	1916-0	Tribunal de Contas de Pernambuco	DETRAN
Albenita Ferreira dos Santos	228.817-9	SECID	SES

**Nº 267** - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados, os servidores cedidos à SETRA, a partir de 01.02.2014.

NOME	MATRÍCULA	CEDENTE
Marco Antônio Carneiro da Cunha	4220-0	PERPART
Fernando Sena Maranhão	4139-4	PERPART
Paulo Ricardo Andrada Godoy Brito	208.471-6	SDS

**Nº 268** - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados, os servidores cedidos à SETRA, a partir de 01.01.2014.

NOME	MATRÍCULA	CEDENTE
Alexandre José Ferraz	127.976-9	SES
Tiana Flávia de Mendonça Campos	138.152-0	SES
Kléber Carvalho Nogueira	260.081-1	SE
Fernando Marcondes de Araújo Leão	9130-8	DER
Fátima Geni Mendonça Pacheco	125.427-8	SDEC

**Nº 269** - Colocar à disposição do PRORURAL, a servidora **Gina Dabbicco Brandão**, matrícula nº 111.026-8, da SARA, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2014

**Nº 270** - Considerar autorizada a cessão ao IRH, da servidora **Luciene de Alencar Matos**, matrícula nº 194.404-5, da SES, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.10.2013 até 31.12.2014.

**Nº 271** - Considerar prorrogada a cessão ao Ministério da Saúde, da servidora da SES, **Sônia Maria Feitosa Brito**, matrícula nº 226.030-1, sem ônus para o órgão de origem, no exercício de 2013.

**Nº 272** - Determinar que o servidor **Gustavo Henrique Ferreira Gonçalves de Abreu**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, à disposição deste Governo, continue em exercício no SEPLAG, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2014.

**Décio José Padilha da Cruz**  
Secretário de Administração

**PORTARIA SAD Nº 273 DE 31 DE 01 DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, tendo em vista, os Encaminhamentos Ns 01/2014 e 02/2014, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres, desta Secretaria RESOLVE: exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 212/99, da Procuradoria Geral do Estado:

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/ SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
2600172-0/2014	SILVIO ROMERO PEREIRA SALES	212.508-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	-	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SERES	-
0405185-5/2014	SILVANA DE ANDRADE LUCENA	161.856-3	PROFESSOR	MGC/LP/IA	EDUCAÇÃO	14/01/2014

**PORTARIA SAD Nº 274 DE 31 DE 01 DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 212/99, da Procuradoria Geral do Estado:

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
0035165-2/2013	JOMÁRIO JOSÉ DE MACEDO	300.975-0	MÉDICO	-	SAÚDE	18.06.13
0048446-8/2013	PATRICIA CRUZ GOMES	297.208-5	MÉDICO	-	SAÚDE	25.07.12
4000509-0/2014	WAGNER JOSÉ LOPES LEITE RUFINO ALVES	350.962-1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	OPC-1	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	16.12.13

**PORTARIA SAD Nº 275 DE 31 DE 01 DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 212/99, da Procuradoria Geral do Estado:

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
0065103-6/2013	ALEXANDRE CESAR SANTOS MELO	201.988-4	MÉDICO	SM-2	SAÚDE	04.06.13
0088126-7/2013	STEMBERG OLIVEIRA FIRMINO SILVA	319.589-9	MÉDICO	-	SAÚDE	02.09.13
0033540-6/2013	MAURO RICARDO LIMA MARQUES	245.578-1	MÉDICO	SM-1	SAÚDE	01.04.13
0104088-3/2013	GILNEY SILVA PORTO	354.026-0	MÉDICO	-	SAÚDE	01.08.13
0092802-3/2013	JOSINALDO VITORIO SOUZA VIANA	256.235-9	ASSISTENTE EM SAÚDE	NMS-1	SAÚDE	29.07.13

**Décio José Padilha da Cruz**  
Secretário de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 31/01/2014**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 36.951, de 10 de Agosto de 2011, resolve **INDEFERIR** ao pedido abaixo relacionado, nos termos do Parecer 553/2013 de 04 Dezembro de 2013 da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal-GEJUR/SAD.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR
0217176-6/2013	Wanessa Henrique da Silva

**Décio José Padilha da Cruz**  
Secretário de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 31/01/2014****CONTINUIDADE DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 36.951, de 10 de Agosto de 2011, resolve **DEFERIR** o pedido de Continuidade de Isenção Imposto de Renda em caráter definitivo, nos termos do Parecer 18/2014 de 14 de Janeiro de 2014 da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal-GEJUR/SAD, e Laudo Médico nº 24715/2013, do DEMED/SAD e pronunciamento constante no processo,

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO
0224194-4/2013	José Tinoco Machado de Albuquerque	164.068-2	FEPPA/SAD

**Décio José Padilha da Cruz**  
Secretário de Administração

**PORTARIA SAD Nº 731 DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Regulamento da Secretaria de Administração, constante do Anexo I do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 39.306, de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item 4 da alínea "h" do inciso I da Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012, e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I.....  
h).....

4. Assinar, juntamente com o Superintendente de Gestão, os contratos e respectivos termos aditivos, distratos, termos de rratificação, termos de adesão e convênios referentes ao desempenho das funções institucionais da Secretaria de Administração e à manutenção de seus serviços, cujo valor anual não exceda ao limite de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)."

Art. 2º Inserir os subitens 1.9 e 1.10 e itens 7 e 8 na alínea "b" do inciso I da Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012, e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I.....  
b).....  
1.....

1.9. arguições e averbações de suspeição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD; e  
1.10. Processo Administrativo Disciplinar, concluídos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

7. determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Decreto nº 38.190, de 18 de maio de 2013; e  
8. aplicar as penas disciplinares previstas nos incisos I a IV do artigo 199 da Lei nº 6.123, de 1968, e alterações, nos Processos Administrativos Disciplinares."

Art. 3º Revogam-se os itens 3 e 6 da alínea "h" do inciso I da Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2013.

**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
Secretário de Administração

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**PORTARIA SAD Nº 276 DE 31 DE 01 DE 2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 300, de 28 de fevereiro de 2013 e, conforme o disposto no art.132 da Lei 6.123 de 20.07.68, resolve lotar na SE.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Claudence Maria de Jesus	257.875-1	20.01.2014

**BRUNO FERRAZ FERREIRA**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIAS SAD DE 31 / 01 /2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012 e alterações, com amparo legal no art. 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, bem como Cota nº 08/2014 - GEJUR/SAD, **RESOLVE:**

**Nº 277** - Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, da servidora **Cláudia Inge Brendel de Lemos Vasconcelos**, matrícula nº 179.712-3, do IITB, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

**Nº 278** - Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, da servidora **Aurilene Maria Félix do Nascimento**, matrícula nº 179.939-8, do IITB, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

**Nº 279** - Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, à servidora **Cláudia Inge Brendel de Lemos Vasconcelos**, matrícula nº 179.712-3, do IITB, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

**Nº 280** - Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora **Aurilene Maria Félix do Nascimento**, matrícula nº 179.939-8, do IITB, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

**Bruno Ferraz Ferreira**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD DE 31/ 01 /2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012 e alterações posteriores, com amparo legal no art. 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, bem como Cota nº 07/2014 - GEJUR/SAD, **RESOLVE:**

**Nº 281** - Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora **Aline Martha de Moura Alves**, matrícula nº 179.936-3, do IITB, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

**Bruno Ferraz Ferreira**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD DE 31 / 01 /2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012 e alterações posteriores, com amparo legal no art. 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, bem como na Cota nº 06/2014 - GEJUR/SAD, **RESOLVE:**

**Nº 282** - Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **Luiz Severino de Araújo**, matrícula nº 149.889-4, do IITB, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

**Bruno Ferraz Ferreira**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO**

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração, em 31.01.2014: Ref.: PAD instaurado pela Portaria SEPRI nº 580, de 03 de abril de 2013 - Acolho os termos do Relatório Final da Comissão Processante do referido PAD, que concluiu, com fundamento no inciso XI do art. 204 da Lei nº 6.123, de 20.7.1968, pela aplicação da pena de demissão ao servidor FRANCISCO EDUARDO RAMOS COUTINHO CAVALCANTI, razão pela qual, decido:

- remeter os autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para decidir quanto à pena de demissão, consoante ao que preceitua o inciso I do art. 208 da Lei nº 6.123/68; e
- adotar as demais providências propostas pela Comissão Processante.

**Bruno Ferraz Ferreira**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD/GGFOP Nº 09 DE 29 DE 01 DE 2014**

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE FOLHA E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL RESOLVE: conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 08 de janeiro de 1996, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	DURAÇÃO
4018195-1/2013	EMERSON MANOEL DE LIMA SILVA	320.362-0	AGENTE DE POLÍCIA	OPC-1	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	1 ANO

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Gerente Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal

**DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE FOLHA E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 31.01.2014****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

**DEFIRO** as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea "I", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012, inciso I, alínea "d", item 1.5.

SIGEPE Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA
0200021-5/2014	Henrique Luiz Marrocos	60 (sessenta) dias	10.02.2014
0200625-6/2014	Bruno Pereira de Barros	90 (noventa) dias	12.03.2014
0200632-4/2014	Maria das Graças Tavares de Lima	90 (noventa) dias	12.03.2014
0200598-6/2014	Maria de Lourdes Siqueira Diniz	90 (noventa) dias	12.03.2014

**Luciana Oliveira Pires**  
Gerente Geral

**CASA CIVIL**

Secretário: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

**PORTARIA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 105** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, de **GERALDO FIGUEIROA CHAGAS JÚNIOR**, da referida Empresa, para, em São Paulo - SP, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2014, participar de Reunião com Representantes das Companhias Aéreas Internacionais.

**FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**  
Secretário da Casa Civil



A coleção Infantojuvenil da  
Cepe Editora tem livros para  
todas as idades.

**Cepe**  
EDITORA

**FAÇA SEU PEDIDO**  
0800 081 1201

livros@cepe.com.br

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário: **Djalmo de Oliveira Leão**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
PARA O CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO  
EDITAL Nº 4 – SCGE/PE, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O **Secretário da Controladoria Geral do Estado**, à vista de proposição da Comissão de Coordenação do Concurso Público SCGE/PE 2013, instituída pela Portaria SCGE nº 054, de 18 de novembro de 2013, torna pública a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA A SEGUNDA ETAPA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO** do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Analista de Controle Interno, dos candidatos abaixo relacionados.

**1. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA A SEGUNDA ETAPA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO****1.1 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – FINANÇAS PÚBLICAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10001266	JOSE FERNANDES DE QUEIROGA JUNIOR	55,53	3º
10000790	MARIANA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS	53,97	5º
10002161	CYNTHIA TEIXEIRA GOMES FERREIRA	53,47	9º
10000220	JOHN DAVID FRANCA VASCONCELOS	53,4	10º
10002427	ALEXANDRE PESSOA ALENCAR MENDES	53,23	12º
10001878	SILVIA ANDREA LINS FARIAS	52,7	17º
10000635	LILIANA AFONSO DE ALBUQUERQUE E MELO	52,47	18º
10001006	CARLOS GALBERTO SILVA RIBEIRO	52,12	21º
10003118	ALINE EMANUELLE DE MORAIS	52,07	22º
10003213	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	51,8	24º
10000416	MARLOS SIQUEIRA ALVES	51,33	27º
10001090	KARLOS GUSTAVO ARAGAO BUNGENSTAB	51,27	28º
10002036	MATEUS GONCALVES BRITO	50,77	31º
10000582	MARCIO AURELIO DOMINGOS DE LIMA	49,99	33º
10000582	MARCELO MARINHO MARTINS	49,83	34º
10002274	DANIELA GONZAGA DA MOTA	49,77	35º
10002503	ANDREA CAMPOS BARBOSA	49,7	37º
10000110	DANIEL RICARDO VERAS TINE DE OLIVEIRA	49,67	38º
10002527	YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO	49,66	39º
10000390	KARLA TACIANA SABINO DE PAULO SALES	49,52	42º
10002002	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS BORBA	49,43	44º
10000908	LEONILDO DA SILVA SALES MOUTINHO	49,43	45º
10000703	JOHNSON RODRIGUES QUEIROZ	49,27	46º
10004148	REYDILLA MARIA DE HOLANDA	49,1	52º
10003603	SANDRO GERVASIO DANTAS DE MEDONCA	48,77	55º
10000628	ALINE DIAS APOLINARIO	48,76	56º
10003964	SORAYA LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	48,72	57º
10001455	LEACI RAMOS DE PAULA JUNIOR	48,69	58º
10002743	MARCIA CRISTINA DE MESQUITA FEITOSA	48,66	59º
10001791	THIAGO JOSE CUSTODIO SILVA	48,64	60º
10001191	CHRISTIANE LOURENCO GODOY	48,57	61º
10002965	SILVANA CAVALCANTI DE MELO	48,52	62º
10001637	CRISTIANA DE OLIVEIRA DIAS NEVES	48,43	65º
10002197	VASSILY IOANNOU DARIOTOU PIRES	48,17	68º
10002997	IVONEZ DE SOUZA MEDEIROS E SILVA	48,16	70º
10003511	TULIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	48,13	71º
10001760	DILERMANO ALVES DE BRITO	48,13	72º
10001322	GENY IGNEZ GALDINO DE MORAIS	48,1	73º
10001371	RODRIGO VENANCIO DA SILVA	47,99	76º
10004370	PATRICIA MARIA DE LIMA	47,98	77º
10003056	BRUNO DE ARAUJO BATISTA	47,85	80º
10001867	FAUSTO CARDOSO LOBO FILHO	47,83	81º
10002415	GLAUCE SANTANA DA SILVA	47,83	82º
10002450	DIEGO ANTONIO DE MORAIS CAVALCANTI	47,8	83º
10000414	KIRLLA GOMES DE COIMBRA E SILVA	47,8	84º
10000924	DANIELLE DE MORAIS LEAL MARANHÃO	47,57	86º
10002407	DANIELA CUNHA DOS SANTOS	47,47	87º
10001925	DAYSE DANIELLE SOARES DA ROCHA	47,43	88º
10001082	IGOR LIMA NOVAES	47,33	89º
10003968	BRUNA MARIA BERTOLDO MATOS DA SILVA	47,32	90º
10001287	RENATA KAUFFMAN	47,30	91º
10003278	PEDRO HILARIO SILVA NETO	47,30	92º
10000222	KARINA MARIZ DE MORAIS SERRANO	47,18	94º
10000550	MARIA ALINE BALTAR FERNANDES	47,16	96º
10002897	MARIA FERNANDA ROSSITER ROQUE DA MATA	47,16	97º
10000910	JEISON ANGELO DA SILVA	47,13	99º
10000281	ANDREA LIMA DUBEUX	47,13	101º
10000140	ANDRE FELIPE ALVES PEIXOTO	47,10	103º
10001058	RICARDO ALVES PAIVA	47,07	104º
10003206	MARCELO WANDERLEY CORREIA	47,07	105º
10003591	CHARLES ANTONIO DE BARROS GALINDO	47,03	107º
10000592	CRISTIANE LUCIA GOIS DE ALMEIDA FERREIRA	47,00	108º
10002483	VERA LUCIA LUCENA DO REGO BARROS	46,97	109º
10002020	ROBERTA LOBO CARNEIRO DA CUNHA VILELA	46,90	112º
10003989	ROBERTA CAMARA FERRO RIBEIRO DE GUSMAO	46,77	113º
10002543	DANIELLE DE CASTRO FERREIRA	46,73	114º
10002964	EDUARDO HENRIQUES DE MIRANDA SANTOS	46,50	120º
10002050	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DE MELLO LOPES	46,50	121º
10002149	GLEISSE DANIELLE GONCALO DA SILVA	46,47	123º
10002748	ALLISSON HENRIQUE MATOS PROCOPIO	46,2	128º
10002530	FAUSTER BARBOSA FERREIRA	46,16	130º
10000726	EMERSON GUIMARAES DA SILVA	46,13	131º
10000316	ADAM SULIVAN RAMOS RODRIGUES	46,08	134º
10002729	HYLMARA CRISTINA DANTAS DE SANTANA	46,07	135º

10003123	FILIPE JOSE SILVA PONTES	45,97	137º
10003382	ANA LUIZA TRAPIA D CHAVES	45,87	141º
10002492	ISIS BETHANIA ANDRADE SILVA	45,77	144º

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
10004582	FABIO AUGUSTO MENEZES NOVAIS	0000874-49.2014.8.17.0000

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
10002198	LEONARDO MURILO RABELO PIRES	0034189-36.2012.8.17.0001

**1.2 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – OBRAS PÚBLICAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10004728	JULIANA DOURADO DE BARROS LIMA TENORIO	36,1	5º
10004234	FELIPE DA COSTA MACHADO RIOS	35,83	7º
10002127	JULIO TENORIO DE OLIVEIRA	34,36	10º
10000315	SEVERINO VIRGILIO DA SILVA	34,06	11º
10000263	IB CARDIM REGO	33,72	13º
10001522	JOAO BATISTA DE LIMA FILHO	33,45	14º
10000354	DIOGO DORNELAS TORRES DAS NEVES	32,29	15º
10003357	ANTONIO EMILIO PASSOS CAMACHO	30,77	19º

**1.3 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10001551	MARCUS EDUARDO CABRAL SEABRA	50,11	1º
10002999	LEONARDO AUGUSTO D S RIBEIRO	47,12	3º
10004794	DAVI AMORIM SALGUEIRO	46,37	5º

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
10007524	DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE	0071091-56.2010.8.17.0001

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10001976	ALEXANDRE OTAVIO CAVALCANTI DE CARVALHO	33,97	1º

**2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO POR NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA****2.1 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – FINANÇAS PÚBLICAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	ELIMINADO POR
10001250	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUEIS	57,2	1º	AUSÊNCIA
10001758	LIANA ROSAL DE MELO CAVALCANTI	56,3	2º	AUSÊNCIA
10001432	DANIELA ARAUJO VIEIRA CAVALCANTI	54,3	4º	AUSÊNCIA
10002261	CLAUBER KELMMEUL PEREIRA FELICIANO	53,96	6º	AUSÊNCIA
10001986	PAULO RICARDO MENDES VALENCA	53,93	7º	AUSÊNCIA
10002678	CAIO FILIPE COSTA BARROS	53,92	8º	AUSÊNCIA
10002788	ANDRE FILIPE LACERDA SANTOS	53,37	11º	AUSÊNCIA
10000876	EDJA HOLANDA SOARES	53,23	13º	AUSÊNCIA
10002666	GIULIANO PESSOA GUERRA	53,13	14º	AUSÊNCIA
10003217	GERMANO ROLIM DE SOUSA	53,06	15º	AUSÊNCIA
10001415	ARTHUR DE SSA RODRIGUES MORAIS	53	16º	AUSÊNCIA
10002768	RONALDO ALVES DA MOTA	52,43	19º	AUSÊNCIA
10002535	MARCOS FILIPE MENDES DE LIMA	52,19	20º	AUSÊNCIA
10001752	JORGE PINTO DE CARVALHO JUNIOR	51,96	23º	AUSÊNCIA
10003288	PILAR REIS DE AZEVEDO	51,76	25º	AUSÊNCIA
10002848	ALESSANDRA DE ANDRADE SAMPAIO	51,37	26º	AUSÊNCIA
10002541	PATRICIA PIMENTEL BITTENCOURT	51,2	29º	AUSÊNCIA
10003171	OSCAR RUBEN REYES LIVERA	50,87	30º	AUSÊNCIA
10002958	VICTOR ROGERIO GOMES LOBO	50,27	32º	AUSÊNCIA
10001856	GLENDIA FERNANDA ALVES COELHO LINS	49,73	36º	AUSÊNCIA
10003439	MARTINHA ALINE ALVES DE OLIVEIRA	49,53	40º	AUSÊNCIA
10000076	ANDREA TRIGUEIRO FERREIRA	49,53	41º	AUSÊNCIA
10002218	IVAN TEOTONIO RODRIGUES	49,45	43º	AUSÊNCIA
10002764	ALINE LUNA DE ASSIS	49,27	47º	AUSÊNCIA
10004582	MARIA FABIANA COUTINHO MARÇAL	49,23	48º	AUSÊNCIA
10004582	FABIO AUGUSTO MENEZES NOVAIS	49,19	49º	AUSÊNCIA
10000478	JEREMIAS IDUINO DA ROCHA E SILVA	49,18	50º	AUSÊNCIA
10003516	JULIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO	49,16	51º	AUSÊNCIA
10004210	EDSON GUEDES DE CARVALHO JUNIOR	48,9	53º	AUSÊNCIA
10000782	ALBERTO BRAGA VIEIRA JUNIOR	48,83	54º	AUSÊNCIA
10001658	ARTUR EUGENIO DE ARAUJO SANTOS	48,53	63º	AUSÊNCIA
10001314	MOISES LIMA DA SILVA	48,43	64º	AUSÊNCIA
10003797	SUZANA GUIMARAES FARIAS	48,4	66º	AUSÊNCIA
10004169	MIRELA MARQUES ALVES	48,23	67º	AUSÊNCIA
10000680	ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS	48,17	69º	AUSÊNCIA
10001954	EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO	48,05	74º	AUSÊNCIA
10002822	EMANUELLA BERNADO DE SOUZA SILVA	48,03	75º	AUSÊNCIA
10003211	JOAO MANUEL DE FARIAS JUNIOR	47,97	78º	AUSÊNCIA
10001978	ALDENOR FERNANDES DOS SANTOS	47,87	79º	AUSÊNCIA
10000290	RICARDO MENDES FONTES	47,59	85º	AUSÊNCIA
10000942	MARILIA SOARES PARENTE	47,25	93º	AUSÊNCIA
10001272	EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	47,17	95º	AUSÊNCIA
10000606	TOMAZ DE SOUZA LEO NETO	47,13	98º	AUSÊNCIA
10003645	GIOVANA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	47,13	100º	AUSÊNCIA
10003622	MILENA MENDES DA COSTA	47,10	102º	AUSÊNCIA
10003995	SALATIEL VIEIRA DONATO	47,03	106º	AUSÊNCIA
10003210	PATRICIA RODRIGUES BATISTA	46,92	110º	AUSÊNCIA
10000357	MARCELO ALVES CAVALCANTI	46,92	111º	AUSÊNCIA
10002270	SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	46,72	115º	AUSÊNCIA
10003697	TERCIO VICENTE MARTINS DA FONSECA	46,59	116º	AUSÊNCIA
10003658	MARCELO BARRADAS CARNEIRO	46,58	117º	AUSÊNCIA
10000186	ARNALDO FERREIRA LEITE BURLE NETO	46,57	118º	AUSÊNCIA
10000187	ALESSANDRO DE SOUZA MARTINEZ	46,53	119º	AUSÊNCIA
10003429	ERASMO ADELINO FERREIRA FILHO	46,47	122º	AUSÊNCIA
10002320	RENATA ALMEIDA DE LUCENA	46,47	124º	AUSÊNCIA
10003020	LUCIANA MARIA SENA GOMES	46,45	125º	AUSÊNCIA
10002598	JEFFERSON AURELIO SILVA FERREIRA	46,43	126º	AUSÊNCIA
10004266	RACHEL BESSA SALMITO DE ALMEIDA	46,20	127º	AUSÊNCIA
10003942	MATHEUS AGUIAR LAGES	46,2	129º	AUSÊNCIA
10002129	PAULO GUSTAVO HENRIQUES DE MIRANDA SANTOS	46,1	132º	AUSÊNCIA
10002837	JOSELE DO CARMO SAMPAIO	46,09	133º	AUSÊNCIA
10003195	ADEILDO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	46,03	136º	AUSÊNCIA
10003127	RENATA REINA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	45,97	138	AUSÊNCIA
10001884	MARIA DE FATIMA DE BRITO LIMA	45,97	139º	AUSÊNCIA
10000285	SANDRA CRISTINA AVELAR RABELO	45,92	140º	AUSÊNCIA

10004396	TANIA MARIA CHAGAS OLIVEIRA	45,8	142º	AUSÊNCIA
10002906	VALTER FABIO DE LIRA TORRES	45,8	143º	AUSÊNCIA
10003259	ANTONIO SANTANA FERREIRA DE CARVALHO NETO	45,76	145º	AUSÊNCIA

**2.2 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – OBRAS PÚBLICAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	ELIMINADO POR
10000146	ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR	46,03	1º	AUSÊNCIA
10003811	CARMEN CRISTINA BARROS QUEIROZ	41,76	2º	AUSÊNCIA
10002620	FATIMA BATISTA DA COSTA SILVA	38,3	3º	AUSÊNCIA
10001665	GENIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	36,33	4º	AUSÊNCIA
10003235	HELIO JOSE BATISTA	35,9	6º	AUSÊNCIA
10003978	LEONARDO JOSE DE MORAIS	35,36	8º	AUSÊNCIA
10004066	LAERCIO D ASSUNÇÃO FEITOSA	35,3	9º	AUSÊNCIA
10000584	GUTEMBERGH AGAPITO PINHEIRO FLORENCIO	33,76	12º	AUSÊNCIA
10001184	WAGNER MOREIRA DE PAIVA	31,93	16º	AUSÊNCIA
10004545	ANTONIO JOSE CEZAR DE ARAUJO	31,66	17º	AUSÊNCIA
10002387	PATRICIA BARROS DO NASCIMENTO	31,60	18º	AUSÊNCIA
10004978	ROBSON ALVES DOS SANTOS	29,2	20º	AUSÊNCIA

**2.3 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	ELIMINADO POR
10002279	DIOGO RODRIGUES MACIEL	48,38	2º	AUSÊNCIA
10000484	DIOGO COUCEIRO LEMOS	46,43	4º	AUSÊNCIA

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**3.1** O Programa de Formação será realizado no período de **03 a 28 de fevereiro de 2014**, no Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco – CEFOSPE, localizado na Rua Tabira, s/n, Boa Vista – Recife-PE.

**3.2** A carga horária, a grade curricular, a frequência e o rendimento mínimo exigidos para realização e aprovação, em cada cargo/especialidade, no Programa de Formação estão contidos em regulamento próprio, publicado por meio da Portaria SCGE nº 005, de 16 de janeiro de 2014.

**3.3** As ementas das disciplinas e demais condições de realização do Programa de Formação constarão do **Manual do Candidato-Aluno**, que estará disponível no endereço eletrônico [www.scge.pe.gov.br](http://www.scge.pe.gov.br), passando a ser parte deste Edital e do Regulamento da Segunda Etapa – Programa de Formação.

**3.4** As atividades do Programa de Formação ocorrerão de segunda a sexta-feira, das **07h30min às 17h30min**, podendo haver, excepcionalmente, extensão ou diminuição desse horário.

**3.5** O Programa de Formação será regido pelas disposições contidas no Edital nº 1 – SECGE/PE, de 14/10/2010, no Regulamento da Segunda Etapa – Programa de Formação, publicado pela Portaria SCGE nº 005, de 16 de janeiro de 2014, no Manual do Candidato-Aluno e neste Edital.

**3.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela instituição coordenadora/executora do Programa de Formação, em comum acordo com a Comissão de Coordenação do Concurso Público SCGE/PE 2013, instituída pela Portaria SCGE nº 054, de 18 de novembro de 2013, dando-se ampla publicidade a suas decisões.

**3.7** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**3.8** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Antônio André Silva Rodrigues**  
Secretário da Controladoria Geral do Estado, em exercício.

**CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Na Portaria SCJ nº 13, publicada em 30/01/2014, página 8, onde se lê: **Contrato nº 016/2013-SCJ**, leia-se: **Contrato nº 078/2013-SCJ. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário da Criança e da Juventude

**DEFESA SOCIAL**

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

**PORTARIA DO COMANDO 11º BPM/PMPE nº 001/14 – PLSec., de 28JAN14.**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Major PM Respondendo pelo Comando do 11º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro no Art. 4º, Inciso II da Portaria do Comando Geral nº 88, de 24JAN07, publicada no Sunor nº 002, de 31JAN07, considerando o contido no Ofício nº 260/2013 – DPJM – Cor. Ger., datado de 23OUT13, que versa sobre irregularidades praticadas pela Sd PM Mat. 109.418-1/11º BPM – **EVY VÍTOR ALVES**, por ter sido denunciada nos delitos tipificados nos artigos 215 e 216, ambos do Código Penal Brasileiro, conforme argumentos fáticos e jurídicos exposto na Denúncia Ministerial nº 4186/13, datado de 05AGO13. **Resolve:** I – Submeter a Sd PM Mat. 109.418-1/11º BPM – **EVY VÍTOR ALVES** a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o Cap PM Mat. 102.522-8/ 11º BPM – **JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA**; II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo; III – Determinar a publicação desta Portaria. Recife-PE, em 28 de janeiro de 2014. **DANIEL PEREIRA DA SILVA** - Maj PMResp. p/ Comando do 11º BPM.

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretário: **Bernardo Juarez D´Almeida**

**PORTARIA SEDSDH DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, **RESOLVE:**

**Nº 06 - Determinar** que **IVAN JOSÉ DA COSTA LIMA VIANA**, mat. nº 145.223-1, passe a ter exercício na Unidade Administrativa / GAFIN, desta Secretaria.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO:**

**Em, 08 / 01 /2014**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

A Superintendente de Gestão, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.429, de 13.06.2007, publicada em 14.06.2007, resolve conceder os despachos abaixo relacionados:

PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊNIO	A PARTIR DE
8.2014.01.00872.4	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	177.089-6	3º	08/04/2012
8.2014.01.00876.7	ALEXANDRE SÉRGIO DE OLIVEIRA GUEDES	170.075-8	2º e 3º	24/09/2001 e 23/06/2011
8.2014.01.00874.0	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	177.073-0	3º	26/09/2013

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA GESTÃO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, RELAÇÕES DO TRABALHO E APOIO SOCIAL**

A Gerente de Desenvolvimento de Competências, Relações do Trabalho e Apoio Social, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 763, de 10.05.2012, publicada em 11.05.2012, resolve conceder os despachos abaixo relacionados:

**Em, 30 / 01 /2014**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊNIO	A PARTIR DE
8.2014.01.01791.0	AUREMI CARVALHO DA SILVA	100.810-2	2º e 3º	15/04/200 e 14/04/2010
8.2014.01.01790.1	KATIA REGINA DE OLIVEIRA BASTOS	089.393-5	3º	02/09/2008
8.2014.01.00877.5	CLEIDE MARIA DA SILVA CORDEIRO	130.449-6	2º	07/07/2005

**EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA**

Gerente de Desenv. de Competências,  
Relações do Trabalho e Apoio Social

**EDUCAÇÃO**

Secretário: **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

**PORTARIA SE Nº 644 DE 31 DE 01 DE 2014.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, com base na Lei nº 11.329, de 16.01.96, resolve localizar LUIZ EDUARDO WANDERLEY BUARQUE DE BARROS, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 189.174-0, em regência de classe, na Escola Anibal Cardoso, no município de Ipojuca, na GRE Metropolitana Sul, com 200 horas aulas mensais, na disciplina de Matemática, a partir de 01.02.13. SIGEPE nº 0424676-2/13.

**PORTARIA SE Nº 645 DE 31 DE 01 DE 2014.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, com base na Lei nº 11.329, de 16.01.96, resolve remover os Professores, abaixo relacionados, em regência de classe, nas seguintes Unidades de Ensino, a partir de 05.02.14:

MINANCY GOMES DE OLIVEIRA, Professor LPM, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.905-9, da Escola São Judas Tadeu, para a Escola Técnica Estadual Agamenon Magalhães, no bairro da Encruzilhada, ambas na GRE Recife Norte, com 150 horas aulas mensais, na disciplina de Biologia e Ciências. SIGEPE nº 0535949-8/13

MARIA EDNAR DE MELO CAVALCANTE BARBOSA, Professor LP, Classe III, FS-A, matrícula nº 159.437-0, da Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Paiva, para a Escola Elpidio Barbosa Maciel, ambas no município de São Bento da Uma, na GRE Agreste Meridional - Garanhuns, com 200 horas aulas mensais, na disciplina de História. SIGEPE nº 0553750-7/13.

**PORTARIA SE Nº 646 DE 31 DE 01 DE 2014.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, com base na Lei nº 11.329, de 16.01.96, resolve remover MARISTONE SEDICIAS DA SILVA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 259.872-8, da Escola Professor Fernando Mota, na GRE Recife Sul, para o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, do Gabinete do Secretário, desta Secretaria, com 150 horas aulas mensais. SIGEPE nº 0538167-3/13.

**PORTARIA SE Nº 647 DE 31 DE 01 DE 2014.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, com base na Lei nº 11.329, de 16.01.96, resolve localizar VALDAIR DA LUZ SILVA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 271.120-6, em regência de classe, na Escola Lions Clube do Carpina, no município de Carpina, na GRE Mata Norte, com 150 horas aulas mensais, na disciplina de História, a partir de 25.11.13. SIGEPE nº 0542479-4/13.

**PORTARIA SE Nº 648 DE 31 DE 01 DE 2014.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, com base na Lei nº 11.329, de 16.01.96, resolve localizar FRANCISCO DA SILVA CARDOSO, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 303.216-7, em regência de classe, na Escola Regueira Costa, no bairro do Rosarinho, na GRE Recife Norte, com 150 horas aulas mensais, na disciplina de História, a partir de 03.01.14. SIGEPE nº 0402157-1/13.

**PORTARIA SE Nº 649 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600 de 14.06.2004 e considerando a solicitação contida na C.I. nº 001/2014 do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria SE nº 4925 de 19.07.2013, publicada no D.O.E. PE em 30.07.2013, **RESOLVE:** deferir o pedido de Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo anteriormente concedido, em face do volume significativo de documentos, registros financeiros e operacionais envolvidos.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, PROFERIU OS SEGUINTE DESPACHOS:  
**AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**GRE ARCOVERDE – 31.01.2014**

NOME	MAT.	Nº MESES	INICIO	DECENIO
MARIANA MINERVINA ARAUJO DE SÁ	89.643-8	02	02.01.2014	3º
MARIA GISELIA CORDEIRO DE FREITAS	114.348-4	01	13.01.2014	2º
MUCIA VIVIANE SOARES DA SILVA	125.698-0	01	28.01.2014	2º
MARIA ARTEMIS FERREIRA	158.862-1	01	02.12.2013	2º
JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	85.193-0	02	02.01.2014	3º
ALUISIO ADAUTO DA SILVA	114.262-3	01	05.11.2013	2º

**FAZENDA**

Secretário: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

**PORTARIA SF Nº 020, DE 31.01.2014.**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, considerando o disposto na Portaria SF nº 080, de 12.5.2006, que, no seu inciso II, trata da relação fornecida, mensalmente, à Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal - DPC, pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, contendo a quota de óleo diesel relativa à participação de cada empresa operadora de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife – RMR, no limite máximo de litros beneficiado com alíquota reduzida do ICMS, conforme item 3 da alínea "I" do inciso I do art. 25 do Decreto nº 14.876, de 12.3.91, **RESOLVE:**

Art. 1º A quota de óleo diesel referente a cada empresa operadora, relativamente às operações realizadas no mês de fevereiro de 2014, é aquela prevista no Anexo Único da presente Portaria, com base no que prevê a Portaria SF nº 080, de 12.5.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Secretário da Fazenda

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF Nº 020/2014**

(art. 1º)

EMPRESA OPERADORA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	QUOTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL (EM LITROS)	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
AVC - Auto Viação Cruzeiro Ltda.	0145703-94	10.791.861/0001-99	<b>160.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
BOA - Borborema Imperial Transportes Ltda.	0146738-78	10.882.777/0001-80	<b>725.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
BOA - Borborema Imperial Transportes Ltda.	0245761-07	10.882.777/0003-42	<b>420.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
CAX - Rodoviária Caxangá Ltda.	_____	41.037.250/0001-83	<b>505.000</b>	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A



CAX - Rodoviária Caxangá Ltda.		41.037.250/0003-45	<b>365.000</b>	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
CDA - Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda.	0195894-17	70.227.608/0001-39	<b>595.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
CRT - Cidade do Recife Transportes S/A	0324965-40	03.616.800/0001-20	<b>255.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
EME - Empresa Metropolitana Ltda.	0266413-56	10.407.005/0001-97	<b>290.000</b>	275.000 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
				15.000 Petrobras Distribuidora S/A
EME - Empresa Metropolitana Ltda.		10.407.005/0003-59	<b>405.000</b>	390.000 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
				15.000 Petrobras Distribuidora S/A
GLO - Transportadora Globo Ltda.		12.601.233/0002-00	<b>300.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
ITA - Transportadora Itamaracá Ltda.	0169433-25	10.687.226/0001-66	<b>825.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
PED - Empresa Pedrosa Ltda.		09.868.134/0001-01	<b>255.000</b>	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
RME - Rodoviária Metropolitana Ltda.	0266737-11	11.704.921/0001-51	<b>505.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
ROD - Rodotur Turismo Ltda.	0146715-81	12.790.622/0001-40	<b>230.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
SJT - José Faustino e Companhia Ltda.	0175258-88	09.929.134/0001-66	<b>355.000</b>	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
SPA - Empresa São Paulo Ltda.		11.020.294/0001-30	<b>275.000</b>	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
STA - Auto Viação Santa Cruz Ltda.	0177514-62	10.817.591/0001-48	<b>170.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
TRANSCOL - Transportes Colelivos Ltda.	0334136-49	10.934.008/0001-89	<b>215.000</b>	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
VML - Viação Mirim Ltda.		08.107.369/0001-00	<b>105.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
VRC - Expresso Vera Cruz Ltda.	0151303-63	10.984.821/0001-63	<b>585.000</b>	Petrobras Distribuidora S/A
<b>TOTAL:</b>			<b>7.540.000</b>	

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE**  
**CORREGEDORIA**  
**RELATÓRIO SEMESTRAL**  
**2º SEMESTRE - 2013**

Em cumprimento ao disposto no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual n.º 11904, de 22 de dezembro de 2000, faço publicar Relatório Semestral circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal Administrativo Tributário do Estado -TATE - relativo ao segundo semestre do exercício de 2013.

Compõem-se ele de duas partes.

Na primeira se analisa o desempenho do Tribunal durante o semestre. Para isto se tem o número de feitos distribuídos e julgados de forma individualizada e discriminando, ainda, a natureza dos processos (quadro I). Na segunda, o estoque de processos existentes no último dia do semestre, identificados por natureza e instância em que se encontram(quadro II).

**I - LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013.**  
**TURMAS JULGADORAS**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS JULGADOS					
	AA	AI/MR	REST	ICD	OUTROS	TOTAL
01 - M. HELENA V. B. CAMPELLO	03	38			01	42
02 - CADEIRA VAGA						
03 - ANGELA C. M. CYSNEIROS	01	54	01	01	05	62
04 - CADEIRA VAGA						
05 - IRACEMA DE S. ANTUNES	02	39				41
06 - TEREZINHA M. FONSECA	02	45		01	01	49
07 - MARCOS A. G. DA SILVA	01	32	01	01		35
08 - CADEIRA VAGA						
09 - NORMANDO S. BEZERRA	01	43			03	47
10 - MARCO ANTONIO MAZZONI						
11 - SONIA M. C. B. DE MATOS	03	31	01			35
12 - MARCONI DE O. CAMPOS	03	43			03	49
13 - FLÁVIO DE C. FERREIRA	02	52			01	55
14 - WILTON LUIZ. C. RIBEIRO						
15 - CADEIRA VAGA						
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>377</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>14</b>	<b>415</b>

**PLENO**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS JULGADOS													
	AA	AI/MR	REST	ICD	CONS	OUTROS	TOTAL	AA	AI/MR	REST	ICD	CONS	OUTROS	TOTAL
01 - M. HELENA V. B. CAMPELLO		11	03	01	04	01	20		05	02	02	04		13
02 - CADEIRA VAGA														
03 - ANGELA C. M. CYSNEIROS	01	12	03	02	04		22		05	01	01	03	01	11
04 - CADEIRA VAGA														
05 - IRACEMA DE S. ANTUNES	01	10	03	03	05		22	01	05	05		06		17
06 - TEREZINHA M. A. FONSECA	07	03	02	03			15		07		02	02		11
07 - MARCOS A. G. DA SILVA	07	03	02	03			15		05	03	01	02		11
08 - CADEIRA VAGA														
09 - NORMANDO S. BEZERRA		14	03	02	04		23		08	03	02	08		21
10 - MARCO ANTONIO MAZZONI														
11 - SONIA M. C. B. DE MATOS		10	02	01	04		17		04	02	02	04		12
12 - MARCONI DE O. CAMPOS		10	04	01	05	01	21		10	05		07	01	23
13 - FLÁVIO DE C. FERREIRA		14	03	02	05		24		03	01		06		10
14 - WILTON LUIZ. C. RIBEIRO														
15 - CADEIRA VAGA														
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>95</b>	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>37</b>	<b>02</b>	<b>179</b>	<b>01</b>	<b>52</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>42</b>	<b>02</b>	<b>129</b>

**II - ESTOQUE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013, DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, POR ÓRGÃOS E POR NATUREZA:**

NATUREZA	TURMA	PLENO	TOTAL
<b>AUTO DE APREENSÃO</b>	47	05	<b>52</b>
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MR</b>	1420	148	<b>1568</b>
<b>CONSULTA</b>		27	<b>27</b>
<b>PEDIDO DE RESTITUIÇÃO</b>	03	27	<b>30</b>
<b>ICD</b>	16	10	<b>26</b>
<b>OUTROS</b>	26	02	<b>28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1512</b>	<b>219</b>	<b>1731</b>

Síglas/abreviaturas:

AA – Autos de Apreensão  
AI/MR – Autos de Infração/Multa Regulamentar  
REST – Pedidos de Restituição  
CONS. – Consultas  
OUTROS – Pedidos de Prorrogação/Reabertura de prazo/Exclusão do Simples Nacional

Recife, 31 de janeiro de 2014.

**Wilton Luiz Cabral Ribeiro**  
Julgador Corregedor

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DOE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 002/2014.**

O Diretor de Operações Estratégicas, por este edital, nos termos do Art. 19 II "b" 1 da Lei n.º 10.654/91, intima os sujeitos passivos abaixo qualificados a recolherem à Fazenda Estadual os créditos tributários relativos aos Autos respectivamente indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, se pretenderem, apresentar defesa no mesmo prazo devendo dirigirem-se aos seus domicílios fiscais, para cumprimento de uma das medidas apontadas, ressalvando-se que, esgotado o referido prazo sem a adoção de qualquer delas, ficam os intimados sujeitos às sanções legais.

**SUJEITO PASSIVO - TIPO DE DOCUMENTO - NÚMERO DO DOCUMENTO - ENDEREÇO - PROCESSO**

**E J DA CRUZ TRANSPORTES DE CARGAS ME** - IE – 0523771-80 – Rua Jasmim, nº 185, Cohab, Recife – PE, CEP: 51345150 - Al 2013.000011441473-51 – **SOLUÇÕES EM TRANSPORTE – EIRELI ME** - IE – 0509291-43 – Rua do Girassol, nº 19, Rio doce, Olinda – PE, CEP: 53150580 - Al 2014.000000041741-12 – **POTENCIA EXPRESS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA** - IE – 0415004-07 – Rua

Luiz Burgo n. 2194, 1º andar, Sala B, Aloísio Pinto, Garanhuns - PE, CEP: 55292260 – Al 2013.000010680467-80 e 2013.000010986714-11 - **A BARBOZA DE LIMA TRANSPORTES ME** - IE – 0430823-94 - Avenida Osvaldo Cruz, nº 4160, BR 232 KM 258, Coronel Siqueira Campos, Arco Verde – PE, CEP 56511000 - Al 2013.000011274649-89.

Recife, 31 de Janeiro de 2014.  
**Anderson de Alencar Freire**  
Diretor da DOE

**DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2014**

**O DIRETOR DA DRR II RF**, nos termos da legislação em vigor, intima os contribuintes abaixo relacionados, a comparecer à Rua Dom José s/nº, Centro, Garanhuns – PE, ARE – Garanhuns, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar ciência dos seguintes **Autos de Infração:**

**CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DE ORDEM DE SERVIÇO - NÚMERO DA INTIMAÇÃO FISCAL**

- **ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS ME** – 0367022-85 – Praça Jardim nº 22, Centro, Garanhuns – PE – Al 2014.000000463344-52.
- **IALLE DE ALBUQUERQUE SILVA ALMEIDA – ME** – 0311058-31 – Praça Santo Antônio nº 17, Centro, Lajedo – PE – Al 2014.000000463715-79.
- **DISTRIBUIDORA SETE COLINAS LTDA** – 0415047-39 – Rodovia BR-423 nº 123, KM 95, São José, Garanhuns – PE – Al 2014.0000004448126-24.
- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BOM JESUS LTDA** – 0380967-65 – Rua Barão do Rio Branco nº 68, Centro, Bom Conselho – PE – Al 2014.000000473370-99.
- **A F DE ARAÚJO ALIMENTOS** – 0356211-50 – Rua Napoleão Teixeira Lima nº 183, Centro, Jupi – PE – Al 2014.000000475954-62.
- **JAILTON DAMASCENA DE ARAÚJO** – 0436008-75 – Rua Severiano Peixoto nº 126 A, Santo Antônio, Garanhuns – PE – Al 2014.000000447850-41.
- **JOÃO ROSENO DA SILVA ME** – 0406545-08 – Rua Luis Ferreira da Silva nº 21, Magano, Garanhuns – PE – Al 2014.000000474657-63.

Caruaru, 31 de janeiro de 2014.  
**BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS**  
Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2014**

**O DIRETOR DA DRR II RF**, nos termos da legislação em vigor, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer à Rua 13 de maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, GEAF – II Região Fiscal, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar ciência do início da **Ação Fiscal** objeto da **Ordem de Serviço:**

**CONTRIBUINTE - CAPEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DE ORDEM DE SERVIÇO - NÚMERO DA INTIMAÇÃO FISCAL**

- **ADRIANA DE LIMA GOMES TECIDOS EPP** – 0552309-54, Rua José Chagas Filho nº 201, Jardim Panorama, Caruaru – PE – OS 2013.0000011449799-16.

Caruaru, 31 de janeiro de 2014.  
**BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS**  
Diretor Geral

## INFRAESTRUTURA

Secretário: **João Bosco de Almeida**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**  
**REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MATA DE ÁGUA AZUL**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DO MASCARENHAS**

A Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, convida Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Proprietários de terras, representantes do setor empresarial, Sociedade Civil Organizada, Comunidade Acadêmica e Comunidade em geral para participarem da consulta pública que discutirá as Propostas Técnicas de Criação das Unidades de Conservação "Refúgio da Vida Silvestre Mata de Água Azul" e da "Área de Proteção Ambiental Serra do Mascarenhas", abrangendo parte dos municípios de Timbaúba, Macaparana, Vicência, Aliança e São Vicente Ferrer, na Mata Norte e Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco. A Consulta Pública será realizada no dia 05.02.2014, às 09:00 horas, na Escola Nossa Senhora de Fátima I (Escola Municipal do Engenho Xixá), em Timbaúba-PE. As informações sobre a proposta encontram-se disponíveis no site: www.semam.pe.gov.br.

**SERGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER**  
Secretário de Estado

**PORTARIA SEMAS Nº 004/2014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 – ESPÉCIE: Contratos por Tempo Determinado firmados pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. 2 – OBJETO: Exercício pelos Contratados das funções abaixo, conforme Seleção Pública Simplificada através da Portaria Conjunta **SAD/SEMAM nº 128 de 10/10/13** publicada no Diário Oficial do Estado de 11/10/2013. 3 – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, mediante interesse e necessidade da Secretaria, com início a partir de sua publicação no DOE. 4 - REGISTRO: 09 (nove) contratos, conforme relacionados abaixo:

<b>FUNÇÃO: ANALISTA EM DIAGNÓSTICO FUNDIÁRIO</b>	
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>NOME</b>
001/2014	RIDO ANTÔNIO FERREIRA SERPA
<b>FUNÇÃO: ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>NOME</b>
006/2014	CARLOS ROBERTO D'ASSUMPTÃO SELVA
<b>FUNÇÃO: ANALISTA SOCIECÔNOMICO</b>	
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>NOME</b>
008/2014	FELIPE MACHADO DE MORAES
<b>FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS AMBIENTAIS</b>	
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>NOME</b>
002/2014	TATIANE KELLY BARBOSA DE AZEVEDO
004/2014	BÁRBARA LINS CALDAS DE MORAES
007/2014	ALESSANDRA FONSECA FISCHER
009/2014	ADRIANA DORNELAS DE LUNA
<b>FUNÇÃO: ANALISTA JURÍDICO</b>	
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>NOME</b>
005/2014	ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA
<b>FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS</b>	
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>NOME</b>
003/2014	JEFERSON CARVALHO DOS PRAZERES FILHO

**Sérgio Luis de Carvalho Xavier**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## SAÚDE

Secretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira**

EM, 31.01.2014

**PORTARIA Nº. 071 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **conferidas pelo ATO GOVERNAMENTAL nº. 188/11, publicado no Diário Oficial do Estado D.O.E. de 19/01/2011**, de acordo com o processo licitatório CPL/HR nº 025/2012, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2012, no qual foi vencedora a empresa **CREMER S/A** cujo objeto é fornecimento de 400 unidades de equipo microgotas c/ inj. lateral, de 2600 pacotes de tubo de PVC 2M e 2000 pacotes de tubo PVC 3M a esta Secretaria Estadual de Saúde, CONSIDERANDO o descumprimento de obrigação assumida, pela EMPRESA CONTRATADA, quando deixou de cumprir com o estipulado no contrato, e não forneceu o referido item; CONSIDERANDO que a empresa **CREMER S/A** foi concedido o amplo direito de defesa; CONSIDERANDO que a mesma não se pronunciou após NOTIFICAÇÃO, deve-se considerar o FORNECIMENTO não realizado pela empresa **CREMER S/A**

## RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa **CREMER S/A**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **82.641.325/0001-78**, com sede na Rua Iguaçú, nº 291, Blumenau/SC, CEP nº 89.030-030, a PENALIDADE de **ADVERTÊNCIA** face ao **INADIMPLEMENTO** das obrigações assumidas, com base no Artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
Secretário Estadual de Saúde

## TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Murilo Roberto de Moraes Guerra**

### PORTARIA STQE Nº 02 DO DIA 31/01/2014

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 014 de 03 de janeiro de 2014 e a Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013. RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIAN MARCOS P DOS SANTOS, matrícula nº 169.632-7, da ratificação de Atendente, código 219, tendo em vista ter atingido a idade limite para permanência no serviço público, com efeito retroativo a 01.10.2013.

**MURILO ROBERTO DE MORAES GUERRA**  
Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

### PORTARIA STQE Nº 3 DO DIA 31/01/2014

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 014 de 03.01.2014 e o que dispõe a Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado abaixo relacionado, a partir da data indicada, cujo objeto é o exercício da função de Técnico no Município de Petrolina/PE, conforme resultado final disposto na Portaria Conjunta de Homologação SAD/STQE nº 109 de 18.08.2013, e Portaria STQE nº 66 de 11.09.2013.

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
64/2013	Débora Rodrigues Freitas	355.778-2	31.01.2014

**MURILO ROBERTO DE MORAES GUERRA**  
Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

### PORTARIA STQE Nº 04 DO DIA 31/01/2014

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 014 de 03.01.2014 e o que dispõe a Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado abaixo relacionado, a partir da data indicada, cujo objeto é o exercício da função de Técnico no Município de Recife/PE, conforme resultado final disposto na Portaria Conjunta de Homologação SAD/STQE nº 109 de 18.08.2013, e Portaria STQE nº 65 de 10.09.2013.

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
42/2013	Diogo Ferreira da Silva	355.756-1	31.01.2014

**MURILO ROBERTO DE MORAES GUERRA**  
Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

## ERRATA

Retificação à publicação realizada em 21/01/2014 na Portaria STQE Nº 03: Onde se lê "Ato Governamental nº 204 de 18.01.2011", leia-se: "Ato Governamental nº. 014 de 02.01.2014"; e onde se lê "Lei nº 14.264 de 06.01.2011 e Decreto nº 36.345 de 25.03.2011", leia-se: "Lei nº 15.225 de 30.12.2013". Recife/PE, 30 de janeiro de 2014. **Murilo Roberto de Moraes Guerra** – Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

## Repartições Estaduais

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

## PORTARIA Nº 010/2014

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 7 do Decreto Estadual nº 36.612, de 03/06/2011;

## RESOLVE:

I - Designar o funcionário **MARCUS AURÉLIO DE CARVALHO MACEDO**, matrícula nº. 1510, para responder pela Chefia da Unidade da Segurança da Informação – USI, no período de 11/03/2014 a 30/03/2014, por motivo de férias, o titular **AURELIO GABRIELE NETO**, matrícula nº 1213, chefe de Unidade de Gestão Predial – UGP, símbolo FGS-1,  
II - Revogando-se as disposições em contrário;

Recife, 01 de Fevereiro de 2014.

**JAMIL MATOS SOUZA**  
Diretor Presidente

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

DEFIRO a solicitação de Licença para Tratamento de Saúde para o estatutário **RAFAEL CAVALCANTI ORTOLAN**, Matrícula 3205, retroativo ao dia 30/08/2013, por um período de 08 dias, baseado no Laudo Nº 16886/2013 do Departamento de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho.

31/01/2014

**GUSTAVO ANUNCIÇÃO PONTUAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-PE

## DESPACHO DA DIRETORA

A Diretora Executiva do CEDCA/PE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a nomeação do representante suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social -CENDHEC neste CEDCA/PE, **NATUCH PINTO DE LIRA**, em substituição a **LÚCIA LACERDA GUARIZE**.

**Lidia de Oliveira Lira**  
Diretora Executiva do CEDCA

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

## PORTARIA Nº 038/14

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

## RESOLVE:

**APROVAR O MANUAL DE SEGURANÇA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.**

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2014.

**EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO**  
Diretor Presidente

**O MANUAL DE SEGURANÇA ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA PAGINA INICIAL DA FUNASE NA INTERNET – www.funase.pe.gov.br.**

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

## PORTARIA Nº 039/14

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço.

## RESOLVE:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para trato de interesse particular, do servidor: **CRISTIANO DA FONTE NEVES, mat.2771-5**, Assistente de Gestão Autárquica e Fundacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeito retroativo a 12/12/2013 conforme Parecer da Gerência Jurídica Nº 12/2014, datado de 29 de janeiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.  
Recife, 30 de janeiro de 2014

**EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO**  
Diretor Presidente

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

## PORTARIA Nº 040/14

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 proferiu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1º	Nanci Correia Santos da Silva	2302-7	2º	01/03/2005

AUTORIZAÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO					
REQ. Nº	NOME	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	INÍCIO	TERMINO
89182	Divone Maria Cavalcante Wanderley Cerqueira	1918-6	60	05/02/2014	05/04/2014
89222	Honorã Velozo do Nascimento	2949-1	30	01/03/2014	30/03/2014
89218	Ivone de Santana Dias	1275-0	30	01/03/2014	30/03/2014
89109	Janilda Pereira Soares	2915-7	30	06/02/2014	07/03/2014
89209	João José de Melo	2861-4	180	01/02/2014	31/07/2014
89146	José Damião Bezerra	2477-5	90	01/03/2014	29/05/2014
89191	Josias Ferreira da Silva	3006-6	60	06/03/2014	04/05/2014
89184	Manoel Soares Neto	1192-4	30	01/02/2014	02/03/2014
89197	Maria Angela Dileiteri Figueira	980-6	30	03/02/2014	04/03/2014
89226	Maria Bernadete Souza dos Santos	9097-2	30	01/02/2014	02/03/2014
89206	Maria José de Oliveira	2099-0	30	01/03/2014	30/03/2014
89165	Maria Margarida da Silva	901-6	30	01/03/2014	30/03/2014
89183	Otavio Cardozo Neto	1163-0	30	01/02/2014	02/03/2014
89224	Reginalda Maria da Silva Vieira	1634-9	30	03/02/2014	04/03/2014
89076	Sergio Barbosa de Carvalho	1666-7	30	06/03/2014	04/04/2014
89175	Solange de Paula Mendes	2097-4	60	01/02/2014	01/04/2014

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2014.

**EUTACIO BORGES DA SILVA FILHO**  
Diretor Presidente

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

DESPACHO DIA 15 DE JANEIRO DE 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FUNAPE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

## ACÓRDÃO nº 684/2014

Processo: Nº 2013.103.991 – **Lisete Gomes de Souza**  
Conselheiro Relator: **José Alencar T. de Albuquerque Filho**  
**DECISÃO:** por Unanimidade dos votos, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.  
Conselheiros: **Marília Portela W. de Medeiros, Carlos Eugenio M. Chacon, Lucienne Boudoux J. de Barros, Marcos Silva T. Galindo, Edson Diniz Pontes e José Ivo Silva**

## ACÓRDÃO nº 685/2014

Processo: Nº 2012.112.685 – **Selma Lucia de Souza Lima**  
Conselheiro Relator: **José Alencar T. de Albuquerque Filho**  
**DECISÃO:** por maioria dos votos, pelo PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.  
Conselheiros: **Marília Portela W. de Medeiros, Carlos Eugenio M. Chacon, Lucienne Boudoux J. de Barros, Marcos Silva T. Galindo, Edson Diniz Pontes e José Ivo Silva**

DESPACHO DIA 22 DE JANEIRO DE 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FUNAPE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

## ACÓRDÃO nº 686/2014

Processo: Nº 2012.104.186 – **Florinda Lima de Siqueira**  
Conselheira Relatora: **Marília Portela W. de Medeiros**  
**DECISÃO:** por unanimidade dos votos, pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora.  
Conselheiros: **Ronaldo Acioly de Melo Filho, Carlos Eugenio M. Chacon, José Alencar T. de Albuquerque Filho, Marcos Silva T. Galindo, Edson Diniz Pontes e João Paulo Gomes Pereira.**

## ACÓRDÃO nº 687/2014

Processo: Nº 2012.105.575 – **Fidel Junior Moamar Caadaf Nunes Cruz**  
Conselheiro Relator: **Edson Diniz Pontes**  
**DECISÃO:** por unanimidade dos votos, pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.  
Conselheiros: **Marília Portela W. de Medeiros, Ronaldo Acioly de Melo Filho, Carlos Eugenio M. Chacon, José Alencar T. de Albuquerque Filho, Marcos Silva T. Galindo e João Paulo Gomes Pereira.**

**Bruno Ferraz Ferreira**  
Presidente do Conselho

(F)

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE

## PORTARIA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 6.832, publicado no DOE do dia 25.10.2011, e considerando a Cláusula 3ª do Contrato celebrado em 1º de novembro de 2012, autorizado pela Portaria Conjunta SAD/ITERPE nº 90, publicada no DOE do dia 21.08.2012, **Resolve:** rescindir, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2014, o Contrato nº 052/2012 da servidora Rose Mary Leite Bezerra, matrícula nº 12109-6.

**Getúlio de Sá Gondim**  
Diretor Presidente

(F)

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte portaria:

**PORTARIA Nº 0082/2014, de 31.01.2014, I** - Nomear para responder pela Direção da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, o servidor **MARCOS AURELIO DE SOUSA MEIRA**, mat. nº 5580-8, Professor Universitário M01 III FS-B/Auxiliar, devido ao término do mandato de Diretor do servidor **ARANDIR MACIEL CAMPELO**, mat. nº5520-4 Professor Universitário M03 III FS-B/Adjunto, e de Vice-Diretora da servidora **MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA CÂNCIO**, mat. nº4963-8 Professor Titular, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, e adiamento de posse da nova Direção, em face da Portaria nº0044/2014, de 21.01.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco-DOE em 23.01.2014, durante o prazo de sua vigência.

**Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado**  
REITOR

(F)

## Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**AGÊNCIA DE DEFESA E  
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa Nº 001/2014 – Processo Licitatório Nº 001/2014 – A**  
Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 025 de 29 de Fevereiro de

2012, publicada no D.O.E. edição do dia 02 de Março de 2012, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação em favor de **Maria das Dores da Silva Cavalcanti**, portadora do CNPF/MF sob o Nº 027.913.064-39, para locação de imóvel destinado a fins administrativos, localizado na Avenida Ailton Sena, Nº 48, térreo, bairro Centro, município de Buíque, Estado de Pernambuco, CEP: 56.520-000, nos termos do inciso X, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Arimar Micheline da Silva Lima** – Presidente da CPL. Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 001/2014 e os procedimentos licitatórios, em consonância com os termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recife, 02 de Janeiro de 2014. **Erivânia Camelo de Almeida** – Gerente Geral.

(F)

#### AGENCIA CONDEPE/FIDEM HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO O ATO DECORRENTE DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2014-CPL, e ADJUDICO em favor das empresas:CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 69.318,00 (sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais), contratação em 12 (doze) meses e a LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 18.486,00, (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), também para 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 87.804,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais), de acordo com o Artigo 38 Inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, inc. XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Recife, 30 de Janeiro de 2014. **MARIA DAS GRAÇA MAIA LIMA**, Diretor Presidente em exercício da Agência CONDEPE / FIDEM.

(F)

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013 CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização da Reforma e Adequação do Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **ABERTURA:** 20/03/2014 às 14:00 hs. O Edital na íntegra poderá ser retirado pessoalmente mediante a entrega de CD e a apresentação do CNPJ da licitante de segunda a quinta-feira no horário das 8:00 as 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs e sexta-feira de 8:00 as 13:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua da União, Nº 439 – 6º andar - Boa Vista – fone 3183-2448/2106/2447. Recife, 31 de Janeiro de 2014. **Danielle Silva Gueiros** - PRESIDENTE

(F)

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos prográficos. **Recebimento de Propostas:** Até 13/02/2014 às 17h00min. **Abertura das Propostas:** 14/02/2014 às 10h00min. **Início da Sessão de Disputa:** 14/02/2014 às 11h00min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site [www.alepe.pe.gov.br/pregao](http://www.alepe.pe.gov.br/pregao). As referências de tempo do Recebimento de Proposta, Abertura de Proposta e Início da Sessão de Disputa, observarão obrigatoriamente o **HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF**. Fone 3183-2448/2106. Recife, 31 de Janeiro de 2014. **José Lourenço de Sobral Neto** - PREGOIEIRO

(F)

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licenças perpétuas de sistema de digitalização e recuperação de informações em documentos digitais para número ilimitado de documentos, com disponibilização dos códigos fonte e contratação de serviços de gestão documental, digitalização e disponibilização das informações em meio eletrônico, além de transferência de conhecimento e suporte por 12 (doze) meses. **Abertura de Propostas:** 17/02/2014 às 14h00min, na Rua da União, Nº 439 – 6º andar - Boa Vista, Recife/PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado pessoalmente na sala da Comissão de Pregão no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, localizada na Rua da União, Nº 439 – 6º andar - Boa Vista, Recife/PE, mediante a entrega de CD e a apresentação do CNPJ da licitante, informações pelo telefone 3183-2501/2448/2106. Recife, 31 de Janeiro de 2014. **José Lourenço de Sobral Neto** - PREGOIEIRO

(F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE. CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/UPE

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROC. Nº 060/2013– PE Nº 060/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014. ANUENTE:** CISAM/UPE. **FORNECEDOR:** LABORATÓRIOS B BRAUN S/A **OBJETO:** DE MATERIAL

MÉDICO-HOSPITALAR PARA O CISAM. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.544,00 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais). **PROC. Nº 060/2013– PE Nº 060/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014. ANUENTE:** CISAM/UPE. **FORNECEDOR:** SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA O CISAM. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais).

(F)

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**P.L. Nº 002/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014. OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado, com SELO PROCEL CATEGORIA “A ou B” e compressor rotativo para uso de gás R-22 ou 410A, conforme detalhamento do objeto, para a Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, de acordo com as especificações no detalhamento do Anexo I - Termo de Referência do Edital. e seus anexos. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 13/02/2014 às 13h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/02/2014 às 13h30. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/02/2014 às 14h. O Edital na íntegra poderá ser retirado nos sites [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br), no PAINEL DE LICITAÇÕES e [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br), na CPL, Rua Coelho Leite Nº 530, Santo Amaro, Recife – PE, Fone/Fax: (81) 3183-2712, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: [cpl@cepe.com.br](mailto:cpl@cepe.com.br). Recife, 31/01/2014. **Jussara Vilarim Pimentel** – Pregoeira.

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DAS CIDADES

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

#### RESUMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 002/2011 - CPLOSE  
Contratante: CEHAB; Contratada: LUCENA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
5º Termo Aditivo, contrato Nº 030/2011; Objeto da alteração: Prorrogação do prazo da execução do contrato ora aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, que vigorará a partir de 02/11/2013 a 30/04/2014; Data da assinatura: 01 de novembro de 2013; **FLÁVIO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA** - Diretor Presidente.

(F)

#### SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 006/2014 – Concorrência Nº 002/2014. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Loteamento Novo Redentor, bairro de Vera Cruz, município de Camaragibe/PE. Abertura do certame: **Dia 11 de março de 2014 às 09h e 30min**, no auditório da CPLOSE, 1º andar sala 115 A, sede social da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, situada à Rua Odorico Mendes, Nº 700, Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080. Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLOSE no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de um CD ou DVD virgens e apresentação de carimbo com o CNPJ da empresa e preenchimento do formulário de protocolo. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3182.7555 e Fax: (81) 3182.7557 ou e-mail: [cplose@cehab.pe.gov.br](mailto:cplose@cehab.pe.gov.br).

Recife, 31 de janeiro de 2014.

**ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS**  
Presidente da CPLOSE.

(F)

#### SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 007/2014 – Tomada de Preços Nº 004/2014. Objeto:** Contratação de empresa técnica para levantamento topográfico, sócio-econômico e formalização de processos de regularização fundiária na localidade denominada Vila Rica, no município de Ribeirão/PE. Abertura do certame: **Dia 21 de fevereiro de 2014 às 09h e 30min**, no auditório da CPLOSE, 1º andar sala 115 A, sede social da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, situada à Rua Odorico Mendes, Nº 700, Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080. Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLOSE no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de um CD ou DVD virgens e apresentação de carimbo com o CNPJ da empresa e preenchimento do formulário de protocolo. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3182.7555 e Fax: (81) 3182.7557 ou e-mail: [cplose@cehab.pe.gov.br](mailto:cplose@cehab.pe.gov.br).

Recife, 31 de janeiro de 2014.

**ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS**  
Presidente da CPLOSE.

(F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

#### DESPACHO DO PRESIDENTE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Homologo a licitação Pública na modalidade de **Concorrência Nº 020/2011 DEG/CEL** (Processo Nº 03613/2011), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS DA IMBIRIBEIRA, BOA VIAGEM E PORTA LARGA, DENTRO DO PROGRAMA PROEST, ÁREA 1 - RECIFE - PE. Conforme detalhe apresentado na planilha de serviços no Anexo V do Edital, considerando o menor preço global, bem como, atendimento dos requisitos de habilitação e qualificação adjudico o objeto da licitação em favor da Empresa ARCADIS LOGOS S.A. Incorporadora da empresa de Estudos Técnicos e Projetos ETEP LTDA. **Roberto C. Tavares** – Presidente da COMPESA.

(F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE 31 DE JANEIRO DE 2014

**HOMOLOGO** nos termos do Relatório da Comissão Especial de Licitação de Projetos Especiais – CEL2, a licitação Processo Administrativo Nº 4731/2013 - modalidade de **ICB Nº 001/2013 CEL2/COMPESA/PSHPE**, cujo objeto consiste Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do Datacenter da COMPESA, com Aquisição e Instalação de Computadores, Servidores, Discos e Switches – Lote 01; LOTE I - Datacenter tipo container; LOTE II - Item 1 - Solução de Servidores Tipo CHASSIS COM Lâminas CISC; Item 2 - Solução de CHASSIS para Servidores Sipo Lamina CISC; Item 3 - Servidores para o BI - Business Intelligence; Item 4 - Switch de Rede Padrão Ethernet; LOTE III - Item 1 - Sistema de Armazenamento – Storage; Item 2 - Unidade de Fita LTO5; Item 3 - Switch SAN 24 Portas; LOTE IV - Impressoras tipo Plotter; LOTE V - Solução GPS de Precisão; LOTE VI - Solução de Vídeo Conferência e **ADJUDICO** o objeto às empresas vencedoras do certame, respectivamente nos valores globais: LOTE I – SISMETAL LTDA. - R\$ 2.199.485,00; LOTE III – SAFESYSTEM INF. S/A., - R\$ 1.481.458,20; LOTE VI - LANLINK INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 747.245,00. Prazo de Execução: 180 dias. Apresentaram propostas, conforme consta em Ata Nº 021/2013 as seguintes empresas: Lote I– SISMETAL LTDA. - R\$ 2.199.485,00; GEMELO STORAGE SOLUTIONS BRASIL S.A. - R\$ 2.440.000,00; LANLINK INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 5.073.246,50; CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA. - R\$ 5.590.360,67 e SAFESYSTEM INF. S/A - US\$ 2.782.052,00. Lote II – LANLINK INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 6.517.236,80; Lote III – LANLINK INFORMÁTICA LTDA.- R\$ 7.605.471,35 e SAFESYSTEM INF. S/A - US\$ 624.956,00; Lotes IV e V – não houve apresentação de propostas e Lote VI – LANLINK INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 747.245,00. Após análise da CEL 2, os preços avaliados foram: Lote I– SISMETAL LTDA. - R\$ 2.199.485,00; GEMELO STORAGE SOLUTIONS BRASIL S.A. - R\$ 2.440.000,00; LANLINK INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 5.073.246,50; CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA. - R\$ 6.828.153,92 e SAFESYSTEM INF. S/A - R\$ 6.594.854,27. Lote II – LANLINK INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 6.517.236,80. Lote III– LANLINK INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 7.605.471,35 e SAFESYSTEM INF. S/A - R\$ 1.481.458,20; Lotes IV e V – não houve apresentação de propostas e Lote VI – LANLINK INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 747.245,00. Os concorrentes que não foram vencedores poderão solicitar informações sobre os motivos pelos quais suas propostas não foram selecionadas, observando o disposto no item 42.3 das IAC's – Seção I c/c o item 2.65 das Diretrizes para Aquisições do BIRD. **Roberto C. Tavares** - Diretor Presidente da COMPESA.

(F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Resultado de Licitação:** ETP Nº 023/2013 DRA/CPL – Empresas Classificadas: 1º JACARANDÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e 2º TOPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.. **Ana Rita de Oliveira** – Presidente da CPL.

(F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DAS CIDADES CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM

#### 2º Termo Aditivo ao Contrato 00712.032

**Objeto:** Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados de 29/01/2014 até 28/01/2015, acresce 25% (vinte e cinco por cento) e reajusta seu valor em 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento).

**Contratante:** Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM  
**Contratada:** Imediata Impermeabilizações e Serviços Ltda.  
**Data de Assinatura:** 24 de janeiro de 2014

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato 06512.008

**Objeto:** Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 13/12/2013 até 13/12/2014 e reajusta seu valor em 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), ficando convalidados todos os atos e efeitos realizados no período de 13/12/2013 até a data de assinatura deste instrumento.

**Contratante:** Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM  
**Contratada:** C.S Santana Trading Ltda -EPP  
**Data de Assinatura:** 30 de janeiro de 2014

#### Concorrência Nº 001/2013– Processo Nº 000155

#### Termo de Permissão de Uso Nº 004/2014

**Objeto:** Permissão de Uso de uma área útil com 29,00m², localizada no Terminal Integrado do Barro, localizado na Av. Prefeito Antônio Pereira, s/Nº Várzea, Recife/PE destinado a exploração comercial de produtos e/ou serviços, visando atender ao interesse coletivo da população usuária e operadoras do STPP/RMR. **Permitente:** Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM  
**Permissionário:** Thiago Bertoldo Gonçalves  
**Valor Mensal:** R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)  
**Valor Anual:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)  
**Prazo: 05 Anos**  
**Data de Assinatura:** 08 de janeiro 2014

#### Concorrência Nº 001/2013– Processo Nº 000155

#### Termo de Permissão de Uso Nº 005/2014

**Objeto:** Permissão de Uso de uma área útil com 36,00m², localizada no Terminal Integrado do Barro, localizado na Av. Central, s/Nº , Barro, anexo a estação do Metrô, destinado a exploração comercial de produtos e/ou serviços, visando atender ao interesse coletivo da população usuária e operadoras do STPP/RMR. **Permitente:** Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM  
**Permissionário:** Paulo Sergio da Silva  
**Valor Mensal:** R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)  
**Valor Anual:** R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)  
**Prazo: 05 Anos**  
**Data de Assinatura:** 08 de janeiro 2014

(F)

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Recife, 01 DE Fevereiro de 2014

#### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Nº 003/2014, Carta Convite Nº 001/2014, cujo objeto é contratação de empresa, ou profissional legalmente habilitado no órgão competente, para elaboração do projeto de climatização do edifício sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife/PE., a empresa SOCLIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.613.848/0001-84, no valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

**MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE**  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

(F)

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE

#### PROC. Nº 00050/14 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2014 CONTRATANTES: DER/PE X PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS.

**OBJETO:** Cessão de Uso Gratuito, por parte do DER/PE para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, da área localizada dentro da faixa de domínio da Rodovia PE-300, situada entre os segmentos KM 0,40 com a BR 423 e o KM 1,400 na Avenida Coronel Alfredo Duarte, Código do Sistema rodoviário Estadual – 300EPE0010, totalizando uma área de 23.100m², correspondente ao perímetro urbano da Sede do Município de Águas Belas. **PRAZO:** Início na data de assinatura, estendendo-se por 20 (vinte) anos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2014.

Recife, 31 de janeiro de 2014.

**EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM**  
Diretor Jurídico do DER-PE  
GABARI-004-14-CESSÃO DE USO

(F)

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE

#### PROC. 002120/13 CONVÊNIO Nº 007/2013

#### CONTRATANTES: DER X MUNICÍPIO DO PAULISTA

**OBJETO:** Constitui objeto a união dos meios materiais e humanos dos convenentes, na administração do trânsito, no âmbito da circunscrição estadual inseridas no território do município do Paulista, especialmente nas rodovias: PE-01, PE-15 e PE-22, viabilizado adequar e respaldar o controle do uso das vias públicas; pelo agentes da autoridade de trânsito municipal e estadual. **PRAZO:** 01 (um) ano contado da data da assinatura do Convênio.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2013

Recife, 31 de janeiro de 2014

**EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM**  
Diretor Jurídico do DER-PE  
GABARI-003-14-CONVÊNIO

(F)

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Nº 01/2014; Contratado – SÉRGIO JOSÉ BARBOSA JUNIOR; Objeto – rescisão do CT Nº 34/2013; Vigência – a partir de 31/1/2014; Data da assinatura – 31/1/2014.

**Tatiana de Lima Nóbrega**  
Diretora-Presidente

(F)





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DAS CIDADES**  
GERENCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E  
COORD. DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2013-CEL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA ACADEMIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE". A Comissão Especial de Licitação da Secretaria das Cidades vem por meio deste comunicar a reabertura do processo licitatório supramencionado, bem como a nova data para abertura da sessão inicial. **ABERTURA: 19/02/2014**, às 14:30 horas. LOCAL: sede da Secretaria das Cidades, sito à Rua Gervásio Pires, 399, auditório do 1º andar, Boa Vista, Recife – PE, perante à CEL - Comissão Especial de Licitação. O Edital estará à disposição dos interessados na sala da CEL, no Térreo do endereço já mencionado, tel. (081) 3181-3311, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de um CD-R virgem, preenchimento de formulário de protocolo e carimbo com o CNPJ e razão social da empresa. Recife, 31 de janeiro de 2014. Lídia Albuquerque A. Pontes. Presidente da CEL/SECID.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DAS CIDADES**  
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **SECRETARIA DAS CIDADES**, por meio do seu titular, Dr. **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL**, neste ato representado pela Superintendente de Gestão **AUREA MARIA CRUZ IGREJAS LOPES**, conforme Portaria Nº 09, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 16/02/2011, vem por meio desta, torna público, especialmente ao **CONSÓRCIO POTTENCIAL-TRIUNFO**, formado pelas empresas **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.945.546/0001-00 e a **TRIUNFO ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.621.445/0001-99, que, em razão do atraso na conclusão das obras devido ao atraso na elaboração dos Projetos Executivos do **CONTRATO Nº 020/2012, CONCORRÊNCIA nº 011/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011 – CPL/SECID** com informações obtidas no Processo Administrativo Nº 002/2014 SECID/PE, em respeito ao Princípio da Defesa Prévia e do Contraditório, **RESOLVE: APLICAR MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL CONTRATADO** de R\$ 23.451.712,76 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e hum mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), multa esta correspondente ao valor de R\$ 1.172.585,63 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com fundamento na cláusula décima quarta, penalidades previstas nos itens 31.4, II e 31.7 do Edital. O Processo Administrativo Nº 002/2014 SECID/PE com a fundamentação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Gervásio Pires, Nº 399, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-070. PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias úteis.

Recife, 31 de janeiro de 2014.

**AUREA MARIA CRUZ IGREJAS LOPES**  
Superintendente de Gestão.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**5º Termo Aditivo ao Cont. Nº 186/10-GAB/SDS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato "mater" Nº 186/2010-GAB/SDS, correspondente as 40 (quarenta) viaturas da PMPE que vigorará pelo período de 08/07/2013 a 30/09/2013, com cláusula de morte súbita; **CONTRATADA:** INTER LOCAÇÕES S/A; **EMPENHO: 2013NE000759**, no valor de R\$ 214.954,51 (duzentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), datada de 01/JUL/2013; **ORIGEM:** Proc. Lic. Nº 057.2009.V.PP.028.SAD – ARP Nº 001/10-SAD/PE. Recife/PE. 28JAN2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**6º Termo Aditivo ao Cont. Nº 186/10-GAB/SDS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato "mater" Nº 186/2010-GAB/SDS, correspondente as 100 (cem) viaturas da PCPE que vigorará pelo período de 08/07/2013 a 30/11/2013, com cláusula de morte súbita; **CONTRATADA:** INTER LOCAÇÕES S/A; **EMPENHO: 2013NE000760**, no valor de R\$ 925.858,27 (novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), datada de 01/JUL/2013; **ORIGEM:** Proc. Lic. Nº 057.2009.V.PP.028.SAD – ARP Nº 001/10-SAD/PE. Recife/PE. 28JAN2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**7º Termo Aditivo ao Cont. Nº 186/10-GAB/SDS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato "mater" Nº 186/2010-GAB/SDS, correspondente as 40 (quarenta) viaturas da PMPE que vigorará pelo período de 01/10/2013 a 30/11/2013, com cláusula de morte súbita; **CONTRATADA:** INTER LOCAÇÕES S/A; **EMPENHO: 2013NE001009**, no valor de R\$ 155.388,80 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e

oitenta centavos), datada de 01/OUT/2013; **ORIGEM:** Proc. Lic. Nº 057.2009.V.PP.028.SAD – ARP Nº 001/10-SAD/PE. Recife/PE. 28JAN2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**8º Termo Aditivo ao Cont. Nº 186/10-GAB/SDS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato "mater" Nº 186/2010-GAB/SDS, correspondente as 140 (cento e quarenta) viaturas, sendo 100 (cem) da PCPE e 40 (quarenta) da PMPE que vigorará pelo período de 01/12/2013 a 07/07/2014, com cláusula de morte súbita; **CONTRATADA:** INTER LOCAÇÕES S/A; **EMPENHOS: 2013NE001212**, no valor de R\$ 77.694,40 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **2013NE001214**, no valor de 194.236,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais), dados de 01/DEZ/2013; **ORIGEM:** Proc. Lic. Nº 057.2009.V.PP.028.SAD – ARP Nº 001/10-SAD/PE. Recife/PE. 28JAN2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº 074/2013-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados na Gerência de Análise Criminal e Estatística, com recursos do Convênio Nº 189/2012 – SENASP/MJ; **CONTRATADA:** RECIVIX INFORMATICA LTDA ME; **EMPENHO: 2013NE001181**, no valor de R\$ 6.922,93 (seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos); datada de 20/NOV/2013. **ORIGEM:** Proc. Lic. Nº 041/2013-CEL/SDS; PE Nº 054/2013-CEL/SDS. Recife/PE, 31JAN2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº 075/2013-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados na Gerência de Análise Criminal e Estatística, com recursos do Convênio Nº 189/2012 – SENASP/MJ; **CONTRATADA:** ANDERSON SOARES DA SILVA ME; **EMPENHO: 2013NE001182**, no valor de R\$ 42.945,00 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais); datada de 20/NOV/2013. **ORIGEM:** Proc. Lic. Nº 041/2013-CEL/SDS; PE Nº 054/2013-CEL/SDS. Recife/PE, 31JAN2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

**Termo de Rerratificação ao Contrato Nº 046/2013-GAB/SDS. OBJETO:** Rerratificação da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº 046/2013-GAB/SDS, considerando a correção do **valor mensal total** da contratação; **CONTRATADA:** FÊNIX SERVIÇOS – EIRELI ME; **ORIGEM:** Proc. Lic. 091.2012.III.PE.056.SAD. Recife/PE, 31JAN2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.

(F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
RESSOCIALIZAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**11º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 075/2008 Contratado:** SENCONSULT LOCADORA DE VEÍCULOS E CONTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo, inclusão de cláusula resolutive e de nota de empenho. **Valor mensal:** R\$ 33.605,00. Recife, 31 de janeiro de 2014. **CEL. PM. Romero José de Melo Ribeiro.** Secretário Executivo de Ressocialização.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS I

AVISO – LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS  
– ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Buffet. **Recebimento de Propostas até:** 14/02/2014 às 11h00. **Abertura das Propostas:** 14/02/2014 às 11h00. **Início da Disputa:** 14/02/2014 às 11h30 (Horário de Brasília). Edital disponível no site [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), no link da CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL. INF.: CPLMSG à Rua Afonso Olíndense, 1513 – Bloco D, horário das 08h00 às 12h00 – Várzea – Recife/PE, Fone/Fax: 3183-9204, a partir desta publicação. Recife, 31 de janeiro de 2014. Sandra Maria Pavão Leite. Pregoeira

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2001. CONTRATADA:** CENTRO DE ATIVIDADE NILO COELHO, CNPJ/MF: 10.728.681/0001-62. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 meses, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2013 e reavaliação da locação, a partir de 02/01/2013. Empenho: Nº 2013NE000673 de 02/01/2013 no valor: R\$ 10.208,82. Data de assinatura: 02 de janeiro de 2013.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0172/2012. CONTRATADA:** CEPE – COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO; CNPJ/MF: 10.921.252/0001-07. **Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária correspondente aos meses de agosto a dezembro de 2013 para abarcar as despesas do 2º Termo Aditivo ao Contrato, referente à prorrogação de prazo de vigência. Empenho: 2013NE023597 de 22/10/2013, Valor R\$ 1.666.668,98. Data de assinatura: 22 de outubro de 2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2013. CONTRATADA:** REPROCENTER LTDA. CNPJ/MF: 35.464.817/0001-03. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços impressão digital em pequenos e grandes formatos e montagens de banners, faixas, signs e textos adesivos para atender a demanda dos projetos técnicos desta Secretaria de Educação. Empenho: Nº 2013NE029887 de 06/12/2013 no valor: R\$ 123.967,04 e Nº 2013NE029886 de 06/12/2013 no valor: R\$ 43.143,90. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2013. CONTRATADA:** FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CNPJ/MF: 11.261.071/0001-64. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para impressão de livros os quais serão destinados a bibliotecas escolares da Rede Pública de Ensino, as bibliotecas das 17 Gerências Regionais e a biblioteca do professor da Secretaria de Educação. Empenho: Nº 2013NE028459 de 29/11/2013 no valor: R\$ 111.000,00. Prazo: 03 meses. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 253/2013. LOCADOR:** MICHEL COELHO DE MEDEIROS PEREIRA. CPF/MF: 890.802.704-15. **Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Joaquim Tenório da Silva, Nº 234, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE. Empenho: Nº 2013NE034829 de 06/12/2013. Prazo: 12 meses. Data de assinatura: 06 de dezembro de 2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 231/2013. LOCADORA:** MARIA DO CARMO CAVALCANTI DE AMORIM. CPF/MF: 075.849.144-04. **Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Vigário Joaquim Pinto, Nº 752, Centro, Limoeiro/PE. Empenho: Nº 2013NE030695 de 06/12/2013. Prazo: 12 meses. Data de assinatura: 06 de dezembro de 2013.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0172/2012. CONTRATADA:** CEPE – COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO; CNPJ/MF: 10.921.252/0001-07. **Objeto:**

Inclusão de dotação orçamentária correspondente ao reajuste contratual. Empenho: 2013NE024573 de 04/11/2013, Valor R\$ 87.719,58. Data de assinatura: 04 de novembro de 2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2012. CONTRATADA:** CEPE – COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO, CNPJ/MF: 10.921.252/0001-07. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, correspondente ao período de 31/07/2013 a 30/07/2014. Empenho: Nº 2013NE015671 de 11/07/2013 no valor: R\$ 999.998,88. Data de assinatura: 31 de julho de 2013.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2001. LOCADOR:** CENTRO DE ATIVIDADE NILO COELHO. **Objeto:** Pagamento das despesas do presente exercício sob o valor de R\$ 17.200,00 para o período de dezembro de 2013. Empenho: 2013NE022219 de 24/09/2013, Valor R\$ 17.200,00. Data de assinatura: 24 de setembro de 2013.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2001. LOCADOR:** CENTRO DE ATIVIDADE NILO COELHO. **Objeto:** Pagamento das despesas do presente exercício sob o valor de R\$ 151.767,66 para o período de junho a novembro de 2013. Empenho: 2013NE015452 de 27/06/2013, Valor R\$ 151.767,66. Data de assinatura: 27 de junho de 2013.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2001. LOCADOR:** CENTRO DE ATIVIDADE NILO COELHO. **Objeto:** Pagamento das despesas do presente exercício sob o valor de R\$ 3.402,94 para o período de abril de 2013. Empenho: 2013NE006568 de 30/04/2013, Valor R\$ 3.402,94. Data de assinatura: 30 de abril de 2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**DECISÃO – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N. 001/2014 – SEE – ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE – COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.** Considerando a não apresentação de documentos exigidos no edital de seleção (itens 4.2 "f e g"; 4.3 "d"). **Decido INABILITAR o INSTITUTO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO À CIDADANIA – IATEC (CNPJ n. 04.174.523/0001-05).** Determino a Adoção das demais providências sugeridas pela Comissão Técnica de Avaliação conforme a Ata de Sessão de Abertura de envelopes.

Tendo em vista a data de publicação desta Decisão, os prazos estabelecidos no cronograma do EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014 DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA, serão prorrogados e divulgados no site da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco ([www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br)), a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Recife, 31 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Educação e Esportes

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL/SAFI  
RESULTADO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013 – PL Nº 41/2013 OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação do pátio do estacionamento e construção do Posto Fiscal do Ibó, localizado na BR 116, km 09, Ibó/PE, conforme especificações constantes do Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo (Termo de Referência e seus anexos), Planilha Orçamentária, Projeto Arquitetônico e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo I, parte integrante deste Edital. Não houve comparecimento de interessados. **Licitação Deserta pela 2ª vez.** Informações pelo fone (fax): (0\*\*81) 3183-6123. Recife, 30 de janeiro de 2014. **Odacy Wellington da Silva – Presidente da CPL.**

(F)



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

**PROCESSO: 047.2014.CPLME.DL.012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do material abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 06.02.2014, para atender a demanda judicial em nome da paciente **MARIA JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO**, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0003340-54.2013.8.17.0710 da Promotoria de Justiça de Arcoverde/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	3360679 - TENSIRIOLIMO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO - AMPOLA	24

**PROCESSO: 048.2014.CPLME.DL.013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do material abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 06.02.2014, para atender a demanda judicial em nome da paciente **GIVANEIDE JULIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0001220-44.2013.8.17.1290 da Promotoria de Justiça de Arcoverde/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	3696332 - IPILIMUMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	18

**PROCESSO: 049.2014.CPLME.DL.014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do material abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 06.02.2014, para atender a demanda judicial em nome da paciente **CLEIDE ALBA SANTIAGO**, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0050228-15.2013.8.17.8201 da Promotoria de Justiça de Arcoverde/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	3539156 - PAZOPANIBE, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	360

**PROCESSO: 050.2014.CPLME.DL.015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do material abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 06.02.2014, para atender a demanda judicial em nome do paciente **MARCILIO VELOSO CORREIA NETO**, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0006926-95.2013.8.17.0000 da Promotoria de Justiça de Arcoverde/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	379274-9 - LEVETIRACETAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	540

**PROCESSO: 051.2014.CPLME.DL.016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do material abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 06.02.2014, para atender a demanda judicial em nome do paciente **FRANCISCO DE ASSIS LACERDA**, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0096157-33.2013.8.17.0001 da Promotoria de Justiça de Arcoverde/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	331029-9 - LENALIDOMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CÁPSULA	189

**PROCESSO: 052.2014.CPLME.DL.017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do material abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 06.02.2014, para atender a demanda judicial em nome do paciente **CRESO ABREU FALCÃO**, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0100805-56.2013.8.17.0001 da Promotoria de Justiça de Arcoverde/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	347625-1 - FINGOLIMODE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CÁPSULA	196

**PROCESSO: 053.2014.CPLME.DL.018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do material abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 06.02.2014, para atender a demanda judicial em nome da paciente **MARIA IVONETE COUTINHO**, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 012872-48.2013.8.17.0000 da Promotoria de Justiça de Arcoverde/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	347793-2 – BRENTUXIMAB VEDOTIN - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	16

**PROCESSO: 054.2014.CPLME.DL.019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do material abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia 06.02.2014, para atender a demanda judicial em nome do paciente **ANTÔNIO NILTON BORGES PINTO**, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo nº. 0100027-86.2013.8.17.0001 da Promotoria de Justiça de Arcoverde/PE, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	333711-1 - LENALIDOMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CÁPSULA	126

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta Nogueira nº 519 – Bongi – CEP 50751 -530 – Recife – PE.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS – CPLME/SES**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

**FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO HIALURONATO DE SÓDIO 0,8MG (SERINGA), VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Adjudico**, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 004.2014.CPLME.PE.004 Pregão Eletrônico Nº 004/2014 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item, a empresa: **E.M.S S/A – ITEM 01** no valor total para o respectivo item de R\$ 8.469,30; por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site [www.recompras.pe.gov.br](http://www.recompras.pe.gov.br). Recife, 31.01.2014. Everaldo José de Albuquerque Serpa. Pregoeiro/CPLME-SES.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM**

**AVISO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº 767/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS COMUNS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A REDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.** Adjudico, nos termos do art. 8º, do Decreto Estadual Nº 32.539, de 2008, o presente Processo Licitatório Nº 767/2013 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 463/2013, por ter proposto o menor preço por ITEM, as empresas: **METALURGICA RR LTDA. ITEM: 04**, Valor total para o respectivo item de R\$ 77.943,30 (Setenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos). **S.S. ACRE COMERCIO LTDA. - ITENS: 01,02 e 03.** Valor total para os respectivos itens de R\$ 165.161,00 (Cento e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais). Recife, 31 de Janeiro de 2014. Maria Euilíia Ferraz Novaes, Presidente/ Pregoeira. CPLM/SES.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS – CPLME/SES**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

**REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Adjudico**, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 818.2013.CPLME.PE.487 Pregão Eletrônico Nº 487/2013 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item, a empresa: **NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A – ITEM 01 e 02** no valor total para os respectivos itens de R\$ 65.880,00 e R\$ 43.920,00; por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site [www.recompras.pe.gov.br](http://www.recompras.pe.gov.br). Recife, 31.01.2014. João Luiz Vieira de Oliveira. Pregoeiro/CPLME-SES.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação Nº 220/2013, Processo CPLM Nº 792/2013, referente à contratação direta da empresa **TREVO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, para fornecimento imediato e integral de **SISTEMA ANGELMED GUARDIAN (MONITOR INTRACARDÍACO + ELETRODO VETRICULAR + DISPOSITIVO EXTERNO (EXD)**, para atender a paciente **JOSE JOÃO DE VASCONCELOS, PROCESSO Nº 0078404-63.2013.8.17.0001 – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, perfazendo um valor global de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 31/01/2014. Antônio Carlos dos Santos Figueira – Secretário de Saúde/SES.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 058/2013, Processo CPLM Nº 774/2013, referente à contratação direta da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, para o fornecimento imediato e integral de **CONJUNTO PARA SISTEMA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MEDTRONIC MINIMED PARADIGM**, para atender a NTA, perfazendo um valor global de R\$ 164.170,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e setenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 31/01/2014. Antônio Carlos dos Santos Figueira – Secretário de Saúde/SES.

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010. Contratado:** Sistema Convex Locações de Produtos de Informática Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo. **Vigência:** 01/01/2014 a 25/02/2014. **Valor:** R\$ 3.763,00. Recife, 29 de Outubro de 2013. **Ana Claudia Dias Rocha** (Secretário de Trabalho Qualificação e Empreendedorismo – em exercício).

**DISTRATO do Contrato nº 075/2013. Contratante:** SECRETARIA DE TRABALHO QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO. **Contratada:** RM COMERCIAL LTDA ME. **Objetos:** Não aquisição de 15 scanner pela impossibilidade de entrega. **Valor:** 26.799,90. **Nota de Anulação:** 2013NA0430. Recife, 14 de Janeiro de 2014. **Murilo Roberto de Moraes Guerra** – (Secretário de Trabalho Qualificação e Empreendedorismo).

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO**  
**PRODETUR NACIONAL/PE**  
**CNPJ Nº 04.775.171/0001-81**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/13. Contratada:** ESSE Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda., CNPJ nº 40.869.463/0001-09 **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia visando a execução da readequação da rodovia PE 009, Trecho: entroncamento da PE 038 (Nossa Senhora do Ó/Porto de Galinhas), numa extensão de 8,5 Km, constando da recuperação da pavimentação, drenagem, ciclovia, pista de Cooper, passeio, sinalização horizontal e vertical. **Valor:** R\$ 4.556.598,97. **Eugênio Manoel do Nascimento Moraes** - Secretário Executivo do Prodetur/PE.

(F)

**SECRETARIA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ Nº 08.113.327/0001-81**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CT 021/2012; Contratada:** ID S/A TECNOLOGIA DA IDENTIFICAÇÃO; **Objeto:** Segundo Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01/11/2013 a 30/07/2014 e redução no valor mensal, de R\$17.916,66 (dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) passando ao valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos, a contar de novembro de 2013, perfazendo o valor anual de R\$157.500,00(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

**Vulpian Novais Maia Filho**  
Superintendente de Planejamento e Gestão

(F)

**Publicações Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CPLOSE**  
**AVISO DE ADVERTÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 – PL Nº 069/2012**  
**RAZÃO SOCIAL:HCS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 11.348.650/0001-49**  
**ENDEREÇO: Rua General Vargas nº233, Iputinga, Recife/PE**  
**REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA DE ANDRADE**

A Assessoria Jurídica/Procuradoria geral deste Município, vem por meio desta, nos termos do artigo 87 da Lei Nacional 8.666/93, advertir a contratada das penalidades que podem vir a incidir a mesma prevista na legislação pertinente, bem como, no instrumento contratual assinado por esta empresa e a prefeitura Municipal de Abreu e Lima, decorrente da inexecução parcial do contrato, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma de 14(quatorze) Unidades Básicas de Saúde – UBS, no município de Abreu e Lima/PE, de acordo com o contrato originário. Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para o contraditório e ampla defesa, a contar da data de publicação da presente advertência. O representante legal deste município assina o presente para que surtam os efeitos legais. Abreu e Lima, 31 de janeiro de 2014.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
**PREFEITO**

(F)

**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO (PE)**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Pregão (Presencial) nº 05/2014. Processo Licitatório nº 06/2014 – Sessão dia 17/02/2014 – às 10h00mins.** Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijões de 13 Kg, para atender as necessidades das Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

**Pregão (Presencial) nº 06/2014. Processo Licitatório nº 07/2014 – Sessão dia 17/02/2014 – às 12h00min.** Objeto: aquisição de eletrodomésticos (bebedouro e ventilador), utensílio (panela de pressão) e quadro branco, destinados as Escolas do Município, com entrega imediata.

**Pregão (Presencial) nº 07/2014. Processo Licitatório nº 08/2014 – Sessão dia 18/02/2014 – às 10h00min.** Objeto: aquisição de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) do tipo pick-up cabine dupla; 01 (um) do tipo VAN; e 01 (uma) Motocicleta, todos zero quilômetro, com entrega imediata.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 007/2014.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014.**

**ABERTURA: 13/02/2014 AS 10h00min.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, sob a forma de diária, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal de Venturosa-PE.

**PROCESSO 008/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

**ABERTURA 14/02/2014. Às 10h00min.**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar das escolas municipais de Venturosa-PE.

**PROCESSO 009/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

**ABERTURA 17/02/2014. Às 10h00min.**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros destinados à merenda das escolas da rede municipal de Venturosa-PE

**JAIR BEZERRA ALMEIDA – Pregoeiro.**

**PROCESSO 011/2014**

**DISPENSA Nº 001/2014**

**SESSÃO 30/01/2014. Às 10h00min.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Atividades Meio para o município de Venturosa Para o período Máximo de 06(seis Meses) pelo valor mensal de R\$ 220.308,10 (Duzentos e vinte mil trezentos e oito reais e dez). RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2014 em favor da Empresa: METRUS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, amparo legal Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98. ERNANDES ALBUQUERQUE BEZERRA – Prefeito

**AVISO DE CHAMADA DE PÚBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**

O MUNICÍPIO DA VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2014, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, em atendimento à lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 28, de 16 de Julho de 2009. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 18/02/2014, às 10h00min, no setor de licitações. Maiores informações: (87) 3833-1138. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sito à Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34, Centro, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: [licitacao.pmv@hotmail.com](mailto:licitacao.pmv@hotmail.com). VENTUROSA, 31 de Janeiro de 2014. ERNANDES ALBUQUERQUE BEZERRA – Prefeito

(59224)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**VERTENTE DO LÉRIO/PE**

**(Aviso de Licitação)**

A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, com objetivo da contratação de empresa para locação de Palco, Som, Iluminação, Gerador e Sanitários Químicos, para a realização dos eventos previstos para o exercício de 2014. A sessão acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal. Os interessados deverão enviar solicitação de edital para o e-mail: [licitacao-pmvl@bol.com.br](mailto:licitacao-pmvl@bol.com.br). Informações na Sede da Prefeitura ou pelos fones: 81 3634.7156 / 3634.7144 - Pregoeira.

(59221)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA/PE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014** - contratação de empresa de engenharia para executar a **Construção de Cobertura de Quadra Escolar Grande na Escola Municipal Alfredo Gomes de Araújo localizado no Distrito de Trigueiros**, neste Município-Abertura em 14/02/2014 às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014** - a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento parcelado de **combustíveis líquidos do tipo comum (gasolina, álcool e óleo diesel)**, e **derivados de petróleo**, para abastecimento dos veículos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura em 12/02/2014 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL-Rua Dr. Manoel Borba, 48-Vicência, 28/01/2014 – Marcílio de Albuquerque Cavalcanti-Pregoeiro.

(59236)

**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Aviso de Licitação PL nº 012/2014** Pregão Presencial nº 006/2014 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para suprir as necessidades da Prefeitura e Unidades Escolares e Secretaria de Saúde. Data de abertura: 14/02/2014 às 09:00 horas. Local do certame e retirada do edital na sala da CPL situada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento - Vitória de Santo Antão. Horário para retirada do edital de 08:00 às 12:00 horas. Wíguivaldo Patriota – Pregoeiro. Em, 31/01/2014.

(F)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE**  
**SANTO ANTÃO**

**AVISO DE DISPENSA**

Dispensa 01/2014 – Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para obtenção de recursos provenientes da compensação previdenciária entre o MPAS/INSS e o Vitoria Prev. Contratada: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Corporativo, CNPJ 06.340.354/0001-61. Edilson Gomes de Araújo – Presidente do Vitoria Prev.

(59238)

**Publicações Particulares**

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME** – CNPJ(MF) nº 08.982.878/0001-81. EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE E DA AMAZÔNIA - FINOR/FINAM. Assembléia Geral Extraordinária – Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, às 9h do dia 11/02/2014, na sede social na Rua Barão de Souza Leão nº 451, sala 602, Boa Viagem, Recife/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) renegociação com o Banco da Amazônia S.A. da totalidade das debêntures vencidas não conversíveis em ações, inscritas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, conforme autoriza o inciso IV, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 23.08.2001, e regulamentada pelas Portarias nºs 1514, de 27/12/2005 e 1.910, de 05.12.2007, ambas do Ministério da Integração Nacional; b) emissão de novas debêntures não conversíveis em ações, oriundas da renegociação tratada no item "a"; c) O que ocorrer. Recife/PE, 28 de janeiro de 2014. René Feijó de Pontes Neto – Diretor Presidente.

(59118)

**COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS**  
**NORDESTE**

CNPJ/MF nº 02.151.119/0001-90

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**  
São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada situada na Rodovia BR 101 Sul, Km 28, Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de novo Conselho de Administração da Companhia, face à alteração na composição do conselho de administração de sua controladora, Companhia Müller de Bebidas. Cabo de Santo Agostinho - PE, 31 de Janeiro de 2014. Henrique Souza e Silva Pereto - Presidente do Conselho de Administração.

(59260)

**COMARCA DE BREJÃO/ PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Cartório do Único Ofício CNPJ n 11240934/0001-17. Comarca de Brejão/Estado de Pernambuco. Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes / Tabeliã em Exercício. A Srª Sebastiana Francisca Do Nascimento Lopes, tabeliã em exercício do Cartório do Único Ofício da comarca de Brejão, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19, da lei 6766, de 19-12-79, que por parte da Srª Juliana Cavalcante Barbosa Calado, portadora da cédula de identidade RG 1.349.253 SSP/AL e inscrita no CPF 001.051.304-35, foi depositado neste cartório a Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 30, Centro, nesta cidade de Brejão – PE, o projeto do Loteamento, no imóvel denominado Fazenda Brejão, deste município, com área total de 54,00 hectares, devidamente registrado neste cartório as fls 24, do livro 2 "F", em data de 19 de setembro de 2011, sob o nº de matrícula 883, NIRF – 8.013.224-3, livre de ônus municipal, estadual e federal conforme certidões negativas de débitos que me foram apresentadas, para formação do Loteamento Bela Vista, composto de 22 quadras, numeradas de A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S,T,U,UA, num total de 337 lotes, com dimensões variadas, conforme planta municipal desta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias a contar da data da última publicação do presente edital, findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste cartório de Brejão, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste cartório de Brejão, 13 de janeiro de 2014.

(59241)

**EUROVIA AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS S.A.**

CNPJ (MF) nº 04.109.834/0001-90 - NIRE 26300013355

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2014, em **primeira convocação, às 14 (quatorze) horas, e, em segunda convocação, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2160, prédio B, bairro da Imbiribeira, CEP 51180-001**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar acerca da transformação em filial do depósito fechado da Sociedade localizado na Rodovia BR-101 Sul, nº 2220, Km 92, Centro, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, CEP 54510-000. 30 de janeiro de 2014. **Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhk** - Conselheira Vice-Presidente.

(59220)

**VIA SUL VEÍCULOS S.A.**

CNPJ (MF) nº 40.841.736/0001-07 - NIRE 26300013339

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2014, em **primeira convocação, às 11 (onze) horas, e, em segunda convocação, às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Av. General Barreto de Menezes, nº 697/819, bairro de Cajueiro Seco, CEP 54330-000**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar acerca da transformação em filial do depósito fechado da Sociedade localizado na Rodovia BR-101 Sul, nº 2220, Km 92, Centro, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, CEP 54510-000; e 2) Deliberar acerca da extinção da filial da Sociedade localizada na Rua Tenente Ary Tarragó, nº 3245 - Jd. Planalto, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul, CEP 91225-002. 30 de janeiro de 2014. **Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhk** - Conselheira Vice-Presidente.

(59220)

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO**  
**DE PERNAMBUCO - FAEPE**  
**RUA SÃO MIGUEL, 1050 – AFOGADOS - RECIFE – PE.**  
**EDITAL DE CHAPA REGISTRADA**

Em cumprimento às normas legais e estatutárias, faço saber que foi registrada uma única chapa concorrente às eleições que serão realizadas nesta Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco – FAEPE, no dia 30 (trinta) de janeiro de 2014, estando assim constituída: Chapa nº 01- Diretoria – Efetivos: Pio Guerra Júnior - Presidente, Fausto Falcão Pontual – 1º Vice Presidente, José Francisco Aquino Viegas – 2º Vice Presidente, Marcílio Rodrigues Cavalcanti – 1º Secretário, Luiz Cabral Sales de Azevedo Melo - 2º Secretário, Maria José das Neves Welkovic - 1º Tesoureiro, Jurandir de Araújo Oliveira - 2º Tesoureiro. Suplentes: Leonardo Leal Maranhão, Beethowem Silva Moraes, Páudio Fernando de Araújo Queiroz, Antônio Tavares Vital Filho, Walter dos Santos Rocha, João Batista Siqueira de Albuquerque, Antônio Rodrigues da Silva. Conselho Fiscal - Efetivos: Maurílio Oliveira Antonino, João Álvaro Fernandes, Cícero Paulo Sampaio. Suplentes: Thomaz Torquato de Souza, Yolanda Maria de Barros Andrade Oro, Ednaldo Marcolino Nunes. Delegado Representante – Efetivo: Pio Guerra Júnior. Suplentes: Paulo Fernando de Melo Lima e Rafael Quintino de Araújo. O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital e deverá ser encaminhada ao Conselho de Representantes desta Federação. Recife, 31 de janeiro de 2014. Pio Guerra Júnior – Presidente.

(59233)

**MARINA RESIDENCE HOTEL S/A**

CNPJ-(MF) – Nº 08.034.944/0001-91

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR

**AGE – CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 13 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Capitão Rebelinho, nº 734, Pina, Recife - PE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; b) Registro Simplificado na CVM na forma prevista na Instrução nº 265/97; c) Cancelamento do Registro junto a CVM, mediante Oferta Pública de compra de ações preferenciais classes "B" em circulação no mercado, a ser feita pela acionista controladora **MARINA IGARASSU HOTEL S/A**, nos termos da Instrução CVM nº 265 de 18.07.97; d) Demais assuntos que sejam pertinentes e correlatos. Recife- PE, 27 de Janeiro de 2014.

HELOISA MOURA DE MEIRA LINS

PRESIDENTE

(59074)

**PAVESI INVESTIMENTOS S/A.** Companhia Fechada CNPJ nº 03.781.123/0001-03. NIRE nº 2630001214-6. **Edital de Convocação.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se na Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, nº 592, 1º andar, Boa Viagem, Recife/PE, no dia 12.02.2014, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **1 - Mudança da sede social. 2 - Eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários. 3 - Alterações estatutárias necessárias e de interesse da Companhia.** Recife, 31.01.2014. Pietro Pavesi e demais acionistas.

(59262)

**SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014**

O Presidente do Sindicato dos Contabilistas no Estado de Pernambuco comunica aos contabilistas em geral, que a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** para o exercício de 2014 é de R\$ 100,00(cem reais) devendo ser paga até o dia 28 de fevereiro de 2014, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal. Recife, 28 de janeiro de 2014. Rosivaldo Justino da Silva – Presidente.

(59237)

**SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS**  
**CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**  
**“A” “B” e “A B” DO ESTADO DE**  
**PERNAMBUCO - ELEIÇÕES SINDICAIS –**  
**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS**

**AVISO** – Atendendo determinação Estatutária, comunicamos que foi registrada apenas uma chapa concorrente à eleição a que se refere o Edital de convocação publicado às folhas 22, do caderno de publicações particulares do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 17.01.2014 e que a chapa tem a seguinte composição: **DIRETORIA EFETIVA:** Presidente: Luiz De Oliveira Lima – **Vice – Presidente:** Romero Fernando Oliveira Lins Caldas; **Primeiro Secretário :** Jucifer Oliveira Lima – **Segundo Secretário:** Nelson Monteiro De Andrade Maciel; **Primeiro Tesoureiro:** Adriano Martins Das Neves; **Segundo Tesoureiro:** Elpídio Freitas De Almeida Junior; **Diretor Social:** Demian Cavalcante Paes Barreto; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Severino Da Silva; Francisco Teixeira; Nitalma Maria Da Silva Oliveira Lima; Bráulio Meira De Almeida; Eneida Veras Da Silveira Lima; José Pedro Do Nascimento e Severina Maria Pereira Muniz – **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** Luiz De Oliveira Lima Filho; José Lopes Dos Santos e Manoel Ferreira De Souza Filho - **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Ricardo Mendes Bezerra; Cláudia Helena Das Neves e Renata Neves Freitas de Almeida - **DELEGAÇÃO FEDERATIVA – EFETIVOS:** Luiz De Oliveira Lima e Adriano Martins das Neves - **DELEGAÇÃO FEDERATIVA SUPLENTE** – Luiz De Oliveira Lima Filho e Romero Fernando Oliveira Lins Caldas. Recife-PE, 01.02.2014 – Luiz De Oliveira Lima Filho e Ana Carolina De Oliveira Silva.

(59254)

**COLEÇÃO**

**ACERVO PERNAMBUCO**

**CONHEÇA OS TÍTULOS:**

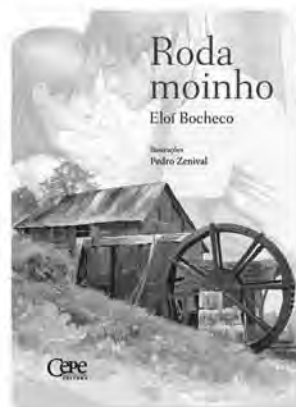
- AUSTRO-COSTA**  
Mulheres e rosas/ Vida e sonho/ De monóculo
- JOSÉ CLÁUDIO**  
Memória do Atelier Coletivo/ Artistas de Pernambuco/ Tratos da arte de Pernambuco
- ULYSSES LINS DE ALBUQUERQUE**  
Moxotó brabo  
Três ribeiras  
Um sertanejo e o sertão
- MÁRIO LACERDA DE MELO**  
Paisagens do Nordeste em Pernambuco e Paraíba
- MÁRIO MELO**  
A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista
- POLYCARPO FEITOSA**  
Dois Recifes
- RUBEM ROCHA FILHO**  
A personagem dramática
- LUIZ MAURÍCIO BRITTO CARVALHEIRA**  
Por um teatro do povo e da terra – Hermilo Borba Filho e o Teatro do Estudante de Pernambuco

**Cepe**  
EDITORA

Pedidos pelo 0800 081 1201  
 editora.cepe.com.br

# Cepe

EDITORA



A coleção Infantojuvenil da Cepe Editora tem livros para todas as idades.

**FAÇA SEU PEDIDO**  
**0800 081 1201**

[livros@cepe.com.br](mailto:livros@cepe.com.br)

